



COMISSÃO

DE DEFESA DOS DIREITOS
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2023**

*"Falta ao ser humano semear a igualdade, perceber as diferenças,
mas harmonizar a equação da vida com a dignidade".*

Eça de Queiroz

Câmara dos Deputados
57ª Legislatura - 2023 - 2026
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Presidente
Arthur Lira

Primeiro Vice-Presidente
Marcos Pereira

Segundo Vice-Presidente
Sóstenes Cavalcante

Primeiro-Secretário
Luciano Bivar

Segunda-Secretária
Maria do Rosário

Terceiro-Secretário
Júlio Cesar

Quarto-Secretário
Lucio Mosquini

Primeiro-Suplente
Gilberto Nascimento

Segundo-Suplente
Pompeo de Mattos

Terceiro-Suplente
Beto Pereira

Quarto-Suplente
André Ferreira

Secretário-Geral da Mesa
Luís Otávio Veríssimo Teixeira

Diretor-Geral
Celso de Barros Correia Neto

**Comissão de Defesa dos Direitos
das Pessoas com Deficiência**

Secretária-Executiva
Raquel Aldigueri

Equipe de Apoio
Edilson Holanda Silva
Fernanda Fernandes Pinheiro
Ivanete Alves Oliveira
Janilson Soares Lima
Luisa Rany de Jesus Silva
Marcelo Gomes da Costa

Texto
Assessoria da CPD
Agência Câmara

Fotos
Agência Câmara



Sumário

<i>Carta do Presidente</i>	7
<i>Carta do 1º Vice-Presidente</i>	11
<i>Membros da Comissão</i>	13
<i>A Comissão em números</i>	23
<i>Uma Comissão mais próxima da sociedade</i>	27
<i>Saiu na mídia</i>	129
<i>Emendas orçamentárias</i>	303
<i>Vamos fiscalizar</i>	309
<i>Proposições analisadas pela Comissão em 2023</i>	313



Carta do Presidente

Ano de avanços!

Ao assumir na Câmara dos Deputados a presidência da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência estabeleci como referência de atuação para este importante colegiado três linhas articuladas como diretrizes: intensificar o processo legislativo buscando aperfeiçoar o marco legal; dar ampla visibilidade e assegurar participação da sociedade nas iniciativas; e lançar bases para o que denominamos federalismo PCD. Pois bem, chegando um ano de atuação, cremos que os objetivos no geral foram cumpridos.

Destaque-se o ambiente favorável que os membros da CPD estabeleceram ao atuarem num clima de colaboração e convergências, para além das naturais e saudáveis divergências políticas e ideológicas próprias do ambiente democrático que é e deve sempre ser a Câmara dos Deputados. A eles e elas meu reconhecimento e agradecimento.

Em 2023 aprovamos 166 projetos de lei e 63 requerimentos ao longo de 30 reuniões deliberativas realizadas. São projetos de lei incidentes sobre o aperfeiçoamento do que está estabelecido na Lei Brasileira da Inclusão (Lei 13.146/2015), mas também outras iniciativas pioneiras para garantia e ampliação de direitos. Sem dúvida um ano de avanço em nossa legislação. Vale registro, por importante e inspirador para outros períodos legislativos, a proposição da Comissão com acatamento do Colégio de Líderes e da Mesa para realização de um esforço concentrado para aprovação de matérias relativa aos direitos das pessoas com deficiência.

O debate foi acolhido com total abertura, tendo sido realizadas 33 audiências públicas, às quais compareceram entidades da sociedade civil, instituições do estado brasileiro, governo

Carta do Presidente

federal, parlamentos estaduais, assegurando um mosaico plural e amplo de discussões voltadas ao melhor conhecimento da realidade, mobilização e engajamento de pessoas e instituições.

Por fim, pautamos o debate sobre federalismo das políticas públicas para garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Inauguramos os debates sobre o tema com um seminário regional no estado do Maranhão e concluímos com um grande evento no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados e das Deputadas. Enfatizamos a necessidade urgente de articular ações da União, estados e municípios, dando a elas complementariedade e maior eficácia; defendemos a necessidade de espaços institucionais prestigiados no âmbito das gestões municipais, estaduais e nacional; sublinhamos a necessidade de avançar para criação de secretarias municipais e estaduais com políticas, participação social e orçamento.

Destaco ainda a participação da Comissão no diálogo com o governo do presidente Lula através da Secretaria Nacional das Pessoas com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania acerca de vários temas, mas sobretudo na elaboração do tão importante e estratégico plano de ação Viver Sem Limites.

Foi, pois, um ano a ser celebrado pela atuação que é motivadora para mais avanços e fortalecimento da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Deputado Márcio Jerry
Presidente



Deputado MÁRCIO JERRY
Presidente da CPD



Carta do 1º Vice-Presidente

Como 1º vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, assumi o desafio de somar esforços na luta em defesa dos direitos e garantias dos brasileiros e brasileiras com deficiência.

A Comissão teve uma agenda intensa e com resultados expressivos em 2023, sob a condução do presidente, deputado Márcio Jerry. Foram inúmeras deliberações, reuniões e audiências públicas realizadas, a fim de buscar o constante aperfeiçoamento de políticas públicas e iniciativas que garantam o pleno exercício da cidadania. E a Comissão demonstrou este compromisso público, sem a sobreposição de questões ideológicas ou partidárias. Uma grande coalizão de forças que proporcionou conquistas relevantes, com a aprovação de garantias fundamentais às pessoas com deficiência e suas famílias.

Portanto, a nossa meta é tornar o Brasil um país mais humano. Apesar do desenvolvimento de políticas de atenção às pessoas com deficiência, é necessário que este conjunto de leis alcance verdadeiramente uma dimensão prática de garantia de direitos, respeito e inclusão.

Deputado Zé Haroldo Cathedral
1º Vice-Presidente



Membros da Comissão

Presidência



Presidente
Márcio Jerry
PCdoB/MA



1º Vice-Presidente
Zé Haroldo Cathedral
PSD/RR

Titulares



Amália Barros
PL/MT



Augusto Puppio
MDB/AP



Coronel Fernanda
PL/MT



Daniela Reinehr
PL/SC



Dayany Bittencourt
UNIÃO/CE



Diego Garcia
REPUBLICANOS/PR



Dr. Francisco
PT/PI

Titulares



Glauber Braga
PSOL/RJ



Guilherme Uchoa
PSB/PE



Márcio Honaiser
PDT/MA



Márcio Jerry
PCdoB/MA



Merlong Solano
PT/PI



Miguel Lombardi
PL/SP



Murillo Gouvea
UNIÃO/RJ

Titulares



Osseio Silva
REPUBLICANOS/PE



Paulo A. Barbosa
PSDB/SP



Rosângela Moro
UNIÃO/SP



Sargento Portugal
PODE/RJ



Zé Haroldo Cathedral
PSD/RR

Suplentes



Alexandre Leite
UNIÃO/SP



Andreia Siqueira
MDB/PA



Bruno Farias
AVANTE/MG



Delegada Katarina
PSD/SE



Duarte Jr.
PSB/MA



Erika Kokay
PT/DF



Felipe Becari
UNIÃO/SP

Suplentes



Igor Timo
PODE/MG



Léo Prates
PDT/BA



Lindbergh Farias
PT/RJ



Luisa Canziani
PSD/PR



Marcio Alvino
PL/SP



Rubens Otoni
PT/GO



Maria Rosas
REPUBLICANOS/SP

Suplentes



Sonize Barbosa
PL/AP

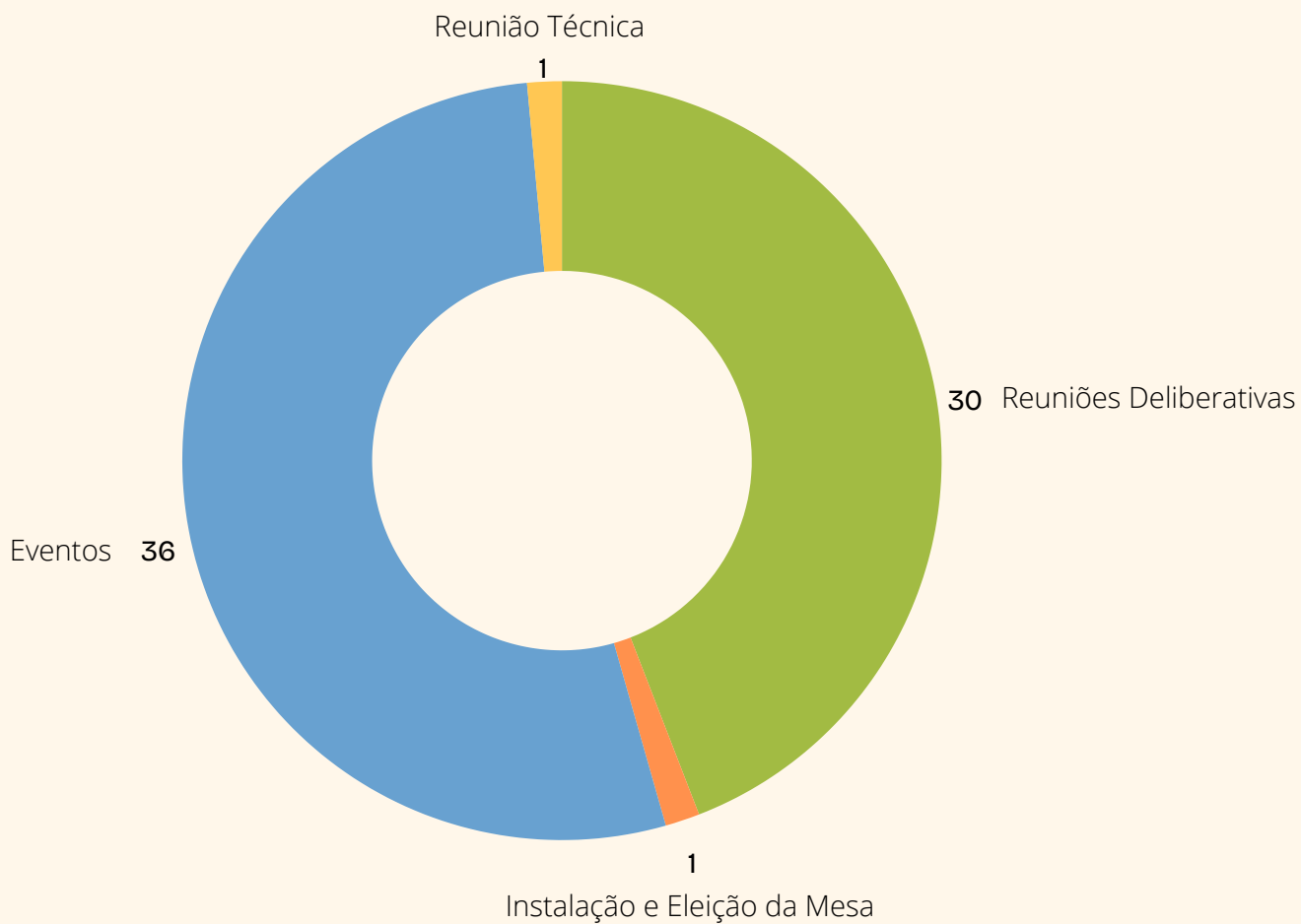


Soraya Santos
PL/RJ

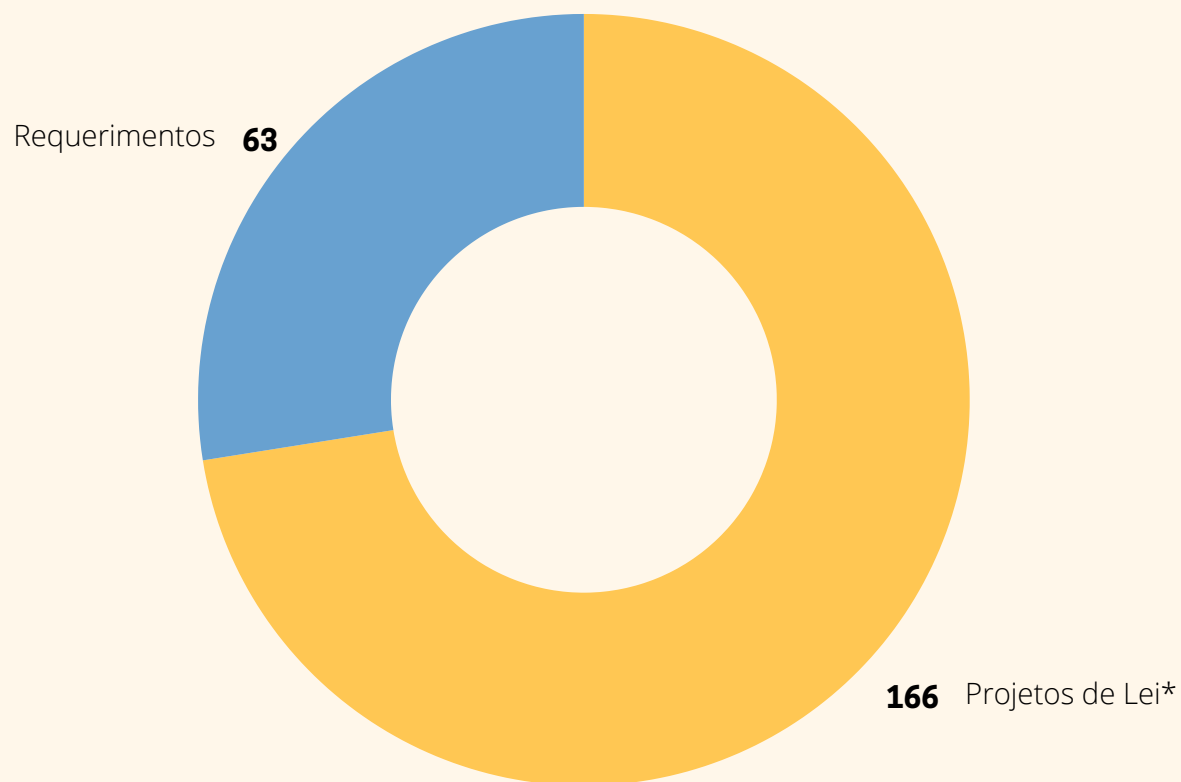


A Comissão em números

68 Reuniões realizadas



229 Proposições apreciadas



*Estão contabilizados a proposição principal e os seus apensados



Uma Comissão mais próxima
da sociedade



Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

18/04/2023

Políticas prioritárias do Governo Federal para pessoas com deficiência

Requerimento nº 1/2023-CPD, de autoria do deputado Márcio Jerry.

PARTICIPANTES

ANNA PAULA FEMINELLA, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

ROSANGELA MACHADO, Diretora de Políticas da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva do Ministério da Educação;

ENICÉIA GONÇALVES MENDES, Coordenadora-Geral de Estruturação do Sistema Educacional Inclusivo do Ministério da Educação;

MARCO ANTÔNIO MELO FRANCO, Coordenador-Geral de Política Pedagógica da Educação Especial do Ministério da Educação;

ARTHUR MEDEIROS, Coordenador-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara realizou audiência pública para ouvir dos representantes do governo federal quais políticas vão ser implementadas prioritariamente para essa parcela da população.

A secretária nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Anna Paula Feminella, afirmou que agora é o momento de o País retomar as políticas capazes de concretizarem as ações previstas na Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, assinada pelo Brasil em 2009.

Para isso, explicou a secretária, o ministério vai desenvolver a política para as pessoas com deficiência em quatro pilares: gestão inclusiva, enfrentamento ao preconceito, acessibilidade e participação social.

O coordenador-geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde, Arthur Medeiros destacou que a pasta está investindo R\$ 147 milhões para ampliação da rede de atendimento nas regiões Norte e Centro-Oeste. Ele destacou outros objetivos que estão sendo priorizados pelo ministério e estão previstos no Plano Nacional de Saúde.

“A gente tem como meta tentar cobrir 50% das macrorregiões de saúde com a oferta das quatro modalidades de reabilitação; alcançar 70% da triagem auditiva neonatal; e também, considerando a necessidade, a gente tem uma meta de alcançar 10 milhões de procedimentos de concessão de órteses, próteses e meios auxiliares nesse período - o plano se encerra agora em 2023”, explicou.

O deputado Marcio Jerry (PCdoB-MA), que sugeriu a audiência, destacou que somente o diálogo vai permitir a construção de políticas públicas eficientes.



Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



Anna Paula Feminella e Rosângela Machado

Mario Agra/Câmara dos Deputados

“Vamos seguir nesse caminho, buscando muita convergência, muito diálogo, para que a gente possa, nessa transversalidade, construir políticas eficazes e capazes de avançar e ter condições que nos façam, ao final do ano, ter orgulho daquilo que realizamos e olhar para um Brasil bem melhor para todos, bem melhor para todas as pessoas com deficiência”, disse.

Educação

A secretária de Políticas de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão, Rosângela Machado, lembrou que quando se trata de educação não se pode olhar para a deficiência como uma incapacidade.

Não há inclusão escolar se não há o direito à educação incondicional de todos os estudantes. A escola é uma potência e nós sabemos disso, para renovar e recriar o mundo”.

O secretário de Política Pedagógica da Educação Especial, Marco Antônio Franco, concorda. Segundo ele, é preciso alterar os cursos de formação dos profissionais da educação para tirar o foco da deficiência. Ele acredita que só assim haverá a inclusão desses alunos nas salas comuns.

“Temos que pensar na diversidade que temos dentro das salas de aula, dentro das escolas comuns e como lidar com isso. O que nós temos como retrato da política implementada nesses anos, de 2014 até 2022, tem evidenciado que o foco não esteve tanto no campo pedagógico quanto imaginávamos”, apontou.

Ampliação do acesso

Já a secretária de Estruturação do Sistema Educacional Inclusivo, Enicéia Gonçalves, destacou que é preciso ampliar o acesso, interiorizando o atendimento, uma vez que a maioria dos municípios brasileiros tem até 25 mil habitantes.

Em 2020, segundo o Censo Escolar, o Brasil tinha 1,3 milhão de crianças e jovens com deficiência na Educação Básica. Desses, 13,5% estavam em salas ou escolas exclusivas e 86,5% estudavam nas mesmas turmas dos demais alunos.

Fonte: Agência Câmara



Dep. Erika Kokay (PT/DF)

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

25/04/2023

Ato comemorativo ao Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais

Requerimento nº **5/2023-CPD**, de autoria da deputada Erika Kokay, subscrito pela deputada Andreia Siqueira e pelos deputados Márcio Jerry, Miguel Lombardi, Murillo Gouvea.

PARTICIPANTES

FLAVIANE REIS, Diretora de Política Educacional e Linguística da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - Feneis;

LENILDO LIMA DE SOUZA, Presidente da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Intérpretes, Guiaintérpretes e Tradutores de Libras - Febrapils;

PATRÍCIA REZENDE, Chefe de Gabinete da Direção Geral do Instituto Nacional de Educação dos Surdos - Ines.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados promove audiência pública em alusão ao Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais (Libras), celebrado em 24 de abril.

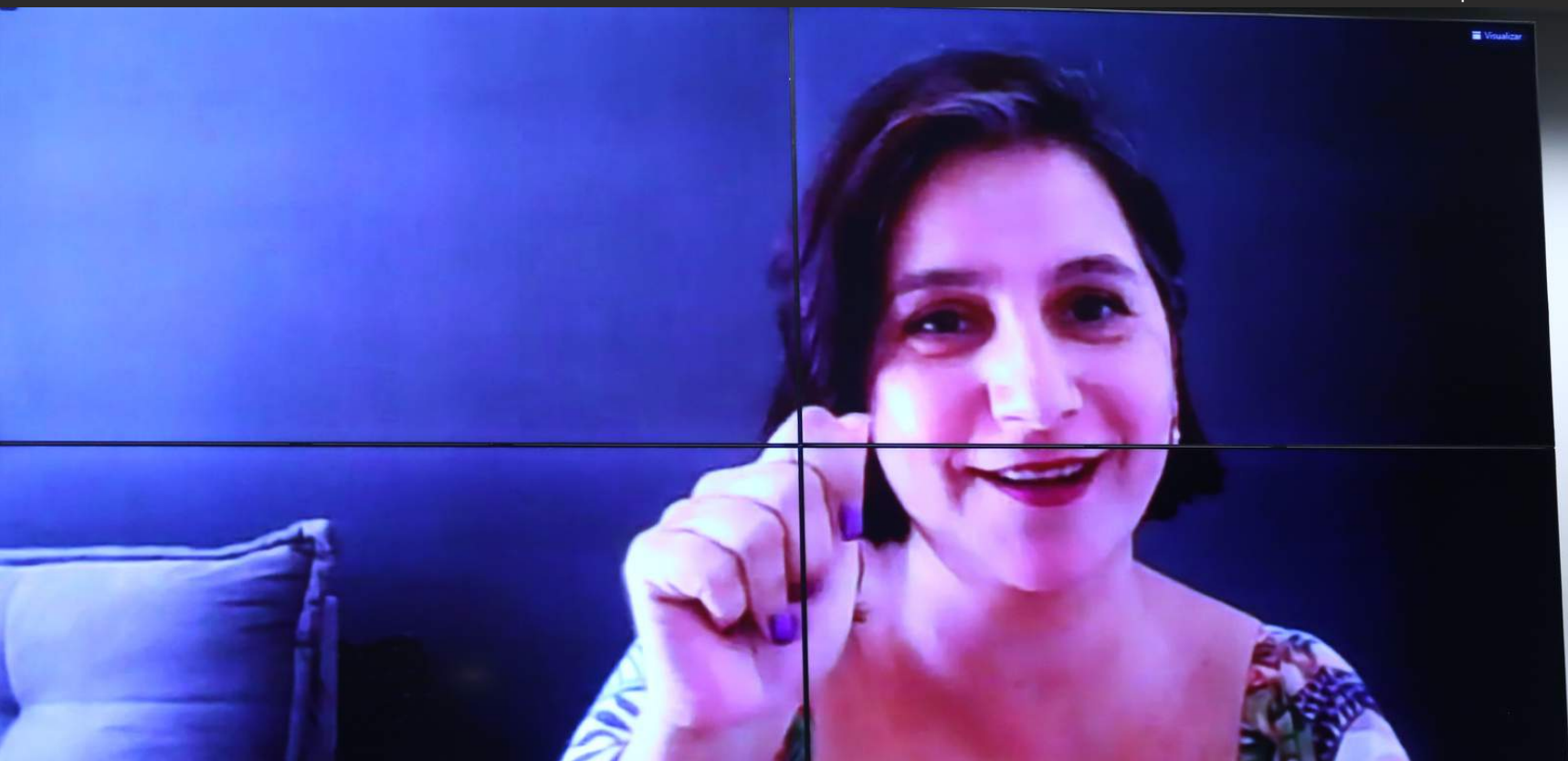
O debate é uma iniciativa da deputada Erika Kokay (PT-DF). Ela destacou a importância de dar mais visibilidade à data comemorativa, uma vez que a Libras tornou-se uma ferramenta essencial para a inclusão de pessoas surdas.

"A inserção da Libras no cotidiano da população coloca o Brasil em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que defende uma sociedade sem discriminação e com a ampla inclusão de todos", diz a parlamentar.

Fonte: Agência Câmara

Flaviane Reis

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados





Pablo Valadares / Câmara dos Deputados

09/05/2023

Políticas para pessoas com autismo e a validade do laudo médico

Requerimento nº 2/2023-CPD, de autoria do deputado Márcio Jerry e da deputada Alice Portugal, subscrito pelas deputadas Amália Barros e Maria Rosas e pelos deputados Miguel Lombardi, Murillo Gouvea e Zé Haroldo Cathedral.

PARTICIPANTES

ANDRÉA WERNER, Deputada estadual de São Paulo, fundadora do Instituto Lagarta Vira Pupa;

MARLEIDE NOGUEIRA, Coordenadora regional do Instituto Lagarta Vira Pupa - Bahia;

ADRIANNA REIS, Psicóloga clínica, mestre em bioética pela UnB, neuropsicóloga, professora universitária no Instituto Brasiliense de Análise do Comportamento;

FERNANDO COTTA, Presidente de honra do Movimento Orgulho Autista Brasil.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados promove audiência pública para discutir as políticas públicas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Projeto de Lei 348/22, que torna indeterminado o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta deficiência caracterizada como irreversível.

O debate foi sugerido pelos deputados Alice Portugal (PCdoB-BA) e Márcio Jerry (PCdoB-MA).

Alice Portugal, que é autora do PL 348/22, afirma que as pessoas com deficiências permanentes enfrentam muitos no que tange às questões burocráticas para comprovar sua condição. Segundo ela, nem a aprovação o Estatuto da Deficiência resolveu esse problema.

"Ainda que a lei tenha trazido grandes benefícios, não explicitou que a pessoa com deficiência permanente está dispensada de se submeter a perícias repetitivas e desnecessárias", explica a parlamentar.

Fonte: Agência Câmara





Vinicius Loures/ Câmara dos Deputados

16/05/2023

Inclusão das pessoas com deficiência por meio da arte

Requerimento nº 6/2023-CPD, de autoria da deputada Erika Kokay, subscrito pelo deputado Márcio Jerry.

PARTICIPANTES

RAFAEL MAXIMINIANO, Chefe de divisão em acessibilidade da Secretaria de Formação, Livro e Leitura do Ministério da Cultura;

PATRÍCIA ALMEIDA, Jornalista, ativista e representante do Movimento Down;

WALLERIA SURI, Atriz com baixa visão (Documentário Aurora);

PAULA WENKE, Coordenadora da MAIS e Gadim Brasil - produtora cultural;

THIAGO RIBEIRO, Fundador do *Invisibilidown*;

HELENA WERNECK, Secretária municipal da pessoa com deficiência do Rio de Janeiro;

LUEGIO DE SOUZA, Festival de Cultura para Surdos;

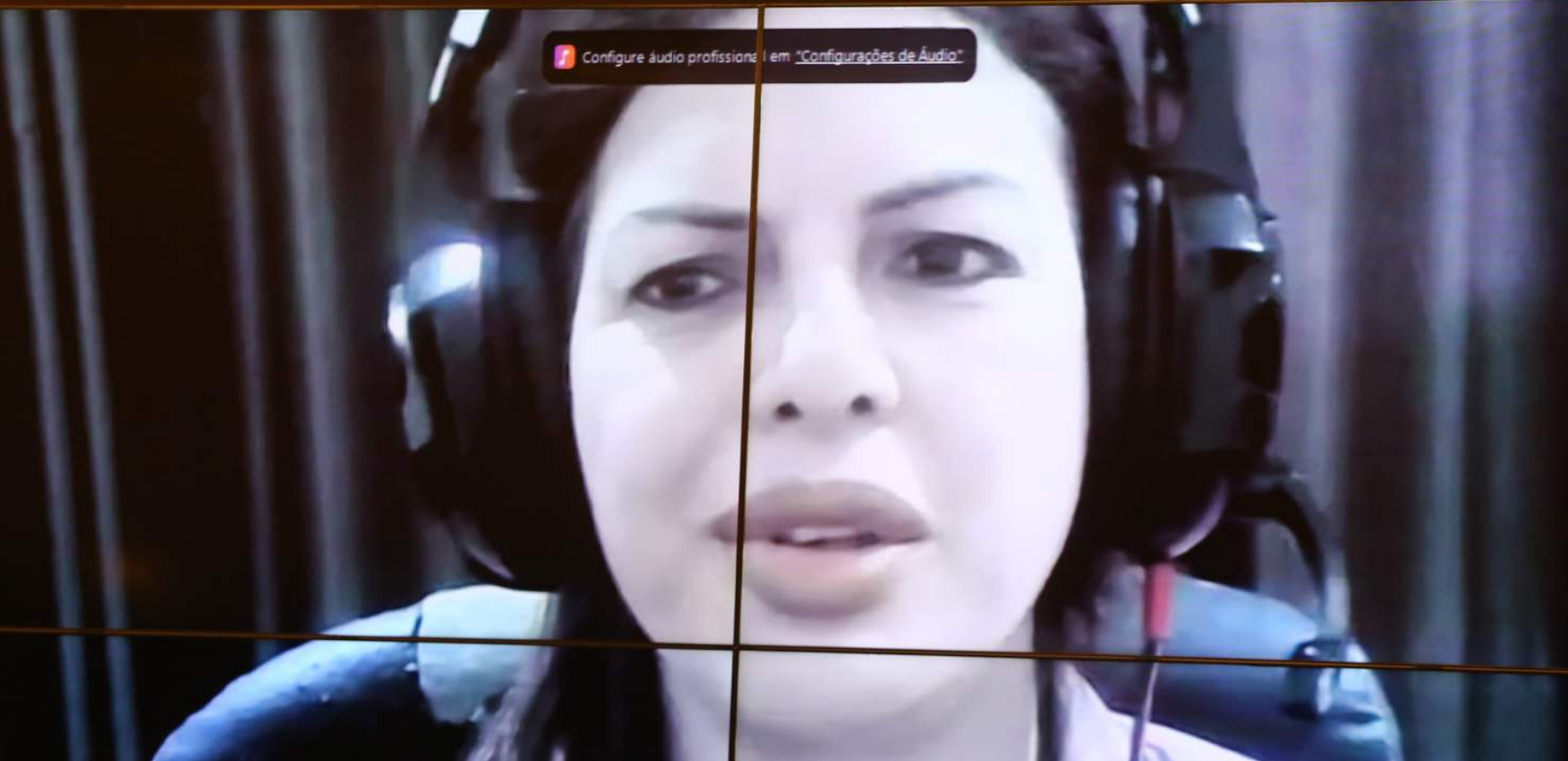
RENATA REZENDE, Festival de Cultura para Surdos.

Em debate sobre inclusão por meio da arte, promovido pela Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, os participantes defenderam que essa inclusão só é possível se for pensada desde o início dos projetos culturais e levar em conta as diversas formas de deficiência. Para que a acessibilidade seja efetiva, os produtores devem recorrer à consultoria com as próprias pessoas com deficiência, conforme ressaltou a atriz com baixa visão Walleria Suri.

Para a artista, é fundamental que os cursos de formação em artes tenham disciplinas sobre inclusão. Dessa forma, os artistas poderiam pensar maneiras de tornar os produtos acessíveis desde a sua concepção. Hoje, segundo Suri, os produtores só pensam no “público que enxerga, escuta e se locomove”, não veem pessoas com deficiência como consumidoras e muito menos como produtoras de cultura.

Walleria Suri

Vinicius Loures//Câmara dos Deputados



Para a atriz, cabe ao poder público estabelecer regras para transformar essa realidade. Ela defende que a formação cultural inclua disciplinas que tratem sobre acessibilidade. "Na hora que eu procurar esse curso, tenho que entender que a minha produção artística tem que atender a todos os públicos. É muito mais difícil depois você mudar a cultura desse artista", defende.

Suri lembra que o direito à cultura é previsto na Lei Brasileira de Inclusão. E o descumprimento dessa norma pode ser passível de punição. No entanto, destaca que, para excluir pessoas com deficiência, basta não oferecer recursos de acessibilidade, e "a discriminação pode ser feita de forma velada".

Como exemplo dos problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência, o produtor do Festival de Cultura para Surdos Luegio de Souza afirmou que o Festival de Cinema de Brasília tinha mais segurança que o necessário, mas não tinha intérprete de

libras. Segundo o ativista, mesmo quando pensam em alguma forma de acessibilidade, ocorrem problemas como a contratação de intérpretes que não são fluentes e falta de acesso para cadeirantes.

Luegio Souza afirma que para solucionar essas falhas bastaria consultar as pessoas com deficiência. A mesma opinião tem a atriz e também produtora do Festival de Cultura para Surdos, Renata Rezende.

Renata também reclamou da dificuldade que pessoas com deficiência encontram quando concorrem a financiamento por meio dos editais de fomento à cultura. Segundo relata, há uma "cota mínima" para esses produtores. E muitas vezes quem não tem nenhum comprometimento físico ou intelectual ainda ganha a concorrência pelas verbas.

Proposta

Com relação à inclusão de temas sobre acessibilidade nos currículos de formação de produtores culturais e a cotas para pessoas com deficiências em cursos de arte, a deputada Erika Kokay (PT-DF) se

comprometeu a levar a proposta ao Ministério da Educação. A parlamentar, que sugeriu o debate, também defendeu a reserva de vagas para pessoas com deficiência em editais de fomento à cultura, além da aplicação de parte dos recursos destinados ao setor pelas empresas em projetos de inclusão.

Na concepção de Érika Kokay “é preciso que todas as formas de escutar, de falar e de caminhar sejam legitimadas pelo conjunto da sociedade e estimuladas”. Ela defende que a cidade seja universal e possibilite o acesso a toda ela e, em particular, à cultura. “A cidade não pode ser negada para absolutamente ninguém, às vezes ela é muito negada para as pessoas com deficiência, mas ela também é negada para mulheres à noite, muitas vezes ela é negada para a população LGBTQIA+”, afirma.

Na opinião da produtora cultural Paula Wenke, criadora do Teatro dos Sentidos em 1997, são necessárias organização e mobilização para envolver a comunidade de produtores culturais na causa da acessibilidade. Segundo a produtora, a

classe artística é sensível aos problemas sociais, mas a maioria sequer imagina que um quarto da população se declarou com deficiência em 2010.

Fonte: Agência Câmara





Bruno Spada/Câmara dos Deputados

16/05/2023

Paralisia Periódica

Requerimento nº 7/2023-CPD, de autoria do deputado Duarte Jr., subscrito pelo deputado Márcio Jerry.

DENISE COSTA, Coordenadora-geral substituta da Coordenação de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde;

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, Coordenador-geral de relações institucionais da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

ANDRÉ MACEDO SERAFIM DA SILVA, Coordenador do Departamento Científico de Moléstias Neuromusculares da Academia Brasileira de Neurologia;

MARCO ANTONIO CHIEIA, Médico neurologista e presidente da Associação Brasileira de Esclerose Lateral Amiotrófica;

ACARY SOUZA BULLE OLIVEIRA, Médico neurologista;

HUDSON AZEVEDO PINHEIRO, Vice-presidente da Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional;

ÍTALO DUARTE MARQUES, Diretor da Rádio Ame os Raros.

PARTICIPANTES

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência promove audiência pública para discutir sobre a doença neuromuscular paralisia periódica.

O deputado Duarte Jr. (PSB-MA), que solicitou o debate, explica que a fraqueza ocorrida na paralisia periódica pode limitar ou afetar todos os membros do indivíduo.

Além disso, muitas das vezes o paciente pode ter aquele momento comprometido em virtude dos gatilhos que acionam a doença ou pela ausência de níveis séricos, sendo um alerta para os indivíduos e aqueles que convivem", completa.

Fonte: Agência Câmara

Ítalo Duarte Marques

Bruno Spada/Câmara dos Deputados





Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

23/05/2023

Criação do Fundo Nacional de Apoio às Apaes

Requerimento nº 8/2023-CPD, de autoria do deputado Murillo Gouvea.

PARTICIPANTES

EURISMAR SOUSA FÉLIX, Captador de Recursos da Fenapaes, representando a Apae Brasil;

MARIA HELENA TINOCO, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itaperuna/RJ;

RODRIGO HIDEKI HORI TAKAHASHI, Superintendente Nacional de Loterias da Caixa Econômica Federal.

Representantes de associações de auxílio a pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas cobram a destinação de mais recursos para esse grupo da população.

O debate foi realizado para discutir o Projeto de Lei 1372/19, que cria o Fundo Nacional de Apoio às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, as Apaes, que estabelece 0,5% dos prêmios da Mega-Sena, uma das loterias da Caixa, como forma de recursos para o fundo.

Relator da proposta na comissão, o deputado Murillo Gouvea (União-RJ) acredita que a parceria entre as loterias da Caixa e as Apaes vai trazer resultados positivos para os dois lados.

“Eu nunca joguei, mas eu vou passar a jogar e tem muitas pessoas que vão passar a jogar, porque é um jogo que está beneficiando famílias que precisam. Pode ter certeza que a Caixa não vai perder nada, a Caixa só vai engrandecer os seus jogos e a gente vai lutar em conjunto”, disse o deputado.

Hoje, parte dos recursos arrecadados com a Mega Sena vai para a Seguridade Social e também para a cultura, esporte, educação e segurança pública.

Nova loteria

O superintendente Nacional de Loterias da Caixa Econômica Federal, Rodrigo Takahashi, ressaltou que a inclusão social faz parte da missão do órgão e sugeriu a criação de um concurso exclusivo para beneficiar as Apaes.

Segundo ele, financiar o Fundo Nacional de Apoio às Apaes por meio do sorteio da Mega Sena é possível, mas ainda é preciso encontrar uma estabilidade entre a arrecadação da Caixa e o valor destinado para as instituições.



Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO - RJ)
Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Maria Helena Tinoco

Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

“A gente só precisa entender e descobrir qual que é o ponto de equilíbrio nessa balança das loterias, em que a gente consiga garantir uma arrecadação que seja expressiva e que seja atrativa para o apostador, que seja suficiente para a gente poder cumprir o propósito social da loteria, que é o repasse social”, disse.

Segundo Rodrigo Takahashi, o impacto dessa lei na Mega-Sena deve alcançar R\$ 50 milhões na arrecadação do prêmio ao ano. “Pode parecer pouco significativo, mas ao longo dos concursos isso pode impactar na arrecadação”, disse.

Recursos insuficientes

A presidente do Conselho Municipal de Educação de Itaperuna (RJ), Maria Helena Tinoco, reclamou da quantidade insuficiente de recursos que são destinados ao atendimento médico de pessoas com deficiência.

“O trabalho da pessoa com deficiência é um trabalho caro. É preciso rever os valores, que estão defasados e há muito tempo não são revistos. Para terem uma ideia, os nossos alunos ou nossos clientes atípicos recebem R\$ 6.176,60 por ano”, disse Maria Helena.

A representante da Federação das Apaes do Rio de Janeiro, Elenice Martines, tem três filhos com deficiência. Para ela, quando o Estado deixa de colaborar, sofrem as pessoas com deficiência e também as famílias, pois perdem um apoio que deveria ser garantido.

“Foi muito difícil para mim ter que largar tudo porque eu sabia que não só a instituição, mas também a rede pública não tinha condições de dar o atendimento necessário para os meus filhos. E, quando a gente fala de família, a gente fala de abandono, a gente fala de necessidade, a gente fala de um caos, vivenciado não só para a pessoa com deficiência, mas os seus familiares”, afirmou.

As associações de Pais e Amigos dos Excepcionais são instituições criadas para ajudar na garantia do direito à cidadania e na inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. As Apaes são formadas por pais, amigos, familiares, profissionais de saúde e voluntários. No Brasil, são cerca de 2.300 instituições distribuídas em 25 estados.

Fonte: Agência Câmara



Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

23/05/2023

Uso medicinal do canabidiol

Requerimento nº 11/2023-CPD, de autoria do deputado Zé Haroldo Cathedral.

PARTICIPANTES

RODRIGO CARIRI CHALEGRE DE ALMEIDA, Coordenador geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde;

JOÃO PAULO SILVÉRIO PERFEITO, Gerente de Medicamentos Específicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI, Conselheiro Federal do Conselho Federal de Medicina;

UBIRACIR FERNANDES LIMA FILHO, Conselheiro Federal do Conselho Federal de Química;

LEANDRO STELITANO, representando a Associação Para Pesquisa e Desenvolvimento da Cannabis Medicinal no Brasil - CANNAB;

ANDERSON MATOS, Coordenador da Comissão de Orientação em Psicologia sobre tratamentos com Cannabis Terapêutica e Psicólogo da Associação Brasileira de Pacientes de Cannabis Medicinal;

LAURO PONTES, Membro da Rede Coletiva de Psicólogos de PsicoCannabis;

ANGELA ABOIN, Coordenadora-Geral do Instituto Mãesconhas.

Como forma de garantir o direito pleno da população à saúde e à vida digna, o Parlamento não pode se omitir, e deve incluir medicamentos à base de canabidiol na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), defendeu o deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR).

Com a inclusão na Rename, os remédios formulados com canabidiol podem ser distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O deputado ressaltou que hoje, apesar dos “inegáveis benefícios terapêuticos já comprovados para diversas enfermidades”, medicamentos formulados com cannabis são fornecidos aos pacientes por meio do SUS somente por vias judiciais. Essa necessidade de ir à Justiça, somada aos altos custos dos remédios (quase todos importados), torna os tratamentos praticamente inviáveis, principalmente para famílias de baixa renda, destacou Zé Haroldo Cathedral.

Ele citou que, atualmente, há mais de 300 liminares concedidas no País. “O elevado

custo do medicamento é uma barreira significativa. A importação do canabidiol incorre em taxa e valores em moeda estrangeira, o que resulta em valor final consideravelmente mais alto. É imprescindível uma via mais rápida e menos onerosa para garantir esse alívio e essa esperança, afim de conferir aos pacientes uma alternativa terapêutica legítima e segura”, afirmou.



Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD - RR)

Ascom/ Gab. Dep. Zé Haroldo Cathedral

Produção local, matéria-prima importada

O Coordenador-geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde, Rodrigo Cariri Chalegre de Almeida relatou que o Brasil conta com somente um grande laboratório produtor de canabidiol isolado. Segundo afirma, nesse laboratório o tratamento mensal custa em torno de R\$ 250.

No entanto, Rodrigo Cariri chamou a atenção para o fato de que, para produzir o canabidiol, o Brasil precisa importar a maconha de outros países, como Colômbia, Uruguai, Canadá e Portugal, apesar de se tratar de uma planta abundante na flora nacional há mais de 400 anos.

“É como se importasse mandioca do Canadá para fazer tapioca no Recife. A mandioca, se não for muito bem trabalhada, é uma planta tóxica, e pode ser, inclusive, alucinógena. Então imagine que, por ser a mandioca uma planta tóxica e potencialmente alucinógena, nós proibíssemos o cultivo no Brasil e passássemos, então, para comer tapioca,

a importar mandioca do Canadá”, comparou.

Os demais participantes da audiência também defenderam a legalização do uso medicinal de todas as substâncias derivadas da maconha, assim como o cultivo da planta pelos usuários.

Para o membro da Rede Coletiva de Psicólogos da PsicoCannabis Lauro Pontes, o THC, outra substância da cannabis, “não pode ser vilanizado”.

Segundo sublinhou, o uso do componente já é autorizado e amplamente utilizado, por exemplo, por pacientes com câncer.

De acordo com o psicólogo da Associação Brasileira de Pacientes de Cannabis Medicinal Anderson Matos, existem quase 400 mil pessoas em tratamento com maconha medicinal no Brasil somente em instituições que oferecem os medicamentos de forma gratuita. As condições tratadas, segundo Anderson Matos, vão de autismo, ansiedade e depressão a Parkinson e dor crônica.

Cultivo da planta

Na opinião da coordenadora-geral do Instituto Mãesconhas, Ângela Aboin, a legalização do cultivo da maconha é fundamental para as famílias que têm pessoas em tratamento com derivados da planta. A ativista relata que, há seis anos, a filha autista faz tratamento com cannabis. Em todo esse período, ela precisa recorrer continuamente à Justiça para renovar a autorização de cultivo da planta, o que gera insegurança permanente quanto à continuidade do tratamento.

Como forma de solucionar esses problemas, o representante da Associação Brasileira de Cannabis Medicinal Leandro Stelitano defendeu a aprovação do Projeto de Lei 399/15.

Pronta para ser votada em Plenário, a proposta institui o marco regulatório da cannabis para uso medicinal no Brasil e autoriza, inclusive, o cultivo domiciliar.

O PL 399 está parado. Ele passou [em caráter conclusivo] na Comissão de Constituição e Justiça e aí, normalmente, o rito é ir diretamente para o “Senado, mas um grupo de deputados fez um requerimento e colocou para o Plenário

votar, então esse projeto está parado na mão do presidente da Câmara.”

Atualmente, de acordo com o gerente de medicamentos fitoterápicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), João Paulo Perfeito, 20 medicamentos derivados de maconha contam com autorização de uso no País.

O gerente da Anvisa ressalta que não há nenhuma restrição para comercialização de remédios derivados de cannabis, desde que os interessados na comercialização apresentem informações sobre eficácia e segurança dos produtos e eles sejam aprovados pelo órgão.

Fonte: Agência Câmara



Rodrigo Cariri
Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

30/05/2023

Cancelamento unilateral do plano de saúde Unimed Nacional de pessoas com transtorno do espectro autista

Requerimento nº 18/2023-CPD, de autoria do deputado Márcio Jerry.

PARTICIPANTES

MARCUS TEIXEIRA BRAZ, Diretor-Adjunto de Fiscalização e **FABRICIA FAEDRICH**, Gerente-Geral de Regulação da Estrutura dos Produtos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;
LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA, Diretor-presidente da Unimed Nacional;
ANDREA WERNER, Deputada estadual e presidente da Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
MARLLA MENDES, Advogada, mãe de autista e presidente da 1ª Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB Nacional.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência debate denúncia de cancelamento unilateral do plano de saúde Unimed Nacional de autistas.

O deputado Márcio Jerry (PCdoB-MA), que propôs o debate, explica que foi noticiada a promoção unilateral de cancelamentos de planos de saúde de pessoas com transtorno do espectro autista, em São Paulo, pela Central Nacional Unimed.

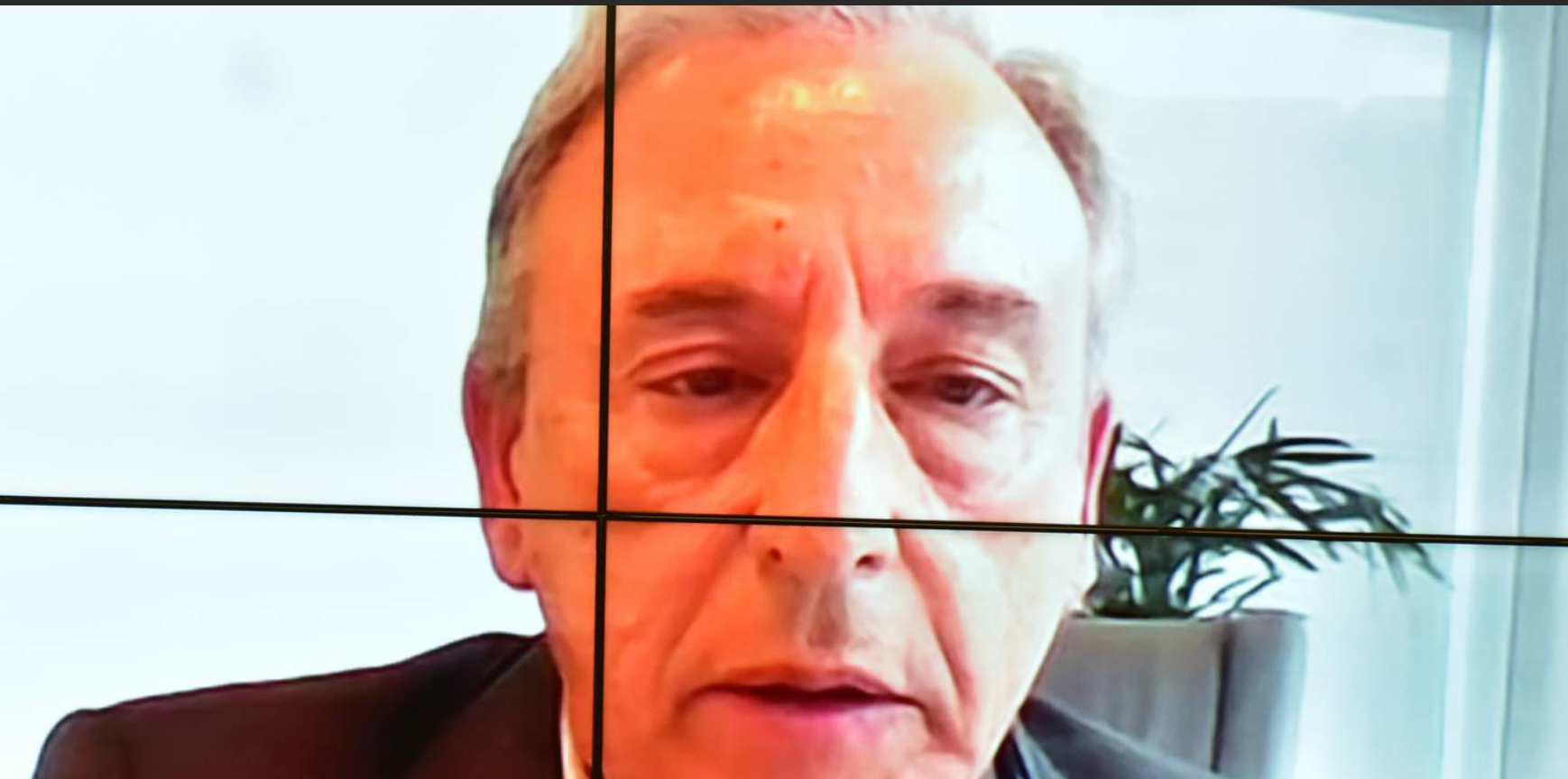
"O plano estaria enviando e-mail às pessoas comunicando o cancelamento, sem que os contratos tivessem seus prazos de vigência expirados ou que seus titulares estivessem em mora no pagamento das mensalidades", afirma.

Ele destaca que esse tipo de procedimento unilateral é ilegal, o que exige a pronta atuação de órgãos governamentais.

Fonte: Agência Câmaras

Luiz Paulo Tostes Coimbra

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados





MyKe Sena/Câmara dos Deputados

30/05/2023

Políticas públicas na saúde e educação para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista

Requerimento nº 9/2023-CPD, de autoria do deputado Felipe Becari.

PARTICIPANTES

ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS, Coordenador-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde;

DÉCIO NASCIMENTO GUIMARÃES, Diretor de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva do Ministério da Educação;

EMERSON DAMASCENO, Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB Nacional;

FERNANDO COTTA, Presidente de honra do Movimento Orgulho Autista Brasil.





Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

13/06/2023

Gestão de pessoas com deficiência na CEF e no BB

Requerimento nº 16/2023-CPD, de autoria da deputada Erika Kokay.

PARTICIPANTES

MAURO SALLES MACHADO, Secretário de Saúde, representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da CUT;

VANESSA SOBREIRA e **RAFAELLA OLIVEIRA**, representantes do Sindicato dos Bancários;

DANIELLE OLIVARES CORREA, Vice-Coordenadora Nacional representando o Ministério Público do Trabalho;

PRISCILLA REIS DE SÁ, Advogada, representando o Movimento dos Neurodivergentes do Banco do Brasil;

LARISSA ARGENTA DE MELO, Advogada, Bancária da Caixa Econômica Federal, e Presidente da Comissão de Direitos da Pessoa Autista da OAB, Subseção Taguatinga.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados realiza audiência pública sobre a gestão de pessoas com deficiência e neurodivergentes da Caixa Econômica Federal - CEF e do Banco do Brasil - BB.

De acordo com a deputada Erika Kokay (PT-DF), que solicitou o debate, tem havido denúncias de má gestão desses funcionários.

"Entre as denúncias, destacam-se a falta de acessibilidade nos ambientes de trabalho, a falta de adaptação razoável para garantir a inclusão, a dificuldade de ascensão na carreira", exemplifica.

Fonte: Agência Câmara





Pablo Valadares / Câmara dos Deputados

20/06/2023

Educação inclusiva, arcabouço jurídico, recursos e desafios para implementação

Requerimento nº 17/2023-CPD, de autoria da deputada Erika Kokay.

PARTICIPANTES

ROSANGELA MACHADO, Professora, Mestre e Doutora em Educação;

CLÉO BOHN, Presidente da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down;

SAMUEL SESTARO, autodefensor com síndrome de down;

PEDRO LUCAS COSTA, Mestre em Educação Especial;

ROSELI OLHER, Supervisora da Educação; e **STEPHANIE LIMA**, assistente de Advocacy; do Instituto Jô Clemente;

ANDERSON NATANAEL FAGUNDES, da Coalização Brasileira pela Educação Inclusiva;

RENATA TIBYRIÇA, Defensora Pública e membro da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Associação Nacional dos Defensores Públicos;

DÉCIO NASCIMENTO GUIMARÃES, Diretor de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, do Ministério da Educação.





MyKe Sena/Câmara dos Deputados

20/06/2023

Instituição do Dia da Diversidade Surda

Requerimento nº 20/2023-CPD, do deputado Márcio Honaiser.

PARTICIPANTES

ANNA PAULA FEMINELLA, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

LUCIANO FREITAS OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

ISAIAS LEÃO e JOAQUIM EMANUEL BARBOSA, Presidente e Vice-Presidente da Organização Nacional da Diversidade Surda - Onas;

ANTONIO CAMPOS DE ABREU, Presidente da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - Feneis;

FELIPE OLIVEIRA SILVA, da Associação dos Servidores do Instituto Nacional de Educação de Surdos - Assines;

ELEM REGINA MORÃES, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - Apada/DF;

MORGANA SIQUEIRA, Presidente do Instituto Cultural Educacional e Desenvolvimento da Diversidade Surda - ICEDDS;

LUCIENE CRUZ, Assessora do Instituto Nacional de Educação de Surdos - Ines.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados debate, nesta terça-feira (20), a instituição do Dia da Diversidade Surda. A reunião foi solicitada pelo deputado Márcio Honaiser (PDT-MA).

A legislação atual exige a realização de audiência ou consulta pública envolvendo amplos setores da população para a criação de data comemorativa por meio de projeto de lei.

O deputado explica que a diversidade surda se refere às diferentes formas de vivenciar e dar significado à percepção auditiva.

Ele acrescenta que vivemos imersos em uma cultura ouvinte, onde as pessoas são classificadas e definidas exclusivamente com base neste parâmetro e de forma categórica, onde ou a pessoa ouve ou não ouve (ou seja, é surda).

"O que queremos mostrar é que a pessoa que não ouve não é alguém com algo a menos, mesmo porque isso não lhe é essencial", afirma o parlamentar.

Fonte: Agência Câmara





Créditos: Beatriz Pires

23/06/2023

Políticas públicas para pessoas com deficiência no estado do Maranhão e seus Municípios

Requerimento nº 15/2023-CPD, de autoria do Deputado Márcio Jerry.

MESA DE ABERTURA

Deputado MÁRCIO JERRY, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados;

Deputado DUARTE JR., membro da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados;

Deputado RODRIGO LAGO, 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão;

PRISCILLA NOGUEIRA ARAÚJO SELARES, Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representando a OAB-MA;

DILSON BESSA, Coordenador do Fórum Maranhense das Entidades de Pessoas com Deficiência e Patologia;

NILSON ALVES FERREIRA, Vice-Presidente da Federação das Apaes;

JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES, Promotor de Justiça, representando o Ministério Público do Maranhão;

CRISTIANO MATOS DE SANTANA, Defensor Público, representando a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

ISABELE PASSINHO, Diretora de Mobilidade Inclusiva e Aeroviária da MOB/MA.

MAURO EDUARDO CARDOSO, Secretário de Estado do Piauí para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID);

BEATRIZ DE CARVALHO E SILVA, Secretária Adjunta dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representando a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP/MA);

CARLIVAN BRAGA, Secretário Municipal Extraordinário da Pessoa com Deficiência - São Luís/MA;

RONALD PEREIRA DOS SANTOS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Maranhão;

NELBE AMORIM, Assessora Técnica do Departamento Multidisciplinar da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.

Mediador: Deputado **MÁRCIO JERRY**

Créditos: Beatriz Pires



A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência desembarcou em São Luís (MA) para realização do seminário: Políticas Públicas em Defesa das Pessoas com Deficiência no Estado do Maranhão e seus Municípios.

A iniciativa foi proposta pelo presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Deputado Márcio

Jerry (PCdoB-MA).

O evento contou com a participação de representantes do legislativo Local e federal, do Ministério público do MA, da OAB-MA, de secretarias de Estado, prefeituras, e de entidades que atuam em defesa das pessoas com deficiência no Estado do Maranhão.





Márcio Jerry destacou que a iniciativa faz parte da ação intitulada como “Federalismo das Políticas Públicas em Defesa das Pessoas com Deficiência”, tem por objetivo “discutir e propor nas 27 unidades da Federação, a criação de secretarias especializadas para o atendimento das pessoas com deficiência”.

O parlamentar ressaltou que o próximo encontro para dar sequência à discussão deste tema deverá acontecer na região sudeste, mais especificamente na capital paulista. Márcio Jerry disse que é fundamental envolver todas as regiões do Brasil na construção desse projeto em defesa das pessoas com deficiência.

23/06/2023 - Ascom CPD



Will Shutter / Câmara dos Deputados

27/06/2023

Atividade comemorativa em alusão ao Dia do Orgulho Autista

Requerimento nº 26/2023-CPD, de autoria da deputada Erika Kokay, subscrito pelo deputado Márcio Jerry.

PARTICIPANTES

FERNANDO COTTA, Presidente do Movimento Orgulho Autista Brasil;
LARISSA ARGENTA FERREIRA DE MELO, Presidente da Comissão dos Direitos do Autista da OAB Subseção Taguatinga;
FERNANDA SANTANA, Secretária-geral da Associação Brasileira para Ação pelos Direitos das Pessoas Autistas;
ÉRICA CURADO, da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas;
PAULA DE LUCA BARROS BARBOSA, da Associação dos Pais, Familiares e Amigos de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista;
TELMA SÁ NASCIMENTO, Presidente da Associação de Amigos dos Autistas do Maranhão.

Garantia de oportunidades, capacitação de pais e responsáveis e respeito à diversidade foram os pleitos apresentados pelos participantes da audiência pública em comemoração ao Dia do Orgulho Autista.

A data, celebrada em 18 de junho, busca garantir o protagonismo dos autistas na defesa dos seus direitos.

A deputada Erika Kokay (PT-DF), que pediu a realização do debate, defendeu o fim do capacitismo estrutural como forma de garantir os direitos plenos dos autistas. “Quem disse que tem que se determinar como nós somos, como nós falamos? A sociedade é deficiente quando não permite que as pessoas possam se expressar com sua singularidade”, disse a parlamentar.



“Pessoas autistas são parte da diversidade humana e da humanidade. Nós também queremos ser celebrados e valorizados”, reforçou a representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas com Autismo (Abraça) Fernanda Santana.

"Precisamos de compreensão, de respeito e da garantia de oportunidades em igualdade de condições com as outras pessoas", acrescentou Fernanda, ressaltando que essa igualdade implica em acessibilidade, adaptações razoáveis, apoios e serviços.

Capacitação de pais

Já Paula de Luca, representante do Grupo Ilha Azul (associação de pais, familiares e amigos de pessoas com transtorno do espectro autista), afirmou que é preciso capacitar os pais para a realização das terapias que fazem toda a diferença na vida do autista.

“Quando os pais ou responsáveis são treinados para lidar com essas pessoas

autistas eles conseguem evoluir muito mais porque não adianta só a terapia na clínica”, alertou Paula.

A servidora do Ministério dos Direitos Humanos Roselene Alves, que é autista e atualmente faz doutorado na Universidade de Brasília, corroborou a importância dessas terapias. “A minha família me estimulou muito, ela não me tratou como um fardo.

Quando a pessoa com deficiência, principalmente a pessoa autista, tem um suporte mínimo, ela vai longe”, disse Roselene.

Por fim, a presidente da Comissão dos Direitos do Autista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Larissa Argenta, lembrou que já existe legislação que garante os direitos dos autistas (Lei 12.764/12), mas é preciso que as políticas públicas sejam implementadas.

Fonte: Agência Câmara



15/08/2023

PL nº 3.104/23: inserção do Transtorno Opositivo Desafiador na Lei nº 13.146/15

Requerimento nº 27/2023-CPD, de autoria do Deputado Zé Haroldo Catedral.

GISELE LINO WANDERMUR, Mestre em Ciências pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; pós-graduanda em Transtorno Opositor Desafiador pelo Grupo Rhema; pós-graduanda em Neuropsicopedagogia pelo Grupo Rhema;

LUCIANA BRITES, Doutoranda e Mestre em Distúrbios do Desenvolvimento pela Universidade Mackenzie; Especialista em Educação Especial na área de Deficiência Mental; Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Unifil Londrina; Especialista em Psicomotricidade pelo Instituto Superior de Educação (Ispe-Gae São Paulo);

NAIRA RODRIGUES GASPAR, Diretora de Proteção à Pessoa com Deficiência da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

PAULO CÉSAR DE SOUSA SANTOS, Conselheiro Tutelar no DF; Especialista em Direitos Humanos e Movimentos Sociais;

RAQUEL DE FÁTIMA MARTINS, Coordenadora-Geral de Regulação e Análise Normativa do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome;

VANIA BRANDÃO, Cofundadora do Movimento para a Inclusão (Movin); Presidente do Movimento para a Inclusão nos anos 2017 a 2022, Mãe de criança diagnosticada com Transtorno Opositor Desafiador.

PARTICIPANTES



Deputado ZÉ HAROLDO CATHARINEZ
1º Vice-Presidente da CPD

VÂNIA BRANDÃO
Especialista de Nutrição para a Saúde (NDS/9)

GISELE LINDA WAGNER
Neuropsiquiatra

PAULO CÉSAR DE SOUSA SANTOS
Conselheiro Tutelar - DF

15/08/23

Comissão

HAROLDO CATH...

orno Opositivo Des...

dos Direitos das Pess...

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados debate o Transtorno Opositivo Desafiador (TOD). A audiência pública atende à sugestão do deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR).

Ele explica que o TOD faz parte do grupo dos transtornos de comportamentos e é mais comum em crianças e adolescentes que possuem características relacionadas a atitudes negativistas, vingativas, destrutivas e desobedientes, principalmente em relação às pessoas do convívio e figuras de autoridades, como os pais e os professores.

"Baseado no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM5, as pessoas diagnosticadas com TOD, estatisticamente, têm a maior probabilidade de envolvimento com

drogas, ingresso na criminalidade, apresentação de quadro grave de transtorno de ansiedade e depressivo e abandono", afirma o parlamentar. Zé Haroldo Cathedral acrescenta que o TOD representa um problema de saúde pública e deve ser amplamente discutido, a fim de se assegurar tratamento para a pessoa com o transtorno. "É um assunto que precisa ser vastamente debatido e nada melhor que no Parlamento, possibilitando a identificação de medidas de aperfeiçoamento nas legislações, relacionadas na área da educação inclusiva, melhores tratamentos e devida convivência social".

Fonte: Agência Câmara



Naira Rodrigues Gaspareputados

MyKe Sena/Câmara dos Deputados



Vinicius Loures / Câmara dos Deputados

22/08/2023

Doenças raras: desafios econômicos, sociais e de saúde pública

Requerimento nº 24/2023-CPD, de autoria da deputada Erika Kokay, subscrito pelas deputadas Amália Barros, Daniela Reineh.

PARTICIPANTES

ANA MARIA MARTINS, Médica Geneticista do Hospital Paulo e do Instituto de Genética e Erros Inatos do Metabolismo;

FABRÍCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Gerente-Geral de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa;

MARINA DOMENECH, Vice-Presidente da Associação Brasileira das Organizações Representativas da Pesquisa Clínica da Abraco;

MARCELA PONTES, Gerente de Acesso e Petrificação do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo - Sindusfarma;

RÔMULO BEZERRA MARQUES, Diretor da Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras - Febrararas;

LAUDA VIEIRA DOS SANTOS, Presidente da Associação Maria Vitória de Doenças Raras e Crônicas - Amaviraras.

Representantes de entidades criticaram a falta de apoio a pesquisas clínicas feitas no Brasil sobre doenças raras.

A gerente de Acesso e Precificação do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma), Marcela Pontes, afirmou que, atualmente, o País está fora da rota mundial de pesquisas clínicas. O Brasil ocupa o 19º lugar nesse ranking, considerando todos os tipos de enfermidades.

Ela acrescentou que outra barreira é o custo do estudo clínico por paciente. “A gente tem uma das cargas tributárias mais altas do mundo, que incide sobre insumos e toda a cadeia científica”, citou. Marcela apontou ainda que, apesar de ocupar um lugar modesto na lista de pesquisas, o País é o 8º em consumo de medicamentos.

Tratamento

Além de incentivos às pesquisas clínicas, o diretor da Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras (Febrararas), Rômulo Marques, defendeu a aprovação do projeto em análise na Câmara (PL 3262/20) que o Fundo Nacional para Custeio e Fornecimento de Medicamentos e Terapias destinadas ao Tratamento de Doenças Raras ou Negligenciadas e a instalação de centros

de referências pelo País.

“A partir dos centros de referências, vão se estabelecer pontos de convergência entre os profissionais de saúde, que produzirão conhecimento, artigos”, disse Marques. “Esses centros também serão fundamentais ainda para a macrogestão das unidades hospitalares.”

De acordo com a vice-presidente da Associação Brasileira das Organizações Representativas de Pesquisa Clínica (Abracro), Marina Domenech, o tratamento de doenças raras no Brasil leva cerca de 10 a 15 anos para ser realizado, enquanto nos Estados Unidos a demora é de aproximadamente sete anos. “A gente precisa de padrões e protocolos comuns para reduzir o tempo de diagnóstico, acho que esse é um pleito que a gente precisa fazer”, reforçou.

Autora do requerimento para a realização da audiência, a deputada Erika Kokay (PT-DF) também destacou a importância do diagnóstico precoce e ressaltou o dever do Estado de prover “políticas públicas que assegurem o exercício do direito à saúde, previsto na Constituição”.

Fonte: Agência Câmara



Leonardo Prado/Câmara dos Deputados

22/08/2023

Oferta de profissionais de apoio escolar a estudantes com deficiência

Requerimento nº 31/2023-CPD, de autoria dos Deputados Márcio Jerry e Jadyel Alencar.

PARTICIPANTES

FÁTIMA GAVIOLI, Secretária de Estado da Educação de Goiás, representando o Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed;

JOSÉ MARQUES AURÉLIO DE SOUZA, Presidente da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime do Ceará;

CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS, Diretor Tesoureiro, representando a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen);

CRISTIANE MESQUITA CADAVID, neuropsicopedagoga institucional inclusiva, graduada em neurociência cognitiva e especialista em síndromes;

MARCO ANTONIO MELO FRANCO, Coordenador-Geral da Política Pedagógica da Educação Especial do Ministério da Educação.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública sobre a obrigatoriedade da oferta de profissionais de apoio escolar aos estudantes com deficiência.

O requerimento para realização do debate foi apresentado pelos deputados Márcio Jerry (PCdoB-MA) e Jadyel Alencar (PV-PI). Eles destacam que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) assegurou aos estudantes com deficiência a oferta de profissionais de apoio escolar em sala de aula para auxílio em atividades de alimentação, higiene e locomoção desses estudantes e atuação em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária sua presença, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, sendo vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza nas mensalidades, anuidades e matrículas por essa oferta.

"Embora a LBI bem explicita a obrigatoriedade da oferta de profissional de apoio escolar, nem sempre as escolas cumprem seu papel social na educação e encontram formas veladas para dificultar a

matrícula de estudantes com deficiência, sob as mais diversas alegações, como, por exemplo, de que o número de alunos com deficiência por turma é limitado e a escola já atingiu esse limite ou que o aluno seria mais bem atendido em uma escola menor, com turmas menores, ou, ainda, que cada profissional de apoio escolar só pode atender um determinado número de alunos e que a escola já atingiu sua cota para a contratação desses profissionais", alertam os deputados.

Fonte: Agência Câmara



Prefeito de Campina do Monte Alegre,
Tiago do Zé Dito



Vinicius Loures / Câmara dos Deputados

29/08/2023

Ações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para garantia dos direitos das pessoas com deficiência

Requerimento **nº 22/2023-CPD**, de autoria da deputada Rosângela Moro.

PARTICIPANTE

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA, Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Ao apresentar as ações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para pessoas com deficiência em audiência na Câmara dos Deputados, o ministro Silvio Almeida afirmou que as políticas para esse grupo são uma prioridade do governo. Na perspectiva do ministro, políticas de inclusão são fundamentais, não somente para a redução das desigualdades, mas também para o crescimento econômico em um novo modelo de sociedade

"Nós precisamos falar de direitos humanos a partir de uma outra perspectiva, que é a perspectiva do direito ao desenvolvimento sustentável, e falar disso é falar, obviamente, de uma economia política da inclusão. Nós temos que ver que se encontra submersa, escondida, mas viva e vibrante, uma economia que se revela em um PIB da inclusão, ainda não revelado, e que potencializa todos os demais setores sociais", disse.

"Incluir significa gerar uma outra economia, um outro modelo de participação política, econômica e social, outras cidades, inclusivas e amigáveis, outras organizações

públicas e privadas em todo País. As pessoas com deficiência, elas não são custos, investir em política para pessoas com deficiência é investir no País", concluiu.

Políticas públicas

Segundo Silvio Almeida, a pasta de direitos humanos está trabalhando na reconstrução da participação popular para a elaboração de política para pessoas com deficiência. Nessa perspectiva, relatou que o ministério realizou a primeira conferência livre de saúde das pessoas com deficiência.

Segundo disse, o encontro contou com 300 delegados com deficiência e foi uma etapa preparatória para a conferência nacional de saúde.

O ministro adiantou também que o órgão está finalizando o plano Viver sem Limite 2, que deve ser lançado em breve. A primeira versão do plano é de 2011. Conforme explicou, o objetivo da medida é promover os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas com deficiência e de suas famílias.

Para isso, segundo Silvio Almeida, o plano irá atuar em eixos como gestão inclusiva e participativa, acessibilidade e enfrentamento ao capacitismo e à violência. Na elaboração do documento, o ministro disse que houve a participação de todos os estados, uma vez que, em sua opinião, as ações serão efetivas somente se envolverem também todos os entes federados.

“Não é possível que se faça política nacional de direitos humanos a partir de Brasília, única e tão somente. É preciso que nós envolvamos os estados, os municípios, as comunidades no ato do fazer político, na confecção das políticas públicas, portanto, aquele ideal de institucionalização só é possível se nós formos capazes de fazer política estando nos territórios”, falou.

Também para o presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que realizou o debate, deputado Márcio Jerry (PCdoB-MA), envolver estados e municípios é fundamental. De acordo com o

parlamentar, apenas sete assembleias legislativas contam com comissões voltadas à população com deficiência, e pouquíssimas prefeituras.

“Nós precisamos articular melhor e complementarmente os entes federados, a União, os estados e os municípios. Nós temos poucas unidades da federação com secretarias de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, e nós temos também pouquíssimas prefeituras, mesmo nas capitais, nós não passamos de 7 ou 8 prefeituras com secretarias. Nós podemos, a partir deste planejamento da União, dessa intersetorialidade que há no próprio âmbito do governo, buscar envolver os estados e os municípios”, defendeu o deputado.

Acessibilidade

Dentre outras medidas que o Ministério de Direitos Humanos está implantando, Silvio Almeida destacou um projeto para melhorar a acessibilidade de todos os prédios da administração federal. Segundo disse, os gestores deverão elaborar

disse, os gestores deverão elaborar relatórios sobre a situação atual para que sejam providenciadas as adequações necessárias.

Avaliação biopsicossocial

Ainda conforme o ministro, o órgão está estruturando um grupo de trabalho para implantar a avaliação biopsicossocial da deficiência.

Como destacou a autora do pedido para a realização da audiência pública, deputada Rosângela Moro (União-SP), a avaliação é

uma exigência para que a pessoa com deficiência tenha acesso a 34 políticas públicas.

Rosângela Moro lembrou que hoje o Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, com condições econômicas e culturais piores que o restante da população. Como exemplo, citou que a taxa de participação no mercado de trabalho do grupo com alguma deficiência é de 54,7%. Já na população em geral a taxa de ocupação seria de 84,2%.

Fonte: Agência Câmara





Vinicius Loures / Câmara dos Deputados

12/09/2023

Tecnologias assistivas para as pessoas com deficiência

Requerimento nº 29/2023-CPD, de autoria do Deputado Márcio Jerry.

PARTICIPANTES

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS, Coordenador-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência e

RODRIGO LEITE, Coordenador-Geral de Serviços, Informação e Conectividade, ambos do Ministério da Saúde;

GILDO NEVES BAPTISTA JR., Presidente do Grupo Teleport;

SANDRA MARCHI, Idealizadora da linguagem tátil das cores;

DORON MENASHE SADKA, CEO - Mais Autonomia.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados debateu o uso e inovações de tecnologias assistivas. Tecnologias assistivas são recursos e serviços que contribuem para aumentar a autonomia de pessoas com deficiências, incapacidades ou limitações e, com isso, possibilitar uma maior inclusão e participação delas na vida social.

O objetivo foi oferecer ferramentas que facilitem a realização de atividades que, muitas vezes, não podem ser executadas de forma autônoma pela pessoa que tem alguma deficiência. Entre os exemplos de tecnologia assistiva estão leitores de tela e ampliadores de imagem, bengalas eletrônicas e pernas robóticas.

Para o deputado Márcio Jerry (PCdoB-MA), que pediu a realização do debate, é papel da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência ter acesso às novas tecnologias e debater essas inovações e sua eficiência.

Fonte: Agência Câmara





Marina Ramos / Câmara dos Deputados

19/09/2023

32 anos da Lei de Cotas - inclusão no mercado de trabalho

Requerimento nº **35/2023-CPD**, de autoria da deputada Erika Kokay e do deputado Márcio Jerry.

PARTICIPANTES

- CARLOS DE SOUZA MACIEL**, Coordenador do Coletivo Nacional das Pessoas com Deficiência da Central Única dos Trabalhadores - CUT;
- PALOMA PEDIANI**, Coordenadora de *Advocacy* da Federação Brasileira das Associações da Síndrome de Down - FBASD;
- DANIELLE OLIVARES**, Procuradora do Trabalho, Coordenadora da Igualdade;
- RAFAEL FARIA GUIGER**, Auditor Fiscal do Trabalho.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados realizou audiência para comemorar os 32 anos da Lei de Cotas.

Os deputados Erika Kokay (PT-DF) e Márcio Jerry (PCdoB-MA), que sugeriram o evento, lembram que a promulgação da lei foi um marco histórico na luta pela igualdade no ambiente de trabalho.

A Lei das Cotas determina que empresas com mais de 100 funcionários reservem entre 2% a 5% das vagas para contratar pessoas com deficiência.

A norma, segundo os parlamentares, contribuiu para aumentar o número de empregos formais ocupados por pessoas

com deficiência, proporcionando-lhes independência financeira reconhecimento de suas habilidades.

Apesar dos avanços, os deputados apontam desafios a serem enfrentados para garantir a aplicação da lei, como a falta de conscientização das empresas e de acesso à qualificação profissional.

Uma das medidas cruciais para garantir o cumprimento das cotas, apontam os parlamentares, é o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização. Para isso, eles alertam que é necessário investir em recursos humanos e tecnológicos, e em conscientização e capacitação de empresas e das próprias pessoas com deficiência.

Fonte: Agência Câmara





Mario Agra/Câmara dos Deputados

20/09/2023

Primeira infância à luz das pessoas com deficiências

Requerimento nº 39/2023-CPD, de autoria da deputada Erika Kokay, e dos deputados Mário Honaiser e Zé Silva.

PARTICIPANTES

MARIA LUIZA MOURA OLIVEIRA, Diretora de Proteção da Criança e do Adolescente da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania;

ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS, Coordenador-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde;

DÉCIO NASCIMENTO GUIMARÃES, Diretor de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação;

GABRIEL MAIA SALGADO, Coordenador da Matricial de Educação do Instituto Alana;

SOLIDADE MENEZES, Coordenadora da Rede Nacional da Primeira Infância.

As comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados discutiram o desenvolvimento na primeira infância, que vai do nascimento da pessoa aos seis anos de idade, sob o enfoque das pessoas com deficiências.

A reunião foi solicitada pela deputada Erika Kokay (PT-DF) e pelos deputados Márcio Honaiser (PDT-MA) e Zé Silva (Solidariedade-MG). Erika Kokay destaca que a primeira infância é um período essencial para a formação do indivíduo,

com impactos duradouros em seu bem-estar físico, emocional, cognitivo e social.

"Para as crianças com deficiência, esses primeiros anos podem ser ainda mais determinantes para o seu futuro", afirma Erika. Ela explica que fatores como estimulação adequada, acesso a serviços especializados e inclusão educacional e social podem fazer toda a diferença no desenvolvimento dessas crianças.

Fonte: Agência Câmara

Décio Nascimento Guimarães e Maria Luiza Oliveira



Mario Agra/Câmara dos Deputados



Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência

Requerimento nº **38/2023-CPD**, de autoria dos deputados Erika Kokay, Márcio Jerry, Lindbergh Farias e Andreia Siqueira.

NAYARA FONTENELLE, na voz e teclado (hino nacional e apresentação musical) ;
ADINILSON MARINS DOS SANTOS e ERIVALDO FERNANDES NETO, representantes da Federação Nacional das Apaes - Fenapaes no Conade;
ROSINHA DA ADEFAL, Integrante do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP;
LUCIANA TRINDADE DE MACEDO, Secretária Nacional da Coordenação de Defesa dos Interesses das Pessoas com Deficiência do PSB;
CLEUNICE BOHN DE LIMA, Presidente da Federação Brasileira das Associações da Síndrome de Down;
ERICA CURADO, representando a Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas - Abraça, núcleo do DF;
ALBERTO PEREIRA, Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil - ONCB;
CARLOS DE SOUZA MACIEL, Coordenador do Coletivo Nacional das Pessoas com Deficiência da Central Única dos Trabalhadores - CUT;
ALOISIO LIMA, Atleta Paralímpico Brasileiro;
STEPHANIE LIMA, assistente de Advocacy do Instituto Jô Clemente;
CLÁUDIA WERNECK, Idealizadora e fundadora da ONG Escola de Gente - Comunicação em Inclusão;
THABATTA PIMENTA, Vereadora de Carnaúba dos Dantas, Rio Grande do Norte;
CLARA MARINHO, Influencer digital;
PRISCILA SIQUEIRA, Fundadora do ValePCD;
ARLINDO NOBRE , Diretor Jurídico, e **AGNALDO QUINTINO**, Diretor Financeiro da Associação Nacional dos Surdos Oralizados - Anaso.

PARTICIPANTES

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência promoveu Ato Comemorativo em Alusão ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

O evento foi marcado pelo protagonismo das pessoas com deficiência. O mestre de cerimônias foi o influenciador digital Ivan Baron, que tem paralisia cerebral e ficou conhecido do grande público ao subir a rampa do Palácio do Planalto junto com o presidente Lula no dia de sua posse. A artista Nayara Fontenelle, pessoa cega, cantou e tocou o Hino Nacional, acompanhada pelo intérprete de Libras Michel Platini.

Durante o Ato Comemorativo, a CPD promoveu o lançamento do glossário “Terminologias Adequadas para o Tratamento às Pessoas com Deficiência na Era da Inclusão”. O objetivo desse glossário é apresentar os principais termos e dar exemplos das terminologias corretas para se fazer referência às pessoas com deficiência.

Marcaram presença diversos representantes do movimento social. O evento encerrou com o desfile de modelos integrantes do projeto Fashion Inclusivo, que promove a inclusão por meio da moda para todos e todas.

Texto: Adriana Resende, com alterações.









Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

21/09/2023

Defensoria Pública em ação pela inclusão

Requerimento nº 44/2023-CPD, de autoria do Deputado Igor Timo.

PARTICIPANTES

ANNA PAULA FEMINELLA, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

Conselheiro **MÁRIO HENRIQUE AGUIAR GOULART**, do Conselho Nacional de Justiça;

Defensor Público **LUIS RENATO BRAGA ARÊAS PINHEIRO**, Coordenador-Geral da Rede de Proteção da Pessoa com Deficiência das Instituições do Sistema de Justiça e Instituições Públicas do Estado de Minas Gerais;

Defensora Pública **FLÁVIA ALBAINÉ FARIAS DA COSTA**, Presidenta da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos;

KLEIDSON OLIVEIRA BEZERRA, Coordenador da Pop Rua;

AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, Defensora Pública do Distrito Federal.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados realizou audiência pública sobre o Programa Acesso à Justiça - Defensoria Pública em ação pela inclusão, desenvolvido pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos e por associações estaduais.

O foco da ação é promover a educação em direitos e servir como instrumento da luta anticapacitista e da inclusão das pessoas com deficiência, a partir da maior conscientização sobre os direitos garantidos pela Lei Brasileira de Inclusão .

Fonte: Agência Câmara

Anna Paula Feminella

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados





Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

26/09/2023

Educação inclusiva - Projeto de Lei nº 3035/20

Requerimento nº 46/2023-CPD, de autoria do Deputado Duarte Jr.

PARTICIPANTES

DÉCIO NASCIMENTO GUIMARÃES, Diretor de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi do Ministério da Educação;

CYNTHIA DIAS PEREIRA, membro da Comissão de Direitos da Pessoa Com Deficiência da OAB/MG, mãe das gêmeas Luíza e Catarina com Síndrome de Down e Autismo;

CAROLINA NADALINE, advogada especialista em direitos de pessoas com deficiência, pós graduada em direitos humanos pela Universidade de Coimbra;

POLIANA MARTINS DA SILVA VIEIRA, advogada, pesquisadora, mestra e doutoranda em Psicologia e Cognição pela Universidade Federal de Minas Gerais;

RENATA FLORES TIBYRIÇA, representando a Associação Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos - Anadep;

FÁTIMA KWANT, mestre em comunicação social, especialista em “autismo e comunicação” e em “autismo e desenvolvimento”.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados debateu sobre a educação inclusiva e as medidas previstas no Projeto de Lei 3035/20, que institui a Política de Educação Especial e Inclusiva, e tem regime de urgência para votação em Plenário.

"Uma audiência sobre educação inclusiva é uma ferramenta valiosa para discutir, promover e avançar em direção a um sistema educacional mais igualitário, acessível e voltado para as necessidades de todos os alunos", afirma o autor da proposta, deputado Duarte Jr. (PSB-MA).

O debate teve objetivo de dar espaço para que diversas vozes sejam ouvidas, identificar desafios e oportunidades, e fortalecer o compromisso com a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

Fonte: Agência Câmara

Fátima Kwant

Bruno Spada/Câmara dos Deputados





Will Shutter/Câmara dos Deputados

03/10/2023

Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho

Requerimento nº 36/2023-CPD, de autoria do deputado Márcio Jerry.

PARTICIPANTES

GUSTAVO MONTEIRO, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos - Dieese;

MAIRA BONNA LENZI, do Instituto Brasileiro de Estatística - IBGE;

RAFAEL GIGUER, Coordenador Nacional da Inclusão de Pessoas com Deficiência e Beneficiários Reabilitados pela Previdência Social no mercado de trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho; e **VIRGÍLIO PIRES**, Auditor-Fiscal do Trabalho, da Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego;

Procuradora **DANIELLE OLIVARES SOARES**, Coordenadora Nacional da Promoção da Igualdade e Eliminação da Discriminação no mercado de trabalho - Coordigualdade do Ministério Público do Trabalho.

Especialistas no mercado de trabalho apontaram o capacitismo – desconfiança da sociedade em relação à capacidade das pessoas com deficiência (PCDs) – como um dos obstáculos para a inserção profissional.

Após 32 anos de vigência da Lei de Cotas para PCDs, apenas 2,5% das vagas nas empresas com mais de 1 mil empregados eram destinadas a PCDs em 2021 (pela lei deveriam ser de 5%), conforme levantamento do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

“Embora a maior parte dos vínculos de pessoas com deficiência esteja em empresas de grande porte, apenas 10% dessas empresas estavam cumprindo a lei, em 2021. Em compensação, 38% das pequenas empresas cumpriram a lei neste ano”, informou o representante do órgão sindical, Gustavo Monteiro. Ele acrescentou que 31% das empresas cumpriram a reserva de vagas em 2021.

Estão aptos a trabalhar 17,5 milhões de PCDs. No entanto, apenas 29% (mais de 5 milhões) integram a força de trabalho, contra 66% das pessoas sem deficiência,

segundo os números da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2022).

Um dado positivo foi o crescimento de 61% da inserção de PCDs no mercado de trabalho formal entre 2011 e 2021, passando de 324 mil para 521 mil trabalhadores. Segundo o Dieese, esses trabalhadores estão concentrados na indústria (25%) e no comércio (20%).

Ainda assim, as PCDs ocupam apenas 1,08% dos vínculos formais no mercado de trabalho, salientou Monteiro. “A parte positiva é que teve melhorias, teve uma evolução da inserção das pessoas com deficiência, mas há muito que melhorar”, frisou.



Virgílio Pires de Miranda Júnior
Will Shutter/Câmara dos Deputados

Cargos de chefia

Para os cargos de chefia, apenas uma de cada 200 vagas é destinada a PCDs, conforme os números apresentados pelo Dieese.

Na visão da representante do Ministério Público do Trabalho, Danielle Olivares Soares, a principal barreira à ascensão e permanência de PCDs na empresa é o preconceito em relação a sua capacidade profissional.

“As empresas que deixam de contratar um trabalhador com deficiência porque não adequaram o ambiente de trabalho estão incorrendo em discriminação. E se elas impedem essas pessoas de ascender na carreira também estão incorrendo em discriminação”, disse

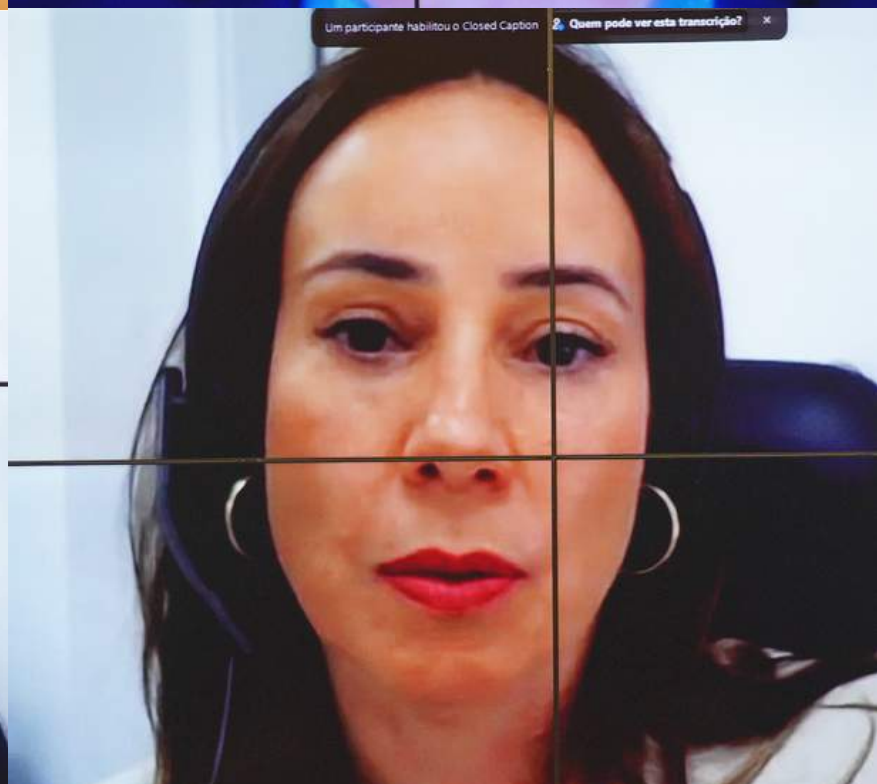
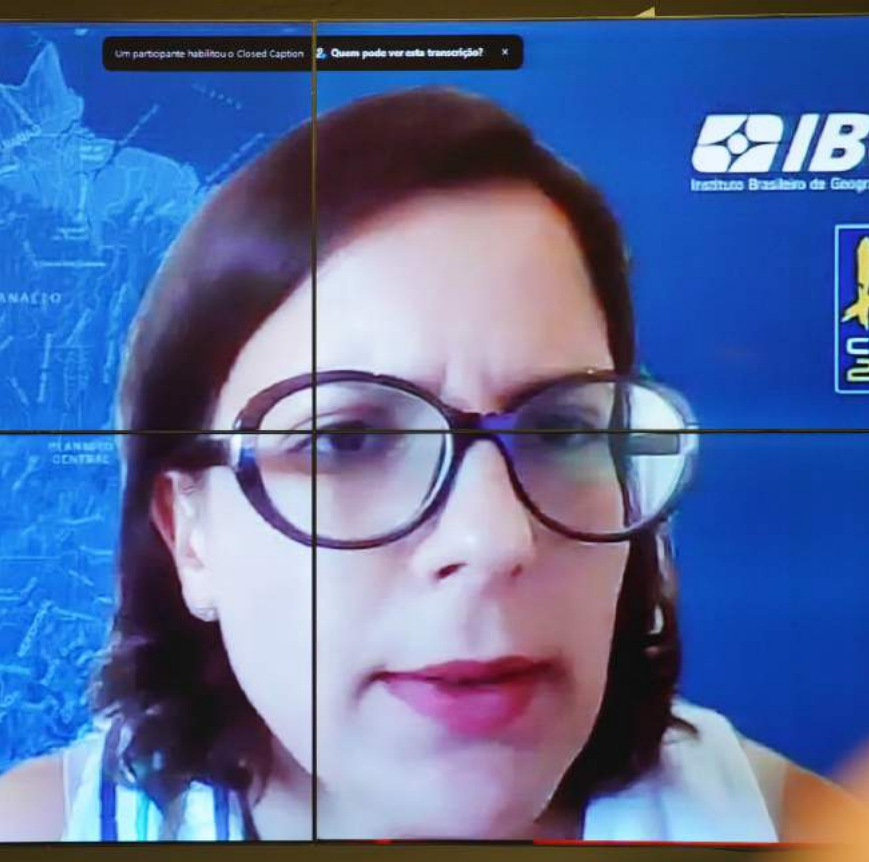
A procuradora ressaltou que a cultura capacitista limita a presença dessas pessoas no mercado de trabalho, independentemente de seu grau de escolaridade. Ela citou pesquisa do IBGE pela

qual 51% das PCDs com curso superior completo estão empregadas, contra 80,8% das pessoas sem deficiência.

“Eles (PCDs) acabam sofrendo assédio moral dentro do trabalho ou porque são invisibilizados, ou porque não lhes passam tarefas adequadas, ou porque não têm acesso a nenhuma tecnologia assistiva para que possam produzir”, ressaltou a procuradora.

Federalismo

Além do combate ao capacitismo, o deputado Márcio Jerry (PCdoB-MA) defendeu o reforço da fiscalização no cumprimento da lei. Para tanto, ele acredita que as políticas públicas sobre o tema devem ser articuladas entre União, estados e municípios, nos moldes do federalismo. “Precisamos fazer com que as ações dos entes federados consigam apreender informações e corrigir as distorções na garantia desses direitos”, disse o parlamentar.





Mario Angra/Câmara dos Deputados

03/10/2023

Situação dos Tradutores Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais nas Instituições Federais

Requerimento nº 25/2023-CPD, de autoria da deputada Erika Kokay.

PARTICIPANTES

FALK SOARES MOREIRA, Diretor de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi do Ministério da Educação;

FELIPE OLIVER, da Associação de Servidores do Instituto Nacional de Educação de Surdos - Assines;

LENILDO SOUZA, da Federação dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guias-Intérpretes de Língua de Sinais - Febrapils;

ANTONIO CAMPOS DE ABREU, Diretor-Presidente da Federação Nacional de Educação dos Surdos do Brasil - Feneis.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados debateu a situação dos tradutores intérpretes de libras que atendem alunos de instituições federais.

A autora do requerimento para a realização da audiência é a deputada Erika Kokay .

Ela destaca que o portal de transparência do governo federal lista mais de mil tradutores intérpretes de Língua de Sinais ocupando cargos públicos para atender cerca de 6 mil alunos com deficiência auditiva, além de fornecer suporte aos técnicos e professores surdos das redes de ensino básico e superior da educação.

"Esses profissionais desempenham um papel crucial na promoção da inclusão e no acesso à educação para pessoas surdas, garantindo que elas possam exercer plenamente seu direito à comunicação e à participação na sociedade", destacou.

Para ela, a audiência "é um passo importante para discutir as questões urgentes relacionadas aos tradutores intérpretes de Língua de Sinais, buscando soluções que assegurem a valorização, a reestruturação da carreira e a melhoria das condições de trabalho desses servidores".

Fonte: Agência Câmara

Felipe Oliver e Lenildo Souza



Mario Angra/Câmara dos Deputados





Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

17/10/2023

Políticas de atendimento às vítimas de acidentes de trânsito

Requerimento nº 42/2023-CPD, de autoria do deputado Márcio Jerry.

LÚCIO DEODATO MACHADO DE ALMEIDA, Presidente do Centro de Defesa das Vítimas do Trânsito;

CARLOS ADEMIR VERAS PINHEIRO, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Atendimento às Vítimas de Trânsito;

DANIELLE MENDONÇA DE SOUZA DOS REIS, Superintendente Nacional de Gestão de Fundos da Caixa Econômica Federal;

CARLOS ROBERTO ALVES DE QUEIROZ, Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep;

ÊNIO ALBERTO SILOTI, da Associação Nacional dos Procuradores de Seguros - ANPS.

PARTICIPANTES

A partir do ano que vem, o Brasil pode ficar sem o seguro obrigatório que indeniza vítimas de acidente de trânsito. A lei que rege o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) perde a vigência em dezembro. A partir daí, ninguém sabe ainda o que vai acontecer, conforme alertaram representantes de acidentados em audiência pública na Câmara dos Deputados.

O diretor da Superintendência de Seguros Privados (Susep), Carlos Roberto Alves de Queiroz, explicou que, em 2020, o governo suspendeu a cobrança do DPVAT, que era gerido por um consórcio de seguradoras. No mesmo ano, as empresas de seguro decidiram dissolver o consórcio.

Devido a isso, foi criado um fundo para os recursos do seguro, então em R\$ 4 bilhões. A partir de 2021, a Caixa Econômica Federal assumiu a gestão do fundo e o pagamento das indenizações. A lei que garante esse modelo de funcionamento, no entanto, só vale até o final do ano.

Autor do pedido para a realização do debate, o deputado Márcio Jerry (PCdoB-MA) anunciou que vai criar uma

subcomissão para acompanhar o assunto e negociar uma solução junto ao governo federal. A audiência foi realizada nesta terça-feira (17) pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

“Vamos propor a criação de uma subcomissão específica para esse tema, porque aí a gente consegue criar um coletivo, com a presença dos parlamentares, com um espaço permanente também de consulta pública para, no curto prazo, nessas próximas semanas, fazer avançar esse debate, já que ele requer, de fato, muita urgência”, disse o deputado.

Novo modelo

De acordo com a diretora jurídica do Centro de Defesa das Vítimas do Trânsito, Patrícia Menezes, o Ministério da Fazenda criou um grupo de trabalho para elaborar o novo modelo de funcionamento do DPVAT.

Ela afirmou que o órgão convidou as entidades para fazerem sugestões, mas até hoje não debateu o assunto ou apresentou uma proposta.

“Cadê o fundo? O valor? Nós não sabemos quanto tem, onde tem. Nós precisamos saber, nós precisamos de transparência para que possamos ter a real noção, e para que seja feita, de maneira urgente, a manutenção do seguro obrigatório DPVAT”, disse Patrícia Menezes.

Valor da indenização

Os participantes da audiência pública também reclamaram do valor pago a vítimas de acidentes de trânsito, congelado há 17 anos. Hoje, no caso de morte ou invalidez permanente, o seguro paga R\$ 13,5 mil.

Para despesas médicas, o prêmio é de R\$ 2,7 mil. Segundo o representante da

Associação Nacional dos Procuradores de Seguro, Ênio Alberto Siloti, se tivesse sido corrigido para corresponder aos 40 salários mínimos que valia em 2007, o pagamento em caso de morte ou invalidez seria de R\$ 52,8 mil. Para despesas médicas, seria de R\$ 10.560,00.

O vice-presidente da Associação Brasileira de Atendimento às Vítimas de Trânsito, Carlos Ademir Veras Pinheiro, afirmou que 65% das vítimas de trânsito no Brasil ganham entre zero e 1 salário mínimo. Conforme ressaltou, o seguro é fundamental para que possam se reestabelecer.

Fonte: Agência Câmara







Diego Queiroz

17/10/2023

Audiodescrição e seu potencial inclusivo: desmitificando para avançar

Requerimento nº 47/2023-CPD, de autoria da deputada Amália Barros.

PARTICIPANTES

CLÁUDIO DE CASTRO PANOEIRO, Advogado da União;

CÉSAR MAGALHÃES, membro da Diretoria da Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV;

SORAYA FERREIRA ALVES, da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

PAULA WENKE, Criadora do Teatro dos Sentidos e MLPoéticas.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados promove audiência pública nesta terça-feira (17) com o tema "A audiodescrição e seu potencial inclusivo: desmitificando para avançar".

A audiodescrição (conhecida pela sigla AD) é um recurso que traduz imagens em palavras, permitindo que pessoas cegas ou com baixa visão compreendam conteúdos audiovisuais (filmes, peças de teatro, palestras e eventos) ou imagens estáticas (fotografias, gráficos, planilhas, obras de arte).

O debate foi proposto pela deputada Amália Barros (PL-MT). "A AD contribui consideravelmente com a construção de uma sociedade inclusiva, apta a garantir o respeito à dignidade de todas as pessoas e de reconhecer e assegurar os direitos à independência, à liberdade de fazer escolhas e à autonomia", disse a deputada. "Embora seja direcionada ao público com deficiência visual, pode beneficiar outros públicos com outras deficiências e idosos", acrescentou.

Fonte: Agência Câmara

Soraya Ferreira Alves, César Magalhães e Claudio Panoeiro

Diego Queiroz





Mario Angra/Câmara dos Deputados

24/10/2023

Necessidades educativas das pessoas com transtornos específicos de aprendizagem

Requerimento nº 50/2023-CPD, de autoria da deputada Rosângela Moro.

PARTICIPANTES

ANNA PAULA FEMINELLA, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

DANIELA PALMA ARAÚJO, Técnica do Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde;

VANESSA SANTOS, Presidente do Movimento para Inclusão - Movin.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados realizou audiência pública para debater o acompanhamento integral, no âmbito universitário, para os alunos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Esse acompanhamento é previsto no Projeto de Lei 5185/19, que tramita na comissão e assegura a essas pessoas, entre outras medidas:

- atendimento integral e individualizado;
- aulas complementares ou de reforço em meio que lhes favoreça o aprendizado; e
- flexibilização da forma de apresentação de trabalhos individuais.

A realização da audiência foi solicitada pela deputada Rosângela Moro (União-SP), que é a relatora do projeto na comissão. Ela cita dados da Associação Brasileira do Déficit de Atenção (ABDA) de que cerca 4% das crianças do mundo possuem o transtorno, sendo que 70% delas apresentam outra doença associada, como ansiedade e depressão.

"Em determinados países, como os Estados Unidos, portadores de TDAH são amparados por lei quanto a receberem tratamento diferenciado no ambiente escolar", declarou

Fonte: Agência Câmara.



23/11/2023

Lançamento do novo programa Viver sem Limite

O Deputado Federal Márcio Jerry (PCdoB-MA), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, participou no dia 23/11/2023, no Palácio do Planalto, da cerimônia de lançamento do Novo Viver sem Limite.

O programa foi desenvolvido pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania em prol da dignidade e da promoção dos direitos das pessoas com deficiência, com participação de outros 27 ministérios. O plano possui quatro eixos e 100 ações.

O deputado Márcio Jerry destacou a importância do novo programa e enfatizou o papel do parlamento em buscar o aperfeiçoamento das leis e iniciativas do Executivo que tenham como meta o fortalecimento dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

“Temos o desafio de transformar o que está no papel em ações efetivas em defesa dos quase 20 milhões de brasileiros e brasileiras com deficiência no Brasil, segundo o último censo. O Congresso tem um compromisso com essa bandeira e estaremos ao lado do Executivo para implementação do Novo Viver sem Limite,” Concluiu.

A cerimônia contou com a participação do Presidente Lula, do Ministro dos Direitos Humanos e da cidadania, Silvano Almeida, da Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Anna Paula Feminella, da paratleta Agna Alves da Cruz, além de outros ministros e parlamentares.

Ascom CPD



Ministro Silvío Almeida; Presidente Lula; Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)

Ricardo Stuckert



Diego Queiroz

28/11/2023

Repensando a Educação de Surdos Oralizados

Requerimento nº 48/2023-CPD, de autoria da deputada Amália Barros.

PARTICIPANTES

MARIANA DE LIMA CAMPOS, Coordenadora-Geral Bilíngue na Educação Básica e Educação Superior e **LUIZ CLAUDIO SILVA SOUZA**, Coordenador de Projetos, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi do Ministério da Educação;

DIANA COSTA SAMPAIO, Analista processual do Ministério Público Federal - Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão - MPF/PRDC/BA;

REGINA TANGERINO JACOB, Professora Associada do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia da FOB-USP e Professora visitante do *The Hearing Health Lab, The University of Texas at Dallas*. Pesquisadora PQ2 CNPQ, representando a Associação Nacional Surdos Oralizados - Anaso;

PAULA PFEIFER, Cientista social e influencer digital.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência promoveu debate sobre o desafios nas escolas nos atendimentos de saúde de surdos oralizados.

Os surdos oralizados são aqueles que aprenderam a falar. Podem usar ou não aparelho auditivo, ter implante coclear ou fazer leitura labial e, por isto, alguns deles são confundidos com pessoas ouvintes.

De acordo com a deputada Amália Barros (PL-MT), que propôs o debate, destaca que

existe uma demanda tanto pela elaboração de projeto de lei quanto por ações de fiscalização das ações que têm sido desenvolvidas pelo Poder Executivo no que se refere ao estudo do surdo oralizado.

Segundo a parlamentar, o principal objetivo é dialogar sobre medidas que reforcem o cumprimento da legislação atual, que prevê a oferta de tecnologias assistiva para os surdos oralizados.

Fonte: Agência Câmara

Dep. Amália Barros (PL - MT)

Diego Queiroz





Mario Agra/Câmara dos Deputados

05/12/2023

Condições de acessibilidade no transporte público do DF

Requerimento nº 60/2023-CPD, de autoria da deputada Érika Kokay.

PARTICIPANTES

- IGOR CARVALHO**, representando o Secretário da Pessoa com Deficiência do DF;
- ELITON BRANDÃO**, Coordenador de Obras e Licenciamento da Administração do Plano Piloto;
- ALEXANDRO PINHO CARREIRO**, Secretário-Executivo da Secretaria de Transporte e Mobilidade do DF;
- MAURÍCIO CANOVAS SEGURA**, Chefe da Assessoria Especial da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;
- EMANUEL MATOS**, aluno do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais - CEEDV;
- AIRTON DUTRA**, Diretor do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais - CEEDV;
- DENISE BRAGA**, da Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV;

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados discutiu as condições de acessibilidade do transporte público e das vias do Distrito Federal, especialmente o caminho até o Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, em Brasília.

"As barreiras de acessibilidade nesse trajeto comprometem o acesso dos

alunos à educação, impedindo o pleno exercício de seu direito à aprendizagem", afirma a deputada Erika Kokay (PT-DF).

Segundo a parlamentar, a acessibilidade não é apenas uma questão de comodidade, "mas sim um direito humano básico que sustenta a construção de uma sociedade inclusiva e justa".

Fonte: Agência Câmara

Denise Braga e Emanuel Matos

Mario Agra/Câmara dos Deputados





07/12/2023

Federalismo das políticas públicas para pessoas com deficiência

Requerimento nº 49/2023-CPD, de autoria do deputado Márcio Jerry.

MESA DE ABERTURA

Deputado MÁRCIO JERRY, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados;

ANNA PAULA FEMINELLA, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

ROSINHA DA ADEFAL, ex-deputada e representante do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP;

MARIA APARECIDA GUGEL, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho - Ministério Público do Trabalho;

RIVANA BARRETO RICARTE, Diretora Presidenta da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP;

WAGNER GONÇALVES SALTORATO, representando a sociedade civil (Apae Brasil) do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade.

LUANE CARVALHO COSTA, Assessora Técnica da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde;

DÉCIO NASCIMENTO GUIMARÃES, Diretor de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi do Ministério da Educação;

MARCO ANTONIO MELO FRANCO, Coordenador-Geral de Política Pedagógica da Educação Especial do Ministério da Educação;

ANGELA PIRES, Assessora de Direitos Humanos do Escritório e Coordenadora Residente do Sistema das Nações Unidas no Brasil, representando a Organização das Nações Unidas - ONU no Brasil;

CLEUNICE BOHN DE LIMA, Presidente da Federação Brasileira das Associações da Síndrome de Down;

ERICA CURADO, da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas - Abraça;

AGNALDO QUINTINO, da Associação Nacional dos Surdos Oralizados - Anaso;

ANA PAULA BATISTA, Presidente da Associação Nacional, Movimento Ostromizados do Brasil - MOBR.

Leandro Quirino





O seminário Nacional “Federalismo das políticas públicas para as pessoas com deficiência.”, realizado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, reforçou a necessidade de ampliar e tornar mais eficazes ações em defesa das pessoas com deficiência no Brasil, principalmente nas regiões mais distantes do país, que ainda enfrentam entraves na assistência básica desse público.

O Deputado Márcio Jerry destacou que os apontamentos feitos no simpósio serão documentados reforçando a necessidade urgente e imediata de fazer valer em cada canto do Brasil o pleno direito das pessoas com deficiência.

“Temos um caminho longo a percorrer, mas foi um direcionamento importante protagonizado pela comissão que deverá se tornar perene, pois política pública se constrói somando ideias, ouvindo quem de fato sofre as angústias de não ter na plenitude seus direitos preservados,” concluiu.

A Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Anna Paula Feminella destacou que a questão de invisibilidade das pessoas com deficiência no Brasil dificulta o acesso desse público às políticas de inclusão, principalmente nos municípios mais distantes das Capitais.

Texto: Leandro Quirino





Renato Araújo/Câmara dos Deputados

12/12/2023

Pesquisa Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Monitoramento da Implementação no Brasi

Requerimento nº 55/2023-CPD, de autoria do deputado Márcio Jerry.

PARTICIPANTES

ERIVALDO FERNANDES NETO, Diretor da Faculdade Apae Brasil e Gerente Institucional, representando a Apae Brasil;

INDYARA DE ARAÚJO MORAIS, Pesquisadora do Observatório sobre Deficiência da Universidade de Brasília - UnB;

MOISÉS BAUER LUIZ, Diretor Jurídico do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência - CRPD.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados realizou audiência pública para discutir os dados da pesquisa sobre a implantação da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

O estudo foi conduzido entre 2021 e 2023, em colaboração com a Universidade de Brasília, a Federação Nacional das Apaes e o Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência.

Entre as conclusões, a pesquisa relata uma ausência de monitoramento por

parte do governo federal para com a implementação dos artigos da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

O deputado Márcio Jerry (PCdoB-MA), que solicitou a audiência pública, lamenta o estado das políticas públicas avaliadas pela pesquisa. "Esse cenário traz como consequência a ineficiência do governo brasileiro em garantir os direitos humanos previstos na convenção", observou. Márcio Jerry destaca a importância de revisar os indicadores avaliativos da convenção, conforme demonstrado pela pesquisa.

Fonte: Agência Câmara

Indyara de Araújo Morais

Renato Araújo/Câmara dos Deputados





Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

12/12/2023

Inclusão e acessibilidade das obras audiovisuais no Brasil

Requerimento nº 61/2023-CPD, de autoria da deputada Erika Kokay.

PARTICIPANTES

ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA, Coordenador da Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

CLAUDIA WERNECK, Idealizadora da Escola de Gente e membro da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC;

HENILTON MENEZES, Secretário de Economia Criativa e Fomento à Cultura - SEFIC do Ministério da Cultura;

JOSE RUBENS PLATES, Procurador Regional da República no Estado de São Paulo;

JOSIANE OSÓRIO, Diretora e CEO da Tábata Filmes e Diretora do Fórum dos Festivais, integrante da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC na cadeira "Festivais/audiovisual";

WOLNEY OLIVEIRA, Cineasta e Diretor do Cine Ceará.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados promoveu debate sobre inclusão e acessibilidade nas obras audiovisuais no Brasil.

O pedido para a realização da audiência pública foi apresentado pela deputada Erika Kokay (PT-DF).

"A temática da acessibilidade é, indubitavelmente, um vetor determinante para a construção de uma sociedade inclusiva, e a sétima arte, por sua vez, desempenha um papel fundamental na disseminação de cultura e na promoção da diversidade", diz.

Segundo a deputada, o objeto central da discussão é a busca por encaminhamentos que assegurem a oferta de acessibilidade plena nos cinemas e festivais, como a disponibilização de legendas, a presença de intérpretes de libras e a implementação de audiodescrição, entre outros serviços que garantam a participação plena das pessoas com deficiência.

"Esses são elementos cruciais para garantir que a experiência cinematográfica seja acessível a todos, independentemente de suas habilidades sensoriais", afirma.

Fonte: Agência Câmara

Cláudia Werneck; e Josiane Osório



Vinicius Loures/Câmara dos Deputados





Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

19/12/2023

Violência contra as Mulheres com Deficiência

Requerimento nº 65/2023-CPD, de autoria da deputada Andreia Siqueira.

PARTICIPANTES

TEREZA NELMA, ex-deputada federal, Psicóloga e especialista em educação especial;
PAGU RODRIGUES, Coordenadora-Geral de Prevenção de Violência contra as Mulheres da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Ministério das Mulheres;
ANNA PAULA FEMINELLA, Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS, Coordenador-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde;
MÔNICA ALVES SILVA, Coordenadora de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome;
MARIVALDO PEREIRA, Secretário de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
ROSANA LAGO, Fundadora e Coordenadora da Frente Nacional das Mulheres com Deficiência;
NEUSA MARIA, Co-autora do Projeto Eu Me Protejo - Fundadora/Coordenadora da Frente Nacional de Mulheres com Deficiência.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência realizou audiência pública, em conjunto com as comissões de Saúde e de Defesa dos Direitos da Mulher, para discutir o enfrentamento da violência contra as mulheres com deficiência, os desafios e as políticas públicas de proteção e cuidado.

Além de serem as maiores vítimas de agressões físicas, mulheres com deficiência sofrem outras formas de violência, que muitas vezes não são sequer percebidas, ressaltaram participantes de debate na Câmara dos Deputados.

A secretária nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos, Anna Paula Feminella, listou algumas dessas violações.

“A exclusão acontece muito cedo. Desde a sala do parto, quando da falta de tato de agentes de saúde ao informarem um diagnóstico de deficiência como um luto e não como vida; passa pela falta de um intérprete de libras para parturiente surda; pela ausência de descrição dos procedimentos para a mulher cega ou de maca acessível para mulher cadeirante;

passa pelo consultório médico em que muitos preferem falar com os nossos acompanhantes e não diretamente conosco”, aponta Anna Paula. Ela cita ainda os casos de determinação de esterilização, sem consentimento, tendo como única justificativa a condição de deficiência.

Números

De acordo com a coordenadora-geral de Prevenção de Violência contra as Mulheres do Ministério das Mulheres, Pagu Rodrigues, 62% das pessoas com deficiência são mulheres.

Segundo Anna Paula Feminella, o Atlas da Violência de 2023, publicação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), mostra que as taxas mais elevadas de notificação foram de agressões a pessoas com deficiência. Foram 8.303 casos de agressões a mulheres com deficiência, mais que o dobro do observado para homens na mesma condição, com 3.896 casos.

Ainda de acordo com o Atlas, o grupo mais afetado foi o de mulheres com deficiência intelectual. Nessa condição, foram 45 registros para cada 10 mil pessoas com

Leandro Quirino



alguma desconformidade. Contra homens com o mesmo tipo de deficiência houve pouco mais 16 notificações para cada 10 mil indivíduos. No caso de violência doméstica, mulheres com deficiência representaram 65,4% dos registros do Atlas.

Equipamentos acessíveis

Para enfrentar as diversas formas de violações de direitos de mulheres com deficiência, o coordenador-geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde, Arthur de Almeida Medeiros, ressaltou a construção de 90 mil policlínicas equipadas com macas e mamógrafos acessíveis. As unidades básicas de saúde também serão equipadas com macas adaptadas.

Formação

Arthur Medeiros também afirmou que o governo irá desenvolver ações nas escolas contra o capacitismo e treinamento de profissionais de saúde para identificar e combater violências contra pessoas com deficiência.

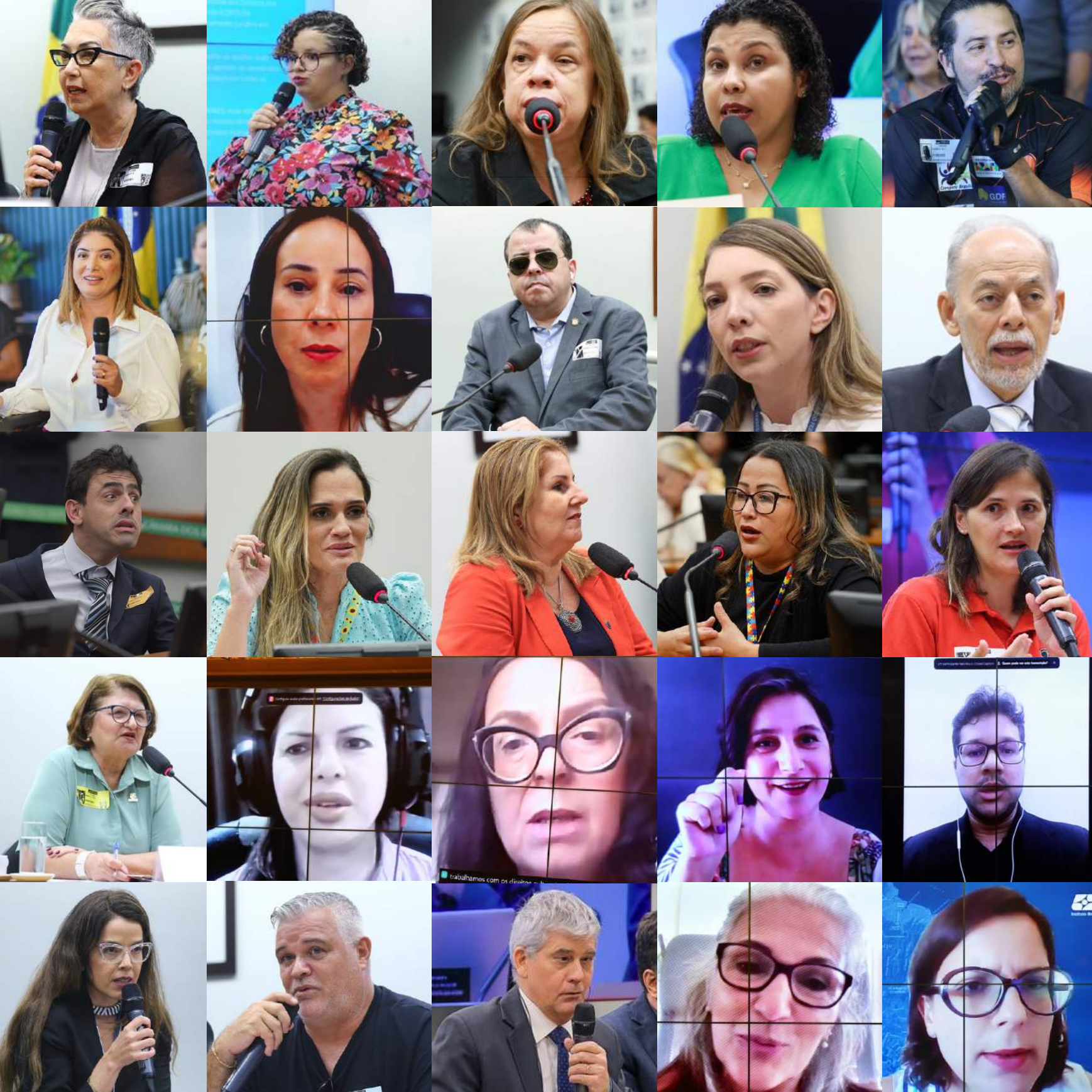
“Nós temos o programa Saúde na Escola e agora a gente vai incluir a pauta da pessoa com deficiência e a pauta do enfrentamento ao capacitismo. Sobre os profissionais de saúde, é preciso lembrar que a gente só melhora o cuidado através da qualificação dos profissionais, para que eles não exerçam posturas violentas, mas, sobretudo, que estejam qualificados para identificar a violência”, disse.

Anna Paula Feminella citou a formação de 15 mil conselheiros tutelares para trabalhar com crianças e adolescentes com deficiência. A representante do Ministério dos Direitos Humanos comunicou ainda a adoção de serviço 24 horas de interpretação de libras em órgãos públicos federais.

Além disso, sustentou que o Executivo irá promover 120 mil novos contratos de trabalho para pessoas com deficiência em empresas obrigadas a cumprirem a Lei de Cotas.

Fonte: Agência Câmara







Saiu na Mídia

Comissão aprova permissão para uso de óculos biópticos no processo de habilitação para dirigir

05/05/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2902/21, que assegura a pessoas com deficiência visual a possibilidade de utilizar tecnologias assistivas, como óculos biópticos com lentes telescópicas, no processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

De autoria do deputado Kim Kataguiiri (DEM-SP), o texto altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Segundo a proposta, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) deverá regulamentar o uso desses equipamentos no processo de habilitação de candidatos, incluindo procedimentos e normas relativas à aprendizagem para conduzir veículos automotores, elétricos e motocicletas.

O parecer do relator, deputado Duarte Jr. (PSB-MA), foi favorável à proposta. “A utilização da direção bióptica já é uma realidade em diversos países, já que é

um grande aliado na inclusão das pessoas com deficiência”, ressaltou.

Os sistemas biópticos combinam os óculos normais com um pequeno sistema telescópico. Enquanto a lente dos óculos fornece à pessoa com deficiência visual a visão geral do ambiente, o telescópio a auxilia na rápida localização de detalhes. O dispositivo pode ser fabricado para um ou ambos os olhos.

Tramitação

O projeto será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova desconto na taxa de renovação da CNH para condutor com visão monocular

08/05/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2434/22, que concede 50% de desconto na taxa de renovação da carteira nacional de habilitação (CNH) ao condutor com menos de 20% da visão em um dos olhos, a chamada visão monocular.

Apresentado pelo ex-deputado Paulo Bengtson (PA), o texto altera a Lei 14.126/21, que reconhece a visão monocular como deficiência sensorial para todos os efeitos legais.

O parecer da relatora, deputada Luisa Canziani (PSD-PR), foi favorável à proposta, com emenda. Ela destacou a importância da iniciativa, “visto que as pessoas com deficiência monocular geralmente têm o período de validade de seu documento de habilitação reduzido, uma vez que nesses casos o perito examinador pode exigir menor intervalo entre os exames, visando à segurança do

próprio condutor e dos que com ele compartilham a via”.

Assim, segundo ela, a redução no valor das taxas cobradas tornaria mais justo e equilibrado o processo de renovação da CNH para as pessoas com essa deficiência.

A emenda altera, no projeto, o termo “portadores de visão monocular” para “pessoas com deficiência monocular”. Segundo ela, o termo previsto no texto original “não se adequa à nomenclatura atual, no que tange ao tratamento respeitoso com as pessoas com deficiência”.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada ainda pelas comissões de Viação e Transportes; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que isenta pessoas com deficiência da taxa de inscrição em concursos públicos

11/05/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 54/22, que isenta pessoas com deficiência do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos para cargos, empregos ou funções públicas na administração direta e indireta.

O relator, deputado Márcio Jerry (PCdoB-MA), recomendou a aprovação. “Esta iniciativa é meritória e faz justiça com as pessoas com deficiência”, disse.

Ao definir a isenção, a proposta emprega a definição de pessoa com deficiência contida no Estatuto da Pessoa com Deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A comprovação da condição deverá ser apresentada no momento da inscrição do concurso, devendo a instituição realizadora regulamentar o procedimento em edital, de forma clara e objetiva.

“O projeto busca dar efetividade ao direito ao acesso aos concursos públicos em todo o País para as pessoas com deficiência, para que não haja empecilho para a participação das provas, mesmo que seja financeiro”, afirmou o ex-deputado Alexandre Frota (SP), na justificativa que acompanha a proposta.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Trabalho; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Dep. Márcio Jerry (PCdoB-MA)

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

Comissão aprova medidas para promover inclusão de advogados com deficiência

12/05/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou proposta que prevê uma série de medidas para promover a inclusão de advogados com deficiência, incluindo cotas mínimas nos escritórios de advocacia.

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Rubens Otoni (PT-GO) ao Projeto de Lei 2617/19 (e apensados), do deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS). O substitutivo altera o Estatuto da Advocacia. Durante a votação, o relator destacou a importância de aprovar a proposta.

“A rigor, a promoção da inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, inclusive a partir de ações afirmativas, já está prevista [na legislação]. Todavia, essas determinações legais não têm produzido um efeito inclusivo substancial”, disse. Para Otoni, os escritórios de advocacia podem

contribuir para melhorar essa situação.

O substitutivo detalha as medidas que deverão ser adotadas para promover a inclusão no meio jurídico. Em relação às cotas, o texto reserva de 2% a 5% das vagas nos escritórios para advogados e funcionários com deficiência, a depender do tamanho da firma.

Adaptação

A proposta prevê ainda as seguintes medidas:

- O registro profissional deverá conter campo específico para o advogado indicar o tipo de deficiência;
- Os advogados com deficiência têm direito à isenção de 25%, 35% ou 50% da anuidade para a OAB, a depender do grau de deficiência (leve, moderada e grave);
- A comunicação realizada pelas unidades da OAB com os advogados com deficiência visual e auditiva deve ser disponibilizada em formato acessível;

- Os processos eletrônicos devem permitir o livre acesso aos advogados com deficiência visual e auditiva;
- As salas e os escritórios por onde transitam os advogados com deficiência, como fóruns e sedes da OAB, devem ser adaptados.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Comissão aprova projeto que reitera direito de pessoa com deficiência à modificação de veículo novo ou usado

12/05/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto determinando que os órgãos executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal assegurem à pessoa com deficiência o direito à modificação de veículo, novo ou usado, atendendo ao que já dispõe o Código de Trânsito Brasileiro e as normas do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Erika Kokay (PT-DF), ao Projeto de Lei 1379/22, do Pompeo de Mattos (PDT-RS), e inclui artigo no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O projeto original estabelece que o veículo adaptado para uso de pessoas com deficiência apresente as adaptações exigidas pelo órgão competente, conforme regramento do Contran, e permite que essas adaptações sejam feitas em veículos novos ou usados, de

câmbio manual ou automático, desde que haja viabilidade técnica.

O autor do texto alega que alguns órgãos executivos de trânsito desconhecem a possibilidade de adaptação dos veículos e, conseqüentemente, oferecem dificuldades para que o condutor exerça com plenitude seu direito à mobilidade e ao transporte.

Alteração no texto

A relatora afirma que o Código de Trânsito já impõe ao órgão executivo de trânsito da unidade da federação em que o veículo a ser modificado (ou adaptado) está registrado a competência para autorizar toda e qualquer modificação das suas características originais.

Por sua vez, resolução do Contran (916/22) detalha todos os procedimentos a serem observados pelos proprietários de veículos e pelos órgãos executivos de trânsito com relação à modificação do veículo.

“A legislação em vigor já disciplina essa questão e, portanto, o dispositivo proposto seria desnecessário”, avalia Erika Kokay. “Com o fito de jogar luz no grave problema apontado pelo deputado, propomos substitutivo em que se ressalta o direito da pessoa com deficiência que não vem sendo assegurado e que chama a atenção do agente público dos órgãos

executivos de trânsito para que cumpra as devidas atribuições legais de sua responsabilidade”, afirma a deputada.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que aumenta a validade de processo para compra de carro sem IPI por pessoas com deficiência

18/05/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 5635/20, que amplia para quatro anos a validade do processo administrativo para isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de carro novo por pessoa com deficiência.

O relator, deputado Merlong Solano (PT-PI), recomendou a aprovação do texto.

“Concordo com as justificativas e os objetivos da proposta”, disse ele, em apoio ao autor do projeto, deputado Rubens Otoni (PT-GO).

“A ideia desburocratiza o acesso da pessoa com deficiência à isenção de IPI prevista em lei”, explicou Otoni.

O texto aprovado insere o dispositivo na Lei de Isenção do IPI para Compra de Automóveis. Atualmente, a regulamentação dessa norma estabelece validade de dois anos para o processo administrativo em tais casos.

Além da pessoa com deficiência, as regras também se aplicam ao representante legal do beneficiário, se for o caso.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova inclusão de dados sobre autismo e TDAH nos censos populacionais

25/05/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que determina a inclusão do Transtorno do Espectro Autista (TEA), do Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH), da dislexia, de doenças raras e de visão monocular nas pesquisas dos censos populacionais.

O objetivo é fazer o levantamento nacional dos casos diagnosticadas destas condições. Os censo demográficos são realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Sargento Portugal (Pode-RJ) ao Projeto de Lei 4459/21, da ex-deputada Rejane Dias (PI). O projeto original prevê a coleta de informações apenas sobre TEA, TDAH e dislexia.

Direcionamento

Portugal defendeu a aprovação do texto. Segundo ele, o conhecimento da realidade

da população contribui para direcionar melhor as políticas públicas.

“O acesso a diversos dados populacionais pode favorecer a construção de indicadores úteis no processo de criação, implementação e avaliação das políticas voltadas a diferentes parcelas da população”, afirmou Portugal, acrescentando que o direcionamento mais objetivo pode significar uma distribuição equitativa dos recursos públicos.

A proposta aprovada dá prazo de 360 dias, após a publicação, para a lei entrar em vigor. As novas regras são inseridas na Lei 7.853/89, que dispõe sobre a integração social das pessoas com deficiência.

A lei já prevê a inclusão de questões sobre o TEA nos censos populacionais realizados a partir de 2019.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Comissão aprova projeto de atenção integral à pessoa com síndrome de Down no SUS

26/05/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei (PL 438/23), do deputado Duarte Jr. (PSB-MA) que obriga a rede do Sistema Único de Saúde (SUS) a prestar atenção integral ao diagnóstico precoce e ao atendimento multiprofissional de pessoas com síndrome de Down.

Pelo texto, a atenção integral envolve medidas como o desenvolvimento de programas de diagnóstico precoce (na gestação ou início de vida), direito à medicação e participação da família na definição e controle das ações de saúde.

Já a equipe multidisciplinar que atuará com as pessoas com a síndrome será formada por profissionais de diferentes áreas da saúde, como pediatria, neurologista, dentista, psicólogo, fonoaudiólogo e fisioterapeuta.

A proposta foi relatado pelo deputado Márcio Honaiser (PDT-MA), que recomendou a sua aprovação. “O diagnóstico precoce é de suma importância, tendo em vista que essa condição genética exige um tratamento qualificado para assegurar a sua qualidade de vida”, disse.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões Saúde; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova 1% da arrecadação de loterias para incluir pessoas com deficiência no mercado de trabalho

01/06/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 133/21, que destina 1% da arrecadação das loterias de prognósticos numéricos, como Mega-Sena, e das loterias de prognósticos esportivos para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), com o objetivo de financiar ações que visem à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Apresentado pelo deputado Helio Lopes (PL-RJ), o projeto altera a Lei 13.756/18, que trata da distribuição de recursos das loterias federais.

O parecer do relator, deputado Duarte Jr. (PSB-MA), foi favorável à proposta. Ele destaca que não há impacto financeiro-orçamentário da proposta. “Haveria apenas uma redistribuição dos valores

arrecadados, e a porcentagem que seria afetada diz respeito ao montante destinado para a cobertura de despesas de custeio e de manutenção do agente operador das loterias federais”, disse.

“É de conhecimento geral e popular que os jogos lotéricos e apostas esportivas movimentam valores altíssimos, tornando esse mercado extremamente atrativo”, completou. “No ano corrente, a Caixa Econômica Federal informou que as Loterias CAIXA registraram R\$ 10,9 bilhões em repasses sociais apenas no ano de 2022”, acrescentou ainda.

Tramitação

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que classifica a pessoa com síndrome de Tourette como pessoa com deficiência

19/06/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou proposta que define como deficiência, para todos os fins legais, a síndrome de Tourette – transtorno neuropsiquiátrico caracterizado por diversos tiques motores e vocais.

O texto aprovado é um substitutivo do relator, deputado Léo Prates (PDT-BA), ao Projeto de Lei 375/22, do deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS).

“O projeto se mostra meritório e merece prosperar, desde que atendido o disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência, principalmente na parte em que prevê uma avaliação biopsicossocial para atestar a condição de pessoa com deficiência”, explicou o relator, que apenas deixou clara essa condição no texto da proposta.

O substitutivo estabelece que a síndrome de Tourette será classificada como deficiência para todos os efeitos legais, se atendidos os requisitos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), incluindo a avaliação biopsicossocial.

A síndrome de Tourette se caracteriza por tiques múltiplos, motores ou vocais, que persistem por mais de um ano e geralmente se instalam na infância. Na maioria das vezes, os tiques são de tipos diferentes e variam no decorrer de uma semana ou de um mês para outro.

Tramitação

O projeto será ainda analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Comissão aprova punição à recusa injustificada de transporte de pessoas com deficiência

19/06/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou proposta que fixa pena de um a três anos, além de multa, para o responsável pelo meio de transporte coletivo que, sem justificativa legal ou regulamentar, se recusar a transportar pessoa com deficiência.

A medida está prevista no Projeto de Lei 2869/21, que altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15).

O texto recebeu parecer favorável do relator, deputado Márcio Jerry (PCdoB-MA). Ele optou por incluir a determinação de que a recusa do transporte será punida apenas quando não tiver como base justificativa legal ou regulamentar, já que a versão original não previa ocorrências em que o impedimento está amparado em lei.

Segundo o relator, o impedimento da entrada de cadeira de roda em aeronave, caso que motivou o projeto, por exemplo, estaria entre essas exceções. Neste caso, argumentou o parlamentar, o passageiro com deficiência teve sua entrada negada de acordo com as regras para o setor, tendo em vista que bateria acoplada à cadeira de rodas poderia interferir na segurança do voo, como prevê a resolução da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

"Entendemos justificada a recusa, e não nos parece cabível aplicar pena de reclusão ao funcionário da empresa aérea que, não obstante tenha frustrado a intenção da passageira em utilizar sua cadeira durante o voo, agiu seguindo os procedimentos de segurança regulamentares, que visam à segurança de todos a bordo", justificou o parlamentar.



Comissão aprova projeto que pune quem não denuncia violência contra pessoa com deficiência

20/06/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que prevê sanções penais para quem deixar de denunciar a prática de violência ou de tratamento cruel ou degradante contra pessoa com deficiência.

Pelo texto, a pena será de detenção, de 6 meses a 3 anos. Se a omissão resultar em lesão corporal de natureza grave ou morte da pessoa com deficiência, a pena será maior (aumentada em 50% ou em três vezes, respectivamente). Além disso, a punição será dobrada se o crime for praticado por parente ou cuidador. Essas regras são inseridas no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

As medidas constam no substitutivo elaborado pela relatora, deputada Rosângela Moro (União-SP), ao Projeto de Lei 1994/22, do deputado Marreca Filho (Patriota-MA), e ao apensado.

A relatora afirmou que o Brasil ainda não produz estatísticas sobre a violência praticada contra pessoas com deficiência. Esse ‘invisibilidade’, segundo ela, impede o conhecimento da dimensão desse tipo de crime. “E, se a violação de direitos não é reconhecida nem denunciada, a invisibilidade se perpetua”, afirmou Rosângela Moro.

Tramitação

O projeto será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Depois seguirá para o Plenário da Câmara.



Dep. Rosângela Moro (União-SP)

Bruno Spada/Câmara dos Deputados

Comissão aprova projeto que assegura preferência em férias para trabalhador com deficiência

20/06/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que assegura ao trabalhador com deficiência e ao funcionário que possua pessoa com deficiência sob seu cuidado direito a preferência na concessão de férias, podendo coincidi-las com as férias escolares.

A proposta aprovada é o substitutivo do relator, deputado Merlong Solano (PT-PI), ao PL 1242/22, do Senado, e apensados. O texto altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Solano afirmou que a medida permite que o trabalhador “possa escolher o período que melhor se adeque às suas necessidades de descanso e de organização de atividades e serviços que

garantam sua qualidade de vida, sem criar custos adicionais”.

A proposta aprovada assegura ainda aos pais ou responsáveis por pessoas com deficiência o direito de fazer coincidir o seu período de férias com o das férias escolares.

“A coincidência entre o período de férias de trabalho dos pais ou responsáveis com as férias escolares de pessoas com deficiência possibilitará o provimento de atenção continuada sem a necessidade de arcar com custos adicionais, como a contratação de cuidadores”, disse Solano.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada ainda pelas comissões de Trabalho; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Comissão aprova projeto que prevê documentos públicos acessíveis a pessoas com deficiência visual

20/06/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que determina que os documentos públicos, impressos ou em forma digital, sejam disponibilizados em formato acessível às pessoas com deficiência visual.

A proposta prevê que um regulamento futuro vai definir a forma de apresentação.

O texto aprovado foi um substitutivo do relator, deputado Miguel Lombardi (PL-SP), com ajustes pontuais ao texto original (PL 2132/22), do ex-deputado Joceval Rodrigues (BA).

O texto insere a regra na Lei de Acesso à Informação (LAI) e na Lei 8.159/91, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados.

Lombardi destacou a importância da medida aprovada. “A utilização de formato acessível para disponibilização de documentos é ação que permite o exercício por parte de pessoas vulneráveis, em igualdade de condições, de direitos elementares básicos”, disse.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora nas comissões de Cultura; Trabalho; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que permite ao motorista com deficiência apresentar novo laudo para adaptar carro

20/06/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3015/21, que altera o Código de Trânsito Brasileiro para permitir ao candidato à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) apresentar um novo exame de aptidão física ao órgão de trânsito nos casos em que ele seja considerado apto com restrições.

Pela proposta, o candidato poderá apresentar novo exame realizado por perito especialista em medicina do tráfego a fim de que a adaptação do veículo melhor se adeque à deficiência que possui.

Relatora, a deputada Delegada Katarina (PSD-SE) reforçou que, como forma de assegurar a inclusão das pessoas com deficiência no sistema de trânsito, a lei define como obrigatório o uso de adaptações veiculares.

“A proposição pretende garantir à pessoa com deficiência o direito a uma avaliação com mais detalhes, a qual pode levar à adoção de adaptações que melhor se encaixem à sua deficiência, levando em conta todo o histórico do paciente”, defendeu a relatora, que apresentou parecer pela aprovação do projeto de autoria do deputado Bibó Nunes (PL-RS).

Tramitação

O projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova capacitação em Libras como critério de desempate em concursos públicos

22/06/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que adota a capacitação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como critério de desempate entre os candidatos em concursos públicos e outros processos seletivos federais.

Prevista no Projeto de Lei 1028/23, do deputado Bruno Ganem (Pode-SP), a iniciativa recebeu parecer favorável do relator, deputado Sargento Portugal (Pode-RJ).

“Essa medida evidencia a importância do conhecimento em Libras para o contexto profissional e para a promoção da acessibilidade linguística, além de ampliar as oportunidades de interação e comunicação entre surdos e ouvintes”, justificou o relator.

A capacitação em Libras deverá ser comprovada por meio de certificado de proficiência entregue até o último dia de inscrição do certame.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisada pelas comissões de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova selo para identificar empresa que valorize trabalhador com autismo

23/06/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1212/23, que cria o selo “Quebra-Cabeça” para identificar empresas que adotem práticas voltadas à inclusão profissional de pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou de seus pais, cônjuge ou responsável legal.

O selo será conferido às sociedades empresárias que, concomitantemente:

- reservem percentual mínimo do quadro de pessoal à contratação de pessoa com TEA ou de seus pais, cônjuge ou responsável legal;
- possuam política de ampliação da participação de pessoa com TEA a ou de seus pais, cônjuge ou responsável legal, na ocupação dos cargos da alta administração da sociedade empresária, como administrador, diretor, gerente ou como membro do conselho de administração, do conselho fiscal ou do comitê de auditoria;

- adotem práticas educativas e de promoção dos direitos da pessoa com TEA, nos termos do regulamento;
- concedam horário especial, mediante a redução da jornada de trabalho, de pessoa com TEA ou de seus pais, cônjuge ou responsável legal, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo à remuneração.

Apresentada pela deputada Dayany Bittencourt (União-CE), a proposta também estabelece o selo “Quebra-Cabeça” como critério de desempate entre duas ou mais propostas em licitações, ou seja, caso o processo de julgamento do certame termine empatado, a empresa detentora do selo terá preferência em relação às demais.

O selo terá validade mínima de dois anos, renovável continuamente por igual período, desde que a sociedade empresária comprove a manutenção dos critérios legais e regulamentares.

Mudança no texto

O parecer da relatora, deputada Andreia Siqueira (MDB-PA), foi favorável à proposta, com emenda. Ela retirou do texto, por considerar inconstitucional, o trecho que atribuía ao Poder Executivo a possibilidade de conceder o selo como instrumento de reconhecimento de outras boas práticas que diretamente apoiem as pessoas com TEA e seus familiares diretos.

Andreia explica que o quebra-cabeça é um ícone usado desde 1963, quando foi produzido por Gerald Gasson, em Londres,

com objetivo de simbolizar as dificuldades de compreensão enfrentadas pelas pessoas com TEA.

"As cores vivas representam a esperança em relação às intervenções e à conscientização da sociedade como um todo", destacou a relatora.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que permite a dedução no Imposto de Renda dos gastos com cão-guia

02/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1165/23, que inclui na relação das despesas dedutíveis do Imposto de Renda das Pessoas Físicas os pagamentos com compra, treinamento, alimentação, acomodação e despesas veterinárias de cão-guia.

O relator no colegiado, deputado Felipe Becari (União-SP), recomendou a aprovação. “A iniciativa, além de contribuir na preservação e no bem-estar dos animais, desafoga o bolso do contribuinte que necessita do apoio de cão-guia e favorece as condições de aquisição e de sustento desses animais”, disse.

Pela proposta, as deduções serão limitadas a R\$ 10 mil a cada cinco anos para a aquisição do cão-guia, mas esse prazo poderá ser menor em caso de comprovado falecimento daquele anteriormente adquirido. Na hipótese de

de treinamento, alimentação, acomodação e despesas veterinárias, o limite total será R\$ 1,5 mil.

O texto altera a Lei 9.250/95, que trata do Imposto de Renda das Pessoas Físicas. Atualmente, essa norma já prevê a dedução, na Declaração de Ajuste Anual, da totalidade dos gastos do contribuinte com saúde e de parte das despesas com educação realizadas em estabelecimentos oficiais de ensino, entre outros itens.

“O cão-guia é fundamental para a inclusão social de pessoas com deficiência visual, física, intelectual ou sensorial, uma vez que lhes dá autonomia e independência para a realização das atividades cotidianas”, disse o autor da proposta, deputado licenciado Celso Sabino (União-PA), ao defender as mudanças.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que obriga cinemas a oferecerem sessões adaptadas a pessoas do espectro autista

02/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga as salas de cinemas de todo o País a oferecer, no mínimo, 2% das sessões em formato adaptado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

Pelo texto, as salas de cinemas deverão ser identificadas na entrada com o símbolo mundial do espectro autista. Regulamento disporá sobre os parâmetros mínimos da adaptação. As medidas são incluídas na Lei de Proteção aos Autistas.

O PL 9972/18 é do ex-deputado Fabio Trad (MS) e foi relatado pela deputada Dayany Bittencourt (União-CE), que deu parecer favorável. “O projeto é muito importante para viabilizar a inclusão da pessoa com TEA”, disse a relatora.

Mudanças

Bittencourt recomendou a aprovação do substitutivo elaborado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, que analisou a matéria anteriormente, mas com acréscimos.

A deputada incluiu um dispositivo determinando que as salas de exibição não apresentem publicidade comercial, reduzam o volume do som e mantenham as luzes “levemente” acesas. Também permitiu a entrada e saída das pessoas com TEA e seus familiares ao longo exibição.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Comissão aprova projeto que considera diabetes tipo 1 como deficiência física para efeito legal

02/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2687/22, pelo qual o diabetes mellitus tipo 1 (autoimune) será classificado como deficiência para efeitos legais. Conforme o texto, o Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência.

O relator, deputado Sargento Portugal (Pode-RJ), recomendou a aprovação após apresentar emenda prevendo que, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência, a avaliação da deficiência, se necessária, será biopsicossocial e realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Segundo o Ministério da Saúde, diabetes mellitus é uma síndrome metabólica de origem múltipla, decorrente da falta de insulina e/ou da incapacidade desse hormônio exercer adequadamente os efeitos no

organismo. É caracterizada por altas taxas de açúcar no sangue (hiperglicemia) de forma permanente.

Autores da proposta, os deputados Flávia Moraes (PDT-GO) e Dr. Zacharias Calil (União-GO) lembraram que, das 16,8 milhões de pessoas com diabetes no Brasil, 564 mil são do tipo 1. Nesses casos, ocorre a destruição de células produtoras de insulina pelos anticorpos, em decorrência de defeito do sistema imunológico.

“É imprescindível que essa condição [o diabetes mellitus tipo 1] seja por lei classificada como deficiência, como nos Estados Unidos, no Reino Unido, na Espanha e na Alemanha”, afirmaram Flávia Moraes e Dr. Zacharias Calil.

Os parlamentares defendem a mudança com base em requisitos definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para que uma condição seja considerada

deficiência: desigualdade, em razão de problemas no corpo; limitações para atividades, gerando desafios; e restrições na execução de tarefas diárias normais.

Para os deputados, não há hoje a garantia de atendimento adequado nas escolas para o estudante com diabetes. Além disso, insulino-dependentes não podem prestar concurso

público que envolva atividades físicas ou exercer atividades na iniciativa privada que envolvam máquinas e equipamentos veiculares.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que isenta de IOF crédito e seguro para pessoa com deficiência e motorista profissional

02/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2498/22, que isenta as pessoas com deficiência física, os taxistas, os motoristas de aplicativos e de vans escolares do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) na contratação de crédito e seguro.

O relator, deputado Duarte Jr. (PSB-MA), recomendou a aprovação. “Eventuais ponderações acerca da adequação financeira ou orçamentária, da política tributária e da constitucionalidade, adequação regimental, juridicidade e técnica legislativa deverão ser apontadas por outras comissões”, alertou o parlamentar.

Pelo texto, serão beneficiados com a isenção de IOF:

- pessoas com deficiência física, visual, auditiva e mental severa ou profunda e pessoas com transtorno do espectro autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;
- taxistas, definidos como os motoristas profissionais que exercem a atividade de transporte individual de passageiros na categoria de aluguel;
- motoristas de aplicativos de transporte individual de passageiros, definidos como prestadores de serviço remunerado para a realização de viagens solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados; e
- pessoas que estejam legalizadas e autorizadas para o exercício da atividade de condutor de veículo destinado à condução de estudantes.

“A proposta configura instrumento para ações afirmativas em prol das pessoas com deficiência e dos motoristas que atuam no transporte de passageiros e escolares”, defendeu o ex-deputado Luis Miranda (DF), autor do projeto.

Tributo caso a caso

O IOF é pago por pessoas físicas e jurídicas em várias operações financeiras, inclusive cartão de crédito e investimentos. A tributação varia caso a caso, e já existem isenções previstas em lei, como nos financiamentos da casa própria.

Em operações de crédito, além de uma

alíquota fixa de 0,38% por transação, existem adicionais de IOF cobrados por dia de contrato e que variam entre as pessoas físicas (equivalente a 3% ao ano) e as jurídicas (1,50% ao ano).

Os seguros de vida são tributados pelo IOF com alíquota de 0,38% por operação. Nos seguros de saúde, a alíquota é de 2,38%; nos seguros de bens, de 7,38%.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova diretrizes para atenção à saúde de pessoas do espectro autista

02/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que define as diretrizes para a atenção à saúde de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Sargento Portugal (Podemos-RJ), ao Projeto de Lei 1669/22, do deputado Dr. Jaziel (PL-CE), e apensados.

Portugal destacou a importância de medidas voltadas a pessoas com TEA ou TDAH. “Ambos são quadros bastante frequentes, que afetam um número considerável de brasileiros, e que necessitam de assistência adequada, multidisciplinar e por tempo prolongado. Cabe ressaltar que é bastante frequente a ocorrência de ambos na mesma pessoa”, disse o relator.

Pelo texto aprovado, as diretrizes para a atenção à saúde de pessoas com TEA e com TDAH incluem: atenção integral à saúde; hierarquização dos serviços de saúde em níveis de complexidade, com valorização da atenção primária; tratamento multidisciplinar e estímulo à educação em classes regulares sempre que possível e em ambiente inclusivo.

Também fazem parte das diretrizes o incentivo à formação e capacitação de profissionais de saúde e a participação social na elaboração, execução e avaliação de políticas públicas.

Atenção primária

A rede de atenção primária é o ponto central do cuidado, responsabilizando-se pelo acolhimento das pessoas com os dois transtornos e a realização de triagem para o TEA por meio de testes padronizados a partir dos 18 meses de idade.

As unidades básicas de saúde também farão a elaboração, a condução e a avaliação do plano de tratamento individualizado para cada paciente (projeto terapêutico singular).

O projeto estabelece ainda que as pessoas com diagnóstico, ainda que não definitivo, de TEA deverão ser encaminhadas para avaliação multidisciplinar em um centro regional

especializado, a ser iniciada em no máximo 90 dias do encaminhamento pelo serviço de atenção primária.

Tramitação

A proposta será analisada agora, em caráter conclusivo, pelas comissões de Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova emenda do Senado a proposta que beneficia pessoas com neurofibromatose

02/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou uma emenda do Senado ao projeto de lei que equipara a neurofibromatose (Síndrome de Von Recklinghausen) às deficiências físicas e intelectuais para os efeitos jurídicos em todo o País (PL 410/19, anteriormente PL 39/15).

O projeto, do ex-deputado Sergio Vidigal (ES), foi aprovado pela Câmara em 2018 e enviado ao Senado para análise, onde recebeu uma emenda de autoria da senadora Mara Gabrilli (PSD-SP).

As neurofibromatoses são doenças genéticas. Há três tipos e cada uma tem causas, efeitos e sintomas diferentes. Elas podem ocasionar tumores na pele e no sistema nervoso, problemas de crescimento e de aprendizagem, defeitos ósseos e uma série de outros danos à saúde.

O texto aprovado pela Câmara assegura às pessoas com a síndrome os mesmos direitos, garantias e benefícios sociais das pessoas com deficiência física ou intelectual previstos na Constituição.

A emenda do Senado determina que a equiparação será condicionada à realização de avaliação biopsicossocial, por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O relator da emenda, deputado Duarte Jr. (PSB-MA), deu parecer favorável. "A emenda aperfeiçoa o texto aprovado na Câmara, uma vez que submete a classificação da síndrome de Von Recklinghausen como deficiência às regras definidas pelo estatuto. Nossa legislação preconiza que a classificação seja realizada de forma individualizada, mediante análise

multiprofissional de cada caso”, afirmou.

Tramitação

A emenda do Senado será analisada agora pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). A última etapa será a votação no Plenário da Câmara.



Comissão aprova projeto que amplia utilização da linguagem braile no cotidiano

02/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que prevê a utilização da linguagem braile em uma série de situações rotineiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência visual, como nos terminais de transporte coletivo, nas ruas, nos edifícios em geral e nos medicamentos (caixa e bula).

O braile também deverá ser usado, obrigatoriamente, nas certidões de registro civil, como de nascimento, e nos documentos de registro de imóveis. Os cartórios não poderão cobrar taxas adicionais pelo serviço e terão 180 dias para se adaptar às medidas.

O objetivo da proposta é garantir a inserção social desse grupo da população. Segundo levantamento do IBGE, divulgado em 2021, 3,4% dos brasileiros possuem deficiência visual.

Importância

O Projeto de Lei 272/23 é de autoria do deputado Guilherme Uchoa (PSB-PE), e foi relatado pelo deputado Márcio Jerry (PCdoB-MA), que recomendou a aprovação. Ele apresentou uma emenda de ajuste de redação, sem alterar o teor da proposta.

“O projeto de lei contém medidas baseadas na aceitação e no respeito às diferenças, que promovem a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, bem como assegura-lhes o pleno exercício dos seus direitos fundamentais”, disse Jerry.

Pelo texto aprovado, a linguagem braile também deve ser usada ainda nos seguintes casos: manuais de instrução de equipamentos caseiros, elevadores, embalagens de produtos tóxicos, cardápios, capas e prefácios de livros e periódicos, e escolas.

Também deve ser usada em documentos como sentenças de separação judicial, convenções antenupciais e regime de bens diversos do legal.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Comissão aprova tempo em dobro para exames da CNH a pessoas com transtorno de aprendizagem

02/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou nesta terça-feira (1º) projeto que concede o dobro de tempo na realização dos exames exigidos para tirar a carteira de habilitação às pessoas com deficiência auditiva, dislexia, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem, conforme regulamento.

O Projeto de Lei 3031/22 recebeu parecer favorável da relatora, deputada Dayany Bittencourt (União-CE). “A proposição representa um avanço ao inserir em lei essa garantia e com alcance para todos os exames necessários à obtenção da Carteira Nacional da Habilitação (CNH)”, disse a relatora.

A proposta foi aprovada na forma de um substitutivo apresentado pela

deputada, que altera o Código de Trânsito Brasileiro. O texto original, do ex-deputado Francisco Jr. (GO), prevê que pessoas com dislexia terão “tempo adicional” nos exames.

Bittencourt substituiu a expressão por “tempo em dobro” e incluiu as outras condições.

Os exames cobrados na primeira habilitação são de aptidão física e mental, de legislação do trânsito (escrito), de noções de primeiros socorros e de direção veicular (exame prático).

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Comissão aprova proposta que caracteriza doença falciforme como deficiência

02/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou nesta terça-feira (1º) o Projeto de Lei 1301/23, que caracteriza a doença falciforme como deficiência quando houver impedimento de longo prazo que impeça a participação da pessoa na sociedade em igualdade de condições com as demais.

A caracterização com deficiência garante à pessoa com a doença alguns benefícios, como prioridade em atendimento em serviços públicos, acesso a programas de moradia e medidas de inserção no trabalho.

A anemia falciforme é uma doença genética e hereditária, sem cura, causada pela alteração na anatomia dos glóbulos vermelhos, o que dificulta a passagem do sangue pelos vasos de pequeno calibre, que perdem oxigenação.

Relevância

O relator do projeto, deputado Miguel Lombardi (PL-SP), deu parecer favorável ao texto do deputado Clodoaldo Magalhães (PV-PE), autor do projeto.

“Não há dúvidas que a anemia falciforme é de grande relevância para a saúde pública, e que as pessoas com esse diagnóstico podem evoluir com limitações significativas. Esses pacientes precisam ter seus direitos reconhecidos, nessas situações”, disse Lombardi.

O relator apresentou um substitutivo para incluir a medida no Estatuto da Pessoa com Deficiência. A proposta original cria uma nova lei. Além disso, o novo texto deixa claro que a condição de deficiência depende da existência de limitações que obstruam a participação da pessoa na sociedade.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que exige divulgação do direito da pessoa com deficiência a atendimento domiciliar

03/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou proposta que torna obrigatória a divulgação, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e outros, do direito ao atendimento domiciliar em saúde, perícia médica e assistência social às pessoas com deficiência.

A proposta prevê ainda o monitoramento mensal pelos agentes comunitários de saúde nas residências habitadas por pessoas com deficiência desacompanhadas ou com único parente ou acompanhante, a fim de assegurar a essas pessoas com deficiência o direito ao atendimento domiciliar pelo serviço público de saúde.

As medidas constam do substitutivo apresentado pelo relator, deputado Sargento Portugal (Podemos-RJ), que unifica em um só texto o Projeto de Lei

697/22, do deputado Mário Heringer (PDT-MG), e o Projeto de Lei 2097/22, do deputado José Nelto (PP-GO), que tramita apensado.

O substitutivo aprovado altera a Lei Orgânica da Assistência Social, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Lei 11.350/06, que trata das atividades dos agentes comunitários de saúde. Caberá ao Poder Executivo sistematizar os dados obtidos pelo monitoramento mensal previsto na proposta.

“A garantia de atendimento domiciliar à pessoa com deficiência, quando precisar se submeter à avaliação por órgãos públicos ou serviços de saúde e de assistência social, representa a concretização do direito à acessibilidade e do respeito à dignidade da pessoa humana”, disse Sargento Portugal ao defender as mudanças.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania



Comissão aprova obrigatoriedade de divulgação de obras de acessibilidade pelos municípios

11/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou proposta que inclui, no Estatuto da Pessoa com Deficiência, a obrigatoriedade de divulgação das obras de acessibilidade.

O texto determina que os municípios divulguem anualmente a relação de obras e ações realizadas para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como o valor gasto, especificado por obra realizada.

Foi aprovado o substitutivo do relator, deputado Bruno Farias (Avante-MG), ao Projeto de Lei 1533/22, do ex-deputado Vinicius Farah (RJ). A nova redação, segundo o relator, melhor se adequa aos preceitos da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11).

“Acreditamos que a padronização de formatos e procedimentos estabelecidos

por essa lei [de acesso à informação] facilitará tanto o trabalho da administração pública, ao disponibilizar a informação, quanto do cidadão, ao buscá-la”, avalia o relator.

Ele considera que a ampla divulgação das ações realizadas em favor da mobilidade e dos valores gastos oferece à população um mecanismo adicional para fiscalização dos atos dos gestores públicos. “A transparência é o primeiro passo, sem o qual a participação popular não pode ser exercida”, acrescentou.

Tramitação

O texto tramita em caráter conclusivo e será ainda analisado pelas comissões de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que prevê BPC em dobro para pessoa com deficiência na ausência dos pais

14/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 368/23, que prevê o pagamento em dobro do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência na hipótese de falecimento, ausência ou destituição do poder familiar dos pais.

O relator, deputado Felipe Becari (União-SP), recomendou a aprovação do texto. “Seja por falecimento, abandono ou destituição do poder familiar, a ausência do genitor responsável e da renda que ele auferia agravam as vulnerabilidades e desproteções a que estão sujeitas as pessoas com deficiência”, afirmou o relator.

A proposta aprovada insere o dispositivo na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas).

O BPC é a garantia do pagamento de um

salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e àquela com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida pela família.

“A falta dos pais – aos quais se incumbe o dever de assistir, criar e educar os filhos – impõe barreiras de difícil superação para a pessoa com deficiência”, disse o autor do projeto, deputado Duarte Jr. (PSB-MA).

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Dep. Felipe Becari (União-SP)

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Comissão aprova operador para auxiliar idosos e pessoas com deficiência no transporte público

14/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou o Projeto de Lei 1838/21, que obriga empresas de transporte coletivo a disponibilizar operador que auxilie pessoas com deficiência e idosos no embarque, na acomodação e no desembarque dos veículos. O texto altera o Estatuto do Idoso e a Lei Brasileira de Inclusão e também exige que cobradores sejam treinados para prestar esse auxílio.

O texto havia sido rejeitado anteriormente pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que entendeu que ele retira a independência das pessoas idosas e das pessoas com deficiência nesses ambientes. Essa tese foi rechaçada pela relatora na nova comissão, deputada Delegada Katarina (PSD-SE), que defendeu a aprovação do texto com duas emendas de redação.

“Em vez de retirar-lhes a independência, a medida lhes concederia mais condições de participar da sociedade e de exercer direitos em igualdade de condições com os demais indivíduos”, argumentou a relatora.

Ela acrescentou ainda que possíveis aumentos de custos e elevações de tarifa, em razão da contratação de pessoal especializado e da oferta de cursos de capacitação, serão analisados pela Comissão de Viação e Transportes, para onde segue o projeto.

Tramitação

Além da Comissão de Viação e Transportes, o projeto será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, por ter recebido pareceres divergentes (contra e a favor), seguirá para o Plenário da Câmara.



Comissão aprova projeto que facilita venda de veículo comprado com isenção por pessoa com deficiência

15/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que permite que veículo comprado por pessoa com deficiência com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) possa ser vendido antes de três anos da data da aquisição em caso de falecimento do proprietário.

O texto aprovado altera a Lei 8.989/95, que prevê isenção de IPI nas aquisições de veículos feitas por taxistas e por pessoas com deficiência (física, visual, mental e outras).

Em 2021, com a alteração promovida pela Lei 14.287/21, o prazo mínimo para a venda de veículo com isenção de IPI a pessoas que não possuem deficiência passou de dois para três anos, sob pena de pagamento do tributo com encargos.

O relator, deputado Bruno Farias (Avante-MG), recomendou a aprovação de um substitutivo ao Projeto de Lei 1254/21, do deputado Gilberto Abramo (Republicanos-MG).

“Estamos apresentando substitutivo a fim de adequar o texto à terminologia adotada pela Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e para possibilitar que, em caso de falecimento da pessoa com deficiência, a venda possa se dar antes de decorrido o prazo de três anos hoje previsto na legislação para a aquisição de novo veículo com isenção”, disse Farias.

Tramitação

O projeto será ainda analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Comissão aprova projeto que exige pessoal treinado para lidar com autistas em locais movimentados

16/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1256/22, que exige a permanência de profissionais treinados para lidar com crises do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em locais públicos ou privados de grande fluxo de pessoas.

O relator, deputado Felipe Becari (União-SP), recomendou a aprovação. “Locais com grande aglomeração de pessoas, como shoppings, cinemas e outros, podem gerar crises disruptivas na pessoa com TEA, da mesma forma que poderiam causar crises de ansiedade naquela com síndrome do pânico”, afirmou o relator.

Pelo texto aprovado, o Sistema Único de Saúde (SUS) e empresas privadas serão autorizadas a oferecer os treinamentos para trabalhadores e servidores. As pessoas habilitadas a lidar com essas situações poderão fazer parte da brigada

de incêndio ou exercer outra função na empresa ou no órgão público.

Autor do projeto, o ex-deputado Alexandre Frota (SP) ressaltou que pessoas com o transtorno podem ter crises quando são expostas a vários estímulos sensoriais e não conseguem lidar com tanta informação. “A crise não é proposital, mas a resposta de um limite que fora extrapolado, de uma irritação extrema”, afirmou.

O autismo é uma síndrome que afeta vários aspectos da comunicação, além de influenciar também no comportamento do indivíduo. No Brasil, são estimados 2 milhões de pessoas com transtorno, mas o Censo 2022 deverá atualizar o dado.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Dep. Felipe Becari (União-SP)

Renato Araújo/Câmara dos Deputados

Comissão aprova projeto que autoriza acesso a dados sobre nascimentos por instituições voltadas à pessoa com deficiência

16/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou proposta que autoriza o Ministério da Saúde a compartilhar os dados da Declaração de Nascido Vivo (DNV) com entidades voltadas a pessoas com deficiência. O texto altera a Lei 12.662/12, que regulamenta esse documento.

O texto aprovado foi o substitutivo da relatora, deputada Andreia Siqueira (MDB-PA), que consolidou o conteúdo do Projeto de Lei 1462/23, do deputado Duarte Jr. (PSB-MA), e do PL 1618/23, apensado.

“As entidades que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência têm expertise e conhecimento específico sobre as necessidades e os desafios desse grupo populacional e poderão utilizar os dados da DNV para embasar sua atuação”, defendeu a relatora no parecer.

A DNV é o documento-base do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e é voltada para fins estatísticos e jurídicos. Além de ser essencial para a lavratura da certidão de nascimento pelos cartórios de Registro Civil, também serve de base para a produção de estatísticas vitais e epidemiológicas do País.

A proposta estabelece que só poderão ter acesso ao compartilhamento de dados instituições e associações qualificadas como organizações sociais ou organizações da sociedade civil de interesse público. Prevê também o respeito a normas do Ministério da Saúde sobre informações que exigem confidencialidade.

Segundo o texto aprovado, os dados servirão para desenvolvimento, avaliação e monitoramento de políticas públicas destinadas a pessoas com deficiência, inclusive no dimensionamento da rede de

atenção à saúde dos pacientes com anomalias ou más-formações congênicas, em todos os níveis de complexidade.

“A ideia é evitar um diagnóstico tardio e o desconhecimento prévio dos nascidos com alguma deficiência, ajudando garantir a identificação e o atendimento precoce, facilitando as ações para o

estímulo mais rápido e a maior oportunidade de desenvolvimento futuro”, explicou Duarte Jr. em seu texto original.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que amplia recursos para financiamento de equipamentos para pessoa com deficiência

16/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou proposta pela qual 0,5% dos dividendos pagos à União por empresas públicas, como a Caixa Econômica Federal, e sociedades de economia mista, como o Banco do Brasil e a Petrobras, sejam usados para reduzir o custo do financiamento de equipamentos adquiridos por pessoas com deficiência.

Foi aprovado o substitutivo elaborado pela relatora, deputada Soraya Santos (PL-RJ), para o Projeto de Lei 428/23, do deputado Lula da Fonte (PP-PE).

“Foram tão somente pequenas alterações de redação em alguns dispositivos do projeto, de modo a deixá-los mais claros, sem alterar a intenção original”, disse a relatora.

Autor da proposta, o deputado Lula da Fonte explicou que atualmente a Lei

12.613/12 já prevê financiamentos em bancos oficiais com redução de taxas de juros, por meio de subsídios do governo, e de encargos na aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva por pessoas com deficiência.

“Por meio dessa linha de crédito, é possível financiar, no BB e na Caixa, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, órteses, próteses, andadores, adaptações em imóvel residencial, entre outros produtos de tecnologia assistiva”, disse Lula da Fonte. Com o projeto, a ideia é evitar a falta de recursos para essas operações.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que garante direito à vacinação especial em domicílio para pessoas com deficiência

18/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que assegura a pessoas com deficiência o acesso, em domicílio, a vacinas especiais disponibilizadas pelos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais. O texto aprovado altera a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

De acordo com a proposta, se houver restrição de ordem técnica ou relacionada à segurança do paciente, a aplicação do imunobiológico deverá ocorrer na unidade de saúde apta mais próxima da residência do paciente.

Foi aprovado o substitutivo da relatora, deputada Soraya Santos (PL-RJ), ao Projeto de Lei 6619/09, do ex-deputado Eduardo Barbosa (MG). O texto original previa o acesso a vacinas especiais em unidades básicas de saúde próximas à residência do paciente.

A relatora, no entanto, lembrou que a oferta de vacinas especiais, em algumas situações, já pode ser administrada na própria residência do paciente, no âmbito da atenção domiciliar fornecida pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

“Somente quando essa opção não for possível, seja por exigência para a administração do produto, seja para garantir maior segurança à vida do paciente, pode-se optar pela dispensação em unidades de saúde próximas de sua residência”, argumentou.

Soraya Santos também modificou o texto original para estender o benefício a todas as pessoas com deficiência e não somente a pessoas com deficiências provocadas por fatores genéticos (hereditários ou congênitos) ou paralisia cerebral, como previsto originalmente.

Por fim, a relatora optou por incluir as medidas no próprio Estatuto da Pessoa com Deficiência e não em lei autônoma.

Tramitação

A proposta será ainda analisada, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Comissão aprova projeto que equipara doenças raras e lúpus a deficiência para fins legais

22/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que classifica como deficiência para todos os fins legais as doenças raras, o lúpus eritematoso sistêmico e discoide, e a artrite reumatoide crônica e juvenil.

O texto aprovado também cria a Política Nacional de Proteção ao Paciente com Doenças Raras e Reumáticas.

A equiparação, segundo a proposta, fica condicionada à comprovação de “impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial”, como prevê a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Entre os objetivos da política está a oferta de assistência integral em saúde às pessoas com doenças raras e reumáticas, incluindo métodos diagnósticos e terapêuticos necessários. A iniciativa prevê

ainda a criação de um cadastro específico para esses pacientes, além de campanhas e outras ações de esclarecimento da população sobre as doenças.

O relator, deputado Márcio Honaiser (PDT-MA), propôs substitutivo aos projetos de lei 524/19, do ex-deputado Sérgio Vidigal (ES); 1765/20, do ex-deputado Júlio Delgado (MG); e 3798/20, da ex-deputada Mara Rocha (AC).

Honaiser recomendou a rejeição do substitutivo adotado pela então Comissão de Seguridade Social e Família. Ele discordou da inclusão de novos objetivos para a política, uma vez que a maior parte deles já está prevista em lei.

“Com efeito, o direito a não discriminação no emprego, à proteção de dados pessoais, ao seguro de saúde, à assistência médica e tratamento, à privacidade médica e à informação e à educação já são assegurados a toda a população, restando

desnecessária sua posituação em novo documento legal”, diz o relator.

De acordo com o Ministério da Saúde, doença rara é aquela que afeta até 65 em cada 100 mil indivíduos, ou seja, 1,3 pessoas para cada 2 mil indivíduos. Estima-se que existam entre 6 mil e 8 mil tipos diferentes de doenças raras – 80% delas decorrem de fatores genéticos; as demais advêm de causas ambientais, infecciosas, imunológicas, entre outras.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que obriga empresas a fazerem manutenção em ônibus adaptados

23/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que torna obrigatória a manutenção em ônibus adaptados a pessoas com deficiência. O texto aprovado também exige que os operadores desses veículos sejam capacitados e treinados para o serviço.

O relator, deputado Leo Prates (PDT-BA), recomendou a aprovação do substitutivo da Comissão de Viação e Transportes para o Projeto de Lei 183/21, do deputado Juninho do Pneu (União-RJ). “A proposta vem garantir que os direitos das pessoas com deficiência sejam de fato exercidos”, disse o relator.

O texto original previa a vistoria anual dos veículos. Segundo Juninho do Pneu, é

comum encontrar ônibus com elevadores quebrados ou motoristas e cobradores que não sabem operá-los. “[Atualmente] a lei mostra-se ineficaz ao conforto e segurança de seus destinatários, causando lhes frustração e indignação”, disse.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que exige informe do Imposto de Renda pelo correio para pessoa idosa que pedir

23/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2714/20, que garante o direito de escolha quanto à forma de recebimento dos comprovantes de rendimentos para o Imposto de Renda (IR) às pessoas com mais de 60 anos ou com deficiência.

A relatora, deputada Coronel Fernanda (PL-MT), recomendou a aprovação. “As pessoas idosas e as pessoas com deficiência merecem o respeito de todos, especialmente de empresas e órgãos públicos que têm grande responsabilidade social perante esses públicos”, afirmou a relatora ao defender as mudanças.

O texto aprovado insere dispositivos no Estatuto da Pessoa Idosa e no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Órgãos públicos e empresas deverão enviar os informes por correio ou e-mail mediante solicitação, que não precisará ser renovada.

Pelas regras da Receita Federal do Brasil, empregadores e bancos são obrigados a fornecer os informes de rendimentos aos contribuintes, mas desde 2012 não é exigido o envio pelo correio. Quem não recebe o documento em prazo hábil para a declaração pode fazer denúncia à Receita.

“Em geral, consultar e imprimir os informes anuais do Imposto de Renda pela internet é uma facilidade conveniente, mas, para muitos, isso nem sempre é possível”, afirmou o autor da proposta, deputado Miguel Lombardi (PL-SP).

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que prevê R\$ 300 mil para benefício fiscal em carro novo para pessoa com deficiência

23/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2254/23, que eleva dos atuais R\$ 200 mil para R\$ 300 mil o preço máximo de carro novo que assegurará benefício fiscal na aquisição por pessoas com deficiência ou autistas ou seus representantes.

A relatora, deputada Andreia Siqueira (MDB-PA), recomendou a aprovação. “Facilitar o acesso a veículos adaptados para pessoas com deficiência poderá impulsionar a inclusão social e econômica, pois a mobilidade desempenha papel crucial para a integração plena em sociedade”, ressaltou a parlamentar.

O texto altera a Lei de Isenção do IPI para Compra de Automóveis. “O atual limite previsto nessa norma é inadequado em razão da pressão inflacionária e também da alta do dólar, que encareceram os automóveis novos e seminovos”, afirmou a autora da proposta, deputada Rosângela Moro (União-SP).

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova BPC para pessoas com distúrbios ou transtornos mentais incapacitantes

28/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) a pessoas diagnosticadas com doenças, distúrbios ou transtornos mentais que comprometam sua participação plena e efetiva na sociedade.

A medida consta do substitutivo do deputado Duarte Jr. (PSB-MA) para o Projeto de Lei 3050/19, do ex-deputado Roberto de Lucena (SP).

O BPC é um auxílio equivalente a um salário mínimo pago a idosos carentes acima de 65 anos ou a pessoas com deficiência de baixa renda.

A legislação atual estabelece, no entanto, que o benefício só é concedido à pessoa com deficiência se for verificado "impedimento de longo prazo" de natureza

física, mental, intelectual ou sensorial. Essa definição dificulta a concessão do auxílio a quem tenha distúrbios ou transtornos mentais.

Já o texto de Duarte Jr. pretende facilitar o enquadramento dessas pessoas. O texto estabelece que "incluem-se nos impedimentos de longo prazo de natureza mental quaisquer doenças, distúrbios ou transtornos mentais que possam obstruir a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade em igualdade de condições com as demais".

Duarte Jr. ampliou o alcance do projeto original, que pretendia equiparar apenas a pessoa com transtorno mental à pessoa com deficiência mental para todos os fins legais. Ele argumentou que há outras situações mentais que provocam impedimentos de longo prazo e não são necessariamente transtornos.

O texto aprovado altera a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Tramitação

O projeto será ainda analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Comissão aprova emissão de diplomas em braile a pedido de alunos com deficiência visual

29/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga as instituições de ensino públicas e privadas a expedir, a pedido do estudante com deficiência visual ou de seu responsável legal, diplomas e certificados em braile, sem custo adicional.

Pelo texto, o descumprimento da regra sujeitará a instituição à notificação por escrito ou, em caso de nova infração, à multa de R\$ 500, com aplicação em dobro na reincidência. As regras são inseridas no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O relator, deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR), deu parecer favorável, na forma de um substitutivo, ao Projeto de Lei 862/22, do ex-deputado Francisco Jr. (GO). A nova versão do texto permite que os diplomas em braile sejam expedidos com o diploma convencional ou, por meio da impressão em braile-tinta.

O texto em braile-tinta consiste na impressão justaposta dos pontos braile sobre a tinta da impressora tradicional.

Primeiro o texto é impresso em tinta e depois, na mesma folha, os símbolos braile são impressos por cima, produzindo assim uma equivalência entre o conteúdo visual e tátil do livro.

“É imprescindível que possamos fomentar cada vez mais tecnologias assistivas que trarão autonomia, acessibilidade e inclusão para as pessoas com deficiência”, disse Cathedral.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Comissão aprova projeto com regras de acessibilidade diferentes para micro e pequenas empresas

29/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que assegura a microempresas e a empresas de pequeno porte condições diferenciadas no cumprimento das regras de acessibilidade previstas na legislação vigente. O texto altera a Lei 10.098/00, que define “normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”.

O texto aprovado limita os custos das adaptações a serem realizadas para atender às normas de acessibilidade, de acordo com o tamanho da empresa e da receita do ano anterior:

- 2,5% da receita bruta, no caso de microempreendedor individual (MEI);
- 3,5%, no caso de microempresas; e
- 4,5% no caso de estabelecimentos de pequeno porte.

Microempreendedores individuais que atuam em casa ou não atendem o público presencialmente ficam dispensados de cumprir as condições de acessibilidade previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

“Sugerimos a inclusão de dispositivo para garantir que as adaptações a serem realizadas por essas empresas não acarretem ônus desproporcional e indevido”, disse o relator, deputado Leo Prates (PDT-BA), concordando em parte com o Projeto de Lei 5687/19, do deputado Junio Amaral (PL-MG).

Originalmente, o projeto dispensa as referidas empresas do cumprimento das regras de acessibilidade previstas no decreto que regulamentou a Lei do Atendimento Prioritário.

“A aprovação da norma não isentaria novas construções da obrigação de seguir as nor-

mas garantidoras de acessibilidade, mesmo aquelas dedicadas a pequenos negócios. O resultado prático seria a possibilidade de que imóveis já construídos, mas em desconformidade com as normas de acessibilidade, possam servir de edifício para a operação de pequenas empresas”, concluiu o relator.

Tramitação

A proposta será ainda analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) e, em seguida, pelo Plenário.



Comissão aprova projeto que isenta de IOF nos empréstimos as pessoas idosas ou com deficiência

30/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que isenta pessoas idosas e com deficiência, entre outras, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) no crédito pessoal, inclusive consignado.

O texto aprovado foi o substitutivo elaborado pelo relator, deputado Leo Prates (PDT-BA), para o Projeto de Lei 2806/22, do deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM). “Trata-se de importante medida para a parte mais necessitada da sociedade”, avaliou o relator. Ele determinou que o benefício valerá pelo prazo de cinco anos.

Pela proposta, a isenção do IOF favorecerá aposentados; pensionistas; beneficiários do Programa Bolsa Família; pessoas com deficiência física, visual, auditiva e mental severa ou profunda; e pessoas com transtorno do espectro autista – nesses dois

últimos casos, diretamente ou por intermédio do representante legal.

Tributo caso a caso

O IOF é pago por pessoas físicas e jurídicas em várias operações financeiras, inclusive cartão de crédito e investimentos. A tributação varia caso a caso, e já existem isenções previstas em lei, como nos financiamentos da casa própria.

Em operações de crédito, além de uma alíquota fixa de 0,38% por transação, existem adicionais de IOF cobrados por dia de contrato e que variam entre as pessoas físicas (equivalente a 3% ao ano) e as jurídicas (1,50% ao ano).

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que prevê dedução no IR das despesas com atividade física pedida por médico

30/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que inclui na relação das despesas dedutíveis do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) os gastos com atividades prescritas por profissionais de educação física e com dispositivos de tecnologia assistiva e aparelhos de amplificação sonora individual, ambos com recomendação médica.

Foi aprovado o substitutivo elaborado pelo relator, deputado Duarte Jr. (PSB-MA), para o Projeto de Lei 1021/23, do deputado Murilo Galdino (Republicanos-PB), e apensado. O relator unificou os textos ao considerar conexas as propostas.

“A legislação tributária deve ser aperfeiçoada para prover maior proximidade com o atual modelo de promoção da saúde e com os avanços do conhecimento científico, além de dar um tratamento justo e equânime”, justificou Duarte Jr.

O substitutivo aprovado altera a Lei 9.250/95, que trata do Imposto de Renda. Atualmente, essa norma já prevê a dedução, na Declaração de Ajuste Anual do IRPF, da totalidade dos gastos com saúde e de parte das despesas efetuadas com educação em estabelecimentos oficiais de ensino, entre outros itens.

“A proposta não modifica a lei na essência para a qual foi criada”, disse o autor da proposta, Murilo Galdino. “Pelo contrário, reforça-a ao prover maior proximidade com o atual modelo de promoção da saúde e com os avanços do conhecimento científico”, afirmou o deputado ao defender as mudanças.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova acessibilidade em hospitais a pessoa com nanismo

05/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou projeto de lei que assegura a pessoas com nanismo acesso adaptado às suas condições físicas em hospitais, clínicas e postos de saúde, públicos e privados. O texto aprovado altera a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Por sugestão do relator, deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR), o Projeto de Lei 2136/22, do ex-deputado Joceval Rodrigues (BA), foi aprovado na forma de um substitutivo.

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão, a acessibilidade consiste no alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações

abertos ao público, de uso público ou privado, tanto na zona urbana como na rural.

Pela proposta, esses estabelecimentos de saúde deverão garantir essas condições às pessoas com nanismo, conforme regulamento a ser elaborado pelo Executivo.

O nanismo figura no rol das deficiências físicas, conforme o Decreto 3.298/99 e, portanto, tem seus direitos de acessibilidade garantidos. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos também disponibiliza instruções nesse sentido.

Tramitação

A proposta será ainda analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova direito das pessoas com deficiência a atendimento policial especializado

06/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que concede a essa população o direito de receber atendimento policial especializado, multidisciplinar e ininterrupto, realizado por servidores com capacitação específica, seja na modalidade remota ou presencial.

O texto inclui essas determinações no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Estados e o Distrito Federal terão o prazo de dois anos, contados da data de publicação da lei, se aprovada, para garantirem as medidas sob pena de terem bloqueados os repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

O texto aprovado pelo colegiado foi o substitutivo da relatora, deputada Amália Barros (PL-MT), ao Projeto de Lei 5746/19, do deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ), e ao PL 1182/2022, apensado. O projeto original determina que os estados e

o Distrito Federal, além de municípios com mais de 100 mil habitantes, instalem em seus territórios delegacias especializadas no atendimento a pessoas com deficiência.

Porém, conforme ressalta a relatora, não há possibilidade constitucional de criar delegacias de polícia estaduais por lei federal. “Esse tipo de medida fere diversos princípios constitucionais, incluindo o pacto federativo”, disse. “Entretanto, há uma forma de conseguir o mesmo efeito, sem que a Constituição seja violada: é conceder o direito a um atendimento policial especializado, multidisciplinar e ininterrupto às pessoas com deficiência”, acrescentou.

“Adotamos essa sistemática no substitutivo, certos de que a proposta será vitoriosa em estabelecer a necessidade de que, para garantir esse direito, as unidades da federação criem, espontaneamente, as suas delegacias especializadas que

ofereçam o serviço ininterrupto, especializado, multidisciplinar e de qualidade”, concluiu.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e

será analisado pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova criação de programa de treinamento funcional para crianças com deficiência

06/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 242/22, que cria programa de treinamento funcional para crianças e adolescentes com deficiência.

Pelo texto, do ex-deputado Alexandre Frota (SP), o programa deverá ser instituído pelas prefeituras, que poderão celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, e deverá ser aplicado por um profissional de educação física.

As despesas decorrentes da execução da medida correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

O objetivo do programa será proporcionar a crianças e adolescentes com deficiência melhor qualidade de vida com a prática de atividades físicas que contribuam para o desenvolvimento da coordenação motora e

do equilíbrio, assim como para o bem-estar em geral.

O parecer do relator, deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP), foi favorável à proposta, com emenda substituindo a expressão criança especial - em desuso - por criança com deficiência.

Segundo o relator, as crianças e adolescentes com deficiência, muitas vezes, enfrentam barreiras para participar plenamente das atividades físicas tradicionais. “O Programa Atividade Funcional busca proporcionar uma abordagem inclusiva, atendendo às necessidades específicas desses jovens, garantindo que eles tenham acesso igualitário e adequado ao exercício físico”, disse.

Tramitação

A proposta será analisada ainda, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

Comissão aprova reserva de vagas para pessoas com deficiência em programa de qualificação

06/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4480/12, do Senado, que destina a pessoas com deficiência pelo menos 10% das vagas em programas e ações de qualificação profissional financiados pelo Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT).

O relator, deputado Márcio Jerry (PCdoB-MA), recomendou a aprovação. “A medida não traz ônus financeiros ou mesmo novidade jurídica, somente estabiliza a reserva de vagas destinadas a esses trabalhadores”, disse.

A proposta insere dispositivo na Lei do Seguro-Desemprego, que trata do FAT.

Segundo a autora, a ex-senadora e atual deputada Lídice da Mata (PSB-BA), apesar de a legislação obrigar a reserva de 2% a 5% dos postos de trabalho a pessoas com deficiência, as vagas não são ocupadas devido à falta de qualificação.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Trabalho; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. O texto já havia sido aprovado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família.



Dep. Márcio Jerry (PCdoB-MA)

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

Comissão aprova criação de rodas de conversa sobre educação inclusiva no ensino público

06/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que obriga estabelecimentos públicos de educação básica a criarem o programa Rodas de Conversas Integradas para debater a inclusão escolar de estudantes com deficiência e suas famílias.

Segundo o texto, as rodas de conversas servirão para ouvir e encaminhar as preocupações de pais e familiares, receber dos professores informações sobre o planejamento educacional, e para promover palestras, seminários e cursos.

Relator na comissão, o deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP) defendeu a aprovação do substitutivo adotado pela Comissão de Saúde e propôs emenda apenas para substituir os termos “especial” ou “especiais” por “com deficiência”. “Em total conformidade com o entendimento firmado pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito das Pessoas com Deficiência”, disse.

O substitutivo adotado pela Comissão de Saúde é de autoria do deputado Lucas Redecker (PSDB-RS), que aproveitou dispositivos do projeto de lei principal (PL 620/21), do deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), e do apensado (PL 2275/21).

A proposição, por fim, prevê a inclusão no calendário escolar, com periodicidade mínima semestral, de audiências públicas sobre as políticas de inclusão. As principais queixas e eventuais denúncias suscitadas nas rodas de conversa deverão ser encaminhadas ao conselho tutelar.

As despesas para a execução da nova lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério da Educação.

Tramitação

O projeto será ainda analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto com multa para quem inviabilizar acessibilidade necessária nas escolas para a pessoa com deficiência

13/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que pune com multa o agente que inviabilizar a acessibilidade necessária para que a pessoa com deficiência exerça o direito à educação. A proposta insere dispositivos no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Foi aprovado o substitutivo elaborado pela relatora, deputada Dayany Bittencourt (União-CE), para o Projeto de Lei 2795/22, do ex-deputado Severino Pessoa (AL).

“Para reduzir a insegurança jurídica, apresentei uma redação mais clara e precisa, delimitando o escopo da norma e evitando ambiguidades”, justificou a relatora.

O substitutivo prevê multa ao infrator de R\$ 500 a R\$ 3.000, mais multa civil a ser

estipulada pelo juiz conforme o dano sofrido pela pessoa com deficiência. Já o texto original criminalizava a conduta, com pena de reclusão, de seis meses a três anos, e multa. “O direito penal deve ser a última opção”, defendeu a relatora.

“Não se pode garantir a educação simplesmente colocando o estudante com deficiência na escola”, afirmou o ex-deputado Severino Pessoa, autor da versão original. “É preciso um sistema inclusivo, compreendendo transporte adaptado, prédios sem barreiras arquitetônicas e qualificação dos funcionários”, avaliou.

Tramitação

O projeto ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário.



Comissão aprova garantia de acesso da pessoa com deficiência à telerreabilitação no SUS

13/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou proposta que garante à pessoa com deficiência o acesso a serviços de telerreabilitação por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

O acesso aos serviços se dará nas condições estabelecidas na Lei 14.510/22, que disciplina as práticas de telessaúde.

O texto aprovado é o substitutivo da deputada Luisa Canziani (PSD-PR) ao Projeto de Lei 1557/23, do deputado licenciado Daniel Soranz (RJ). A relatora incluiu no texto dispositivo prevendo que a medida poderá ser garantida com o emprego de recursos da telessaúde.

A proposta altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que já assegura às pessoas com qualquer tipo de deficiência, por meio do SUS, o acesso a serviços de habilitação e de reabilitação sempre que necessários, inclusive para a manutenção da melhor condição de saúde e qualidade de vida.

Tramitação

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Saúde e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova programa de inclusão de pessoas com deficiência visual em bibliotecas e escolas públicas

13/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou projeto de lei que institui o programa "Óculos Falantes" nas escolas e bibliotecas públicas. O objetivo é disponibilizar dispositivos que facilitem a leitura para pessoas com deficiência visual.

Os "óculos falantes" consistem em um pequeno dispositivo que se conecta a todo tipo de armação de óculos com um sensor óptico que captura a imagem e converte as informações instantaneamente em áudio, por meio de um pequeno alto-falante localizado acima do ouvido.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Andreia Siqueira (MDB-PA), ao Projeto de Lei 2669/22, do deputado José Nelto (PP-GO). "Os óculos falantes se apresentam como uma ferramenta promissora para tornar o acesso ao conhecimento mais inclusivo e eficaz, abrindo novas perspectivas para estudantes com deficiência visual", avaliou a relatora.

No substitutivo, ela adapta a nomenclatura utilizada e exclui a previsão de que as secretarias de Educação e a de Ciência, Tecnologia e Inovação disponibilizem exemplares dos "óculos falantes" àqueles que comprovadamente tenham deficiência visual.

O texto aprovado estabelece apenas que caberá às autoridades federais das áreas da educação e da saúde formular diretrizes para a execução do programa. Os interessados em fazer uso do dispositivo deverão inscrever-se no programa, na forma do regulamento.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que prevê seção com livros e periódicos em braile em bibliotecas públicas

14/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga as bibliotecas públicas a manterem seção composta por livros e periódicos em braile, com equipes para o atendimento a pessoas cegas e com baixa visão. A medida também vale para as bibliotecas das universidades federais.

O relator, deputado Dr. Francisco (PT-PI), recomendou a aprovação do substitutivo da Comissão de Cultura para o Projeto de Lei 340/22, do deputado Flávio Nogueira (PT-PI).

O texto aprovado altera a norma que regulamenta a universalização das bibliotecas em instituições de ensino (Lei 12.244/10).

“A iniciativa de criar seções em braile pode servir de exemplo e incentivo para outras instituições públicas e privadas, ampliando o acesso à informação para pessoas com deficiência visual”, disse Dr. Francisco no parecer aprovado.

“No mundo contemporâneo, não há mais espaço para deixar à plena margem da vida cultural as pessoas que carecem do sentido da visão”, afirmou o deputado, Flávio Nogueira, autor da proposta original, ao defender as mudanças.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que exige distribuição no SUS do cordão de fita com girassóis

20/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2621/23, que torna obrigatória a distribuição do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A relatora, deputada Rosângela Moro (União-SP), recomendou a aprovação. “É certo que inúmeras vezes pessoas com deficiências ocultas não são corretamente identificadas”, disse a relatora.

O cordão de fita com desenhos de girassóis é um indicativo de que o usuário é pessoa com deficiência não visível externamente.

O texto aprovado insere o dispositivo no Estatuto da Pessoa com Deficiência, que assegura atenção integral à saúde da pessoa com deficiência por meio do SUS em todos os níveis de complexidade, garantido acesso universal e igualitário.

“O reconhecimento da deficiência oculta é de grande importância, pois permite antecipar a assistência necessária para essas pessoas ou mesmo reconhecê-las como titulares de direitos e garantias previstos na lei”, disse o autor da proposta, deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM), ao defender as mudanças.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que cria "salas de silêncio" para alunos autistas

28/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2864/23, que prevê a criação, nas escolas de ensino básico (educação infantil, ensinos fundamental e médio), de "salas de silêncio" para alunos autistas e neuroatípicos. São considerados neuroatípicos os estudantes com síndrome de Asperger, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, entre outros.

Nas chamadas "salas de silêncio", também conhecidas como salas de descompressão ou desaceleração, estudantes autistas e neuroatípicos podem aliviar a sobrecarga sensorial, evitando crises emocionais e comportamentos agressivos.

Pela proposta, dos deputados Jadyel Alencar (PV-PI) e Clodoaldo Magalhães (PV-PE), essas salas deverão:

- ser reservadas;
- disponibilizar fones redutores de ruído e

- objetos reguladores, como óculos escuros;
- ter baixo estímulo visual e sonoro;
- ser localizadas em locais de fácil acesso; e
- ser sinalizadas de forma clara e visível, preferencialmente na entrada da escola.

Ato do Poder Executivo disporá sobre punições para quem descumprir a medida.

Parecer favorável

O parecer do relator, deputado Sargento Portugal (Podemos-RJ), foi favorável à proposta.

"É importante que as escolas trabalhem de forma personalizada e flexível para atender às necessidades específicas de cada aluno autista ou neuroatípico."

Segundo o parlamentar, a medida ajuda a garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos.

Alterações sensoriais

As pessoas autistas possuem alterações no processamento sensorial, com desordens significativas na recepção e interpretação de informações por meio dos sentidos. Isso dificulta a capacidade de concentração e interação com outras pessoas.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que assegura direito de pessoas com deficiência terem acompanhantes em exames

28/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que assegura a presença de um acompanhante para pessoas com deficiência durante consultas, exames e internação.

A medida vale para qualquer situação em que a pessoa, independentemente da idade, estiver total ou parcialmente privada de sua autonomia.

"A falta do acompanhante aumenta o risco de tratamentos inadequados ou antiéticos", afirmou a relatora, deputada Rosângela Moro (União-SP). "Além disso, não podemos ignorar os riscos de agressões ou violações, algo que infelizmente tem acontecido", acrescentou a parlamentar.

Rosângela recomendou a aprovação do Projeto de Lei 2383/23, do deputado Duarte Jr. (PSB-MA), com algumas mudanças. O texto original tornava o acompanhamento obrigatório. As alterações, explica Rosângela, buscam deixar claro que o acompanhamento não é obrigatório se a pessoa não tiver necessidade ou que não quiser acompanhante.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que incentiva prática de esportes e desenvolvimento de atletas e paratletas

29/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2596/23, que cria um programa nacional para incentivar a prática de esporte e o desenvolvimento de atletas e paratletas.

Segundo o texto do deputado Jonas Donizette (PSB-SP), o projeto deverá ser desenvolvido pelo Ministério dos Esportes, que poderá estabelecer parcerias, e terá dois eixos:

- motivar a prática de esportes por pessoas de todas as idades e camadas sociais, especialmente entre crianças e adolescentes
- identificar estudantes com potencial atlético para desenvolver suas aptidões e formar equipes esportivas.

Para se enquadrar nesse último caso, o aluno deverá frequentar regularmente a escola e manter notas que garantam sua aprovação.

Infraestrutura

Segundo o projeto, serão organizados locais com toda a infraestrutura e profissionais necessários para as atividades esportivas, com equipamentos, alojamento e alimentação adequados.

A proposta prevê ainda incentivos tributários para pessoas físicas e jurídicas que investirem no projeto, além da oferta de bolsas de estudo nas escolas particulares que aderirem ao programa.

Profissional de educação física

O relator na comissão foi o deputado Sargento Portugal (Podemos-RJ). Ele recomendou a aprovação da proposta, mas apresentou uma emenda ao texto determinando que as atividades de condicionamento sejam orientadas por profissional de educação física.

“A iniciativa é importante para fomentar o esporte no País, pois ajuda a identificar e

desenvolver jovens talentos, proporcionando-lhes condições para se tornarem atletas de alto rendimento”, avaliou Portugal.

O relator ressaltou ainda que a medida também democratiza o acesso ao esporte, especialmente em regiões mais carentes.

Tramitação

A proposta será analisada, em caráter conclusivo pelas comissões de Esporte; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que exige vagas gratuitas para capacitação de pessoas com deficiência

02/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3584/23, que torna obrigatória a oferta de vagas gratuitas para pessoas com deficiência em cursos de capacitação profissional. O texto, que já foi aprovado pelo Senado, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O relator, deputado Sargento Portugal (Podemos-RJ), recomendou a aprovação. “A taxa de participação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é de 28,3%, bem menor que a de pessoas sem deficiência (66,3%)” afirmou o relator. “Esses números demonstram o mérito inclusivo dessa proposta”, continuou ele.

De acordo com a proposta, os cursos deverão incluir práticas de formação em ambiente de trabalho, garantindo o desenvolvimento de competências básicas. A carga horária não poderá ser inferior a 160

horas e as vagas serão disponibilizadas com base na porcentagem local de pessoas com deficiência em idade economicamente ativa.

A medida valerá para instituições que oferecem educação profissional e recebam recursos do governo, sejam elas públicas, privadas ou comunitárias.

“O País tem encontrado dificuldades para fazer cumprir as cotas para emprego de pessoas com deficiência exigidas pela legislação”, afirmou o senador Romário (PL-RJ), autor da proposta. Segundo ele, o projeto busca enfrentar a alegação de que atualmente não há oferta de vagas gratuitas para capacitação desse público.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será ainda analisado pelas comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que inclui estimulação a autista em programa de atenção a pessoa com deficiência

11/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou projeto de lei que inclui a estimulação a pacientes autistas entre os serviços oferecidos pelo Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD).

O Projeto de Lei 3732/21 altera a Lei 12.715/12, que criou o Pronas/PCD. O programa é desenvolvido por instituições de direito privado, associações ou fundações sem fins lucrativos que promovem a saúde, a reabilitação ou a habilitação de pessoas com deficiência.

A proposta é do deputado Mário Heringer (PDT-MG). Ele argumenta que pacientes autistas necessitam de estímulos sensoriais, motores e cognitivos de maneira precoce e constante.

O relator, deputado Leo Prates (PDT-BA), afirmou que a ausência expressa do termo "estimulação" no texto da lei põe em risco a sua disponibilidade ou continuidade. Prates recomendou a aprovação do projeto.

Tramitação

O texto tramita em caráter conclusivo e será ainda analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova isenção de IPI na compra de veículo para pessoa com deficiência que recebe BPC

11/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou o Projeto de Lei 3310/23, que concede a pessoas com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de veículos. O texto aprovado altera a lei que regulamenta as isenções de IPI (Lei 8.989/95).

Atualmente, a legislação já garante isenção do IPI para a compra de veículos por pessoas com deficiência severa ou profunda e por pessoas com transtorno do espectro autista.

O relator, deputado Leo Prates (PDT-BA), defendeu a aprovação do projeto do deputado Odair Cunha (PT-MG). Prates considera inaceitáveis os argumentos utilizados pela Receita Federal do Brasil para não conceder a isenção do tributo a pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.

“O governo se vale do argumento de que o

custo da compra do veículo estaria em contradição com a condição do beneficiário do BPC de não possuir meios de prover a própria subsistência”, disse.

O BPC, no valor de um salário-mínimo mensal, é pago à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência nem com o apoio da família.

“É inaceitável a interpretação preliminar e discriminatória da Receita Federal de que pessoas com deficiência beneficiadas pelo BPC não têm direito à isenção por não possuírem renda, já que contribuintes com maior poder aquisitivo podem usufruir do benefício sem impedimentos”, conclui o relator.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Comissão aprova direito de pais tirarem férias no mesmo período do recesso escolar do filho com deficiência

18/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que concede ao empregado que tenha filho com deficiência o direito de fazer coincidir suas férias com as férias ou recessos escolares do filho.

Apresentada pelo deputado Luciano Ducci (PSB-PR), o Projeto de Lei 3752/23 inclui a medida a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O parecer da relatora, deputada Luisa Canziani (PSD-PR), foi favorável à proposta. Segundo ela, uma das principais preocupações dos pais de crianças com deficiência é a compatibilização dos horários.

“Assim sendo, um projeto que prevê de forma expressa o direito de conciliação dos períodos de férias desses dois polos – pais empregados e filhos com deficiência estudantes – é uma medida muito salutar”, avaliou.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada ainda pelas comissões do Trabalho; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que isenta cadeira de rodas e aparelho auditivo de IPI

18/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que isenta de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as cadeiras de rodas, os aparelhos ortopédicos e os auditivos.

A isenção é restrita a pessoas com deficiência de baixa renda (inscritas no CadÚnico e com renda familiar mensal de até três salários mínimos) ou entidades sem fins lucrativos que doam estes produtos.

A proposta ainda vai ser analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Novo texto

A comissão aprovou o substitutivo da relatora, deputada Luisa Canziani (PSD-PR) ao Projeto de Lei 1121/23, do deputado Marco Brasil (PP-PR)). O novo texto reúne,

em uma única redação, o projeto e os apensados.

Luisa Canziani afirmou que a isenção de IPI vai tornar os produtos voltados às pessoas com deficiência mais acessíveis. “As alterações propostas são fundamentais para promover a inclusão e a acessibilidade das pessoas com deficiência”, disse.

Outros pontos

O texto aprovado ainda prevê o seguinte:

- as partes acessórias das cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos e auditivos também terão isenção de IPI; e
- o produto comprado com isenção não poderá ser vendido a pessoa não deficiente antes de quatro anos, sob pena de pagamento do imposto, multa e juros.



Comissão aprova projeto que obriga escolas a garantir acessibilidade de conteúdo na internet

18/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga escolas públicas e privadas a garantir a acessibilidade de todo o conteúdo público disponível em suas páginas na internet.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP), ao Projeto de Lei 969/21, da ex-deputada Edna Henrique, e um apensado (PL 3985/21).

O projeto original determina que escolas públicas e particulares disponibilizem tradução em braile em suas páginas na internet. Mas o relator observou que o sistema braile “é apenas um entre os formatos acessíveis de leitura atualmente existentes – e a constante evolução tecnológica tende a apresentar sempre novas opções”.

O ideal, segundo o relator, é garantir a acessibilidade por meio de tecnologias assistivas. “A acessibilidade de aplicações na internet pode se dar, por exemplo, com a utilização de softwares leitores de telas, que convertem o conteúdo escrito em voz”, completou.

A proposta acrescenta a medida à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Tramitação

O projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova criação de selo de boas práticas de acessibilidade para estabelecimentos comerciais

18/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que institui o selo Boas Práticas de Acessibilidade para estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que adotem iniciativas que proporcionem maior acessibilidade para a pessoa com deficiência, conforme parâmetros definidos em regulamento. O selo deverá ter classificação graduada de acordo com as iniciativas adotadas.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Dayany Bittencourt (União-CE), ao Projeto de Lei 3315/23, do deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP).

O projeto original torna obrigatória a verticalização dos produtos do mesmo tipo e marca, expostos para a venda nas prateleiras de supermercados, hipermercados e atacadistas. O objetivo do autor é democratizar o acesso aos produtos, de forma que todos os públicos

possam acessá-los sem a necessidade de ajuda de terceiros.

No substitutivo, a relatora tornou a medida optativa. Segundo o texto aprovado, os estabelecimentos comerciais poderão implementar medidas para que os produtos ofertados nas prateleiras e gôndolas sejam dispostos em arranjo ergonômico e acessível à pessoa com deficiência, sendo aplicada preferencialmente a exibição verticalizada de itens que sejam do mesmo tipo e da mesma marca.

Ainda de acordo com o substitutivo, aos estabelecimentos comerciais que adotarem a prática de arranjos verticalizados na apresentação e oferta de produtos de mesmo tipo e marca deverá ser concedido o selo Boas Práticas de Acessibilidade de maior classificação.

O texto inclui as medidas no Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Código de

Defesa do Consumidor. Além disso, altera a Lei de Licitações e Contratos para estabelecer a obtenção do Selo Boas Práticas de Acessibilidade como critério de desempate entre propostas em licitações públicas.

Opção incentivada

A relatora explica que adotou uma “opção incentivada” para os estabelecimentos comerciais implementarem medidas para que os produtos ofertados sejam dispostos em arranjo ergonômico e acessível à pessoa com deficiência, sendo a verticalização “medida altamente recomendada e preferencial”.

Sugerimos a instituição de um selo de boas práticas, com o objetivo de prestigiar os

estabelecimentos comerciais cuja política institucional esteja alinhada aos princípios de desenho universal e que adotem, em seus espaços, iniciativas positivas e eficazes em prol da acessibilidade da pessoa com deficiência”, disse. “Na proposta que reformulamos, os estabelecimentos que adotarem a prática do arranjo verticalizado na apresentação e oferta de produtos de mesmo tipo e marca gozam do direito de receber o selo de maior classificação”, completou.

Tramitação

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Defesa do Consumidor; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova garantia de medicamento gratuito a pessoas com transtorno autista

25/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou proposta que garante à pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) o acesso gratuito a medicamentos prescritos por médicos por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

A proposta altera a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Essa lei já assegura o acesso dessas pessoas aos medicamentos, mas não explicita que será responsabilidade do SUS fornecê-los.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR), ao Projeto de Lei 973/23, do deputado Saullo Vianna (União-AM). O relator fez ajustes no texto, deixando claro que a prescrição poderá ser feita por profissionais da rede pública ou privada. Ele também prevê regulamentação do Poder Executivo à matéria.

“Verificou-se a dificuldade dos familiares da pessoa com autismo na aquisição dos medicamentos, seja pelo alto custo, pelo obstáculo no acesso ao remédio ou, simplesmente, pelo impedimento de localização, o que prejudica o avanço do tratamento e minora a qualidade de vida da pessoa com essa deficiência, prejudicando, também, indiretamente seus familiares”, avaliou Zé Haroldo Cathedral.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada agora pelas comissões de Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova cota de 5% para pessoas com deficiência em universidades e institutos federais

01/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3318/23, que destina a pessoas com deficiência 5% das vagas de ampla concorrência em universidades e institutos federais de ensino. O texto aprovado altera a Lei de Cotas de Ingresso nas Universidades.

“Se há razão para a atual reserva de 50% das vagas no ensino superior para pessoas de escolas públicas, ainda priorizando pessoas de baixa renda, também há razões de sobra para garantir um percentual para pessoas com deficiência”, argumentou o relator, deputado Merlong Solano (PT-PI), que defendeu a aprovação do texto original do deputado Alexandre Lindenmeyer (PT-RS).

O que diz a lei

A Lei de Cotas para o ensino superior estabelece que todas as instituições federais de ensino - universidades federais

e instituições federais de ensino técnico de nível médio – devem reservar, no mínimo, 50% das vagas de cada curso a estudantes de escolas públicas.

Dentro dos 50%, metade das vagas deve ser destinada a estudantes de famílias com renda mensal igual ou menor que 1,5 salário mínimo per capita.

Em cada faixa de renda, entre os candidatos cotistas, são separadas vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência, proporcionalmente ao censo do IBGE.

Tramitação

A proposta será ainda analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova dedução do IR de gastos com medicamentos para tratar autismo

01/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou a dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) de valores gastos com medicamentos de uso contínuo ou de alto custo usados no tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Segundo o texto, a dedução será válida por cinco anos e estará condicionada à apresentação de receita médica e de nota fiscal em nome do beneficiário.

Relatora, a deputada Dayany Bittencourt (União-CE) apresentou um novo texto ao Projeto de Lei 1939/23, estendendo a possibilidade de dedução aos medicamentos de alto custo. O projeto original, do deputado Júnior Mano (PL-CE), tratava apenas dos de uso contínuo.

São considerados de alto custo os medicamentos que, individualmente, custem por mês mais do que 70% do salário mínimo.

“A mudança busca desonerar os pacientes e suas famílias, tendo em vista que a aquisição de um remédio tão caro representa ônus financeiro significativo, que pode prejudicar a saúde financeira da família”, disse a relatora.

O texto altera a legislação do IR (Lei 9.250/95).

Tramitação

A proposta será ainda analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova mais recursos para estudos sobre autismo e Down

06/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou proposta que destina pelo menos metade (50%) dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde para estudos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), à síndrome de Down e a outras condições físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais que possam causar impedimento de longo prazo.

O texto aprovado foi proposto pelo relator, deputado Duarte Jr. (PSB-MA), em substituição ao projeto original – Projeto de Lei 3682/23 – do deputado Jonas Donizette (PSB-SP). O original previa um percentual de 30% apenas para estudos relacionados às causas, diagnóstico precoce e tratamento do TEA.

Duarte Jr. apresentou um novo texto aumentando o percentual para 50% e ampliando a medida para outras condições. “Pesquisas clínicas para o transtorno do espectro autista podem ser um benefício também para outras condições que causam

impedimento no longo prazo, principalmente as de natureza mental e intelectual”, disse. “Terapias utilizadas para o desenvolvimento da pessoa com TEA também são adequadas para as com síndrome de Down”, pontuou.

Dinheiro da Cide

O projeto inclui a medida na Lei 10.332/01, que destina 17,5% do total da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) ao Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde.

Hoje essa lei já garante que, no mínimo, 30% desses recursos sejam aplicados no desenvolvimento tecnológico de medicamentos e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas.

Tramitação

A proposta será ainda analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova busca imediata por pessoa com deficiência desaparecida

06/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou o Projeto de Lei 2328/23, que obriga a polícia e os demais órgãos de segurança pública a iniciarem imediatamente a busca por pessoas com deficiência desaparecidas, independentemente da idade e do tipo de deficiência.

De autoria do deputado Duarte Jr. (PSB-MA), o texto aprovado altera a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas.

Relator, o deputado Felipe Becari (União-SP) defendeu a aprovação do projeto. “É nosso dever oferecer suporte legal a pessoas com deficiência e familiares, principalmente aquelas cujo paradeiro é desconhecido, não importando a causa de seu desaparecimento, até que sua recuperação e identificação tenham sido confirmadas por vias físicas ou científicas”, disse.

Tramitação

O texto será ainda analisado, em caráter conclusivo, por duas comissões: a de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e a de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova obrigatoriedade de atendimento em Libras pelo Disque 180

07/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga a Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) a obedecer aos critérios de acessibilidade, como a Língua Brasileira de Sinais (Libras), eliminando quaisquer barreiras ao atendimento das denúncias de violência contra a mulher.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Sargento Portugal (Podemos-RJ) ao Projeto de Lei 82/22, do ex-deputado Felipe Rigoni (ES).

O relator acrescentou ao texto que outros aplicativos de direitos humanos no Brasil também deverão obedecer aos critérios de acessibilidade. Ele também faz menção explícita à Libras.

“Um dos pontos acrescentados refere-se à menção da Língua Brasileira de Sinais (Libras), essencial para que os atendentes

do número telefônico Disque 180 possam estabelecer a comunicação com as pessoas com algum tipo de deficiência auditiva que pretendem realizar uma denúncia de violência contra a mulher”, disse.

A proposta inclui a medida na Lei 10.714/03, que autorizou o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender as denúncias de violência contra a mulher.

Tramitação

O projeto será analisado em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que exige equipamentos para pessoas com deficiência em hospitais

08/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3692/19, que obriga hospitais e outros estabelecimentos de saúde a oferecerem equipamentos, instrumentos, aparelhos e materiais adequados à assistência às pessoas com deficiência.

Para o relator, deputado Dr. Francisco (PT-PI), “toda vez que uma pessoa com deficiência é atendida com o uso de recursos que não lhe são adequados fere-se o princípio da igualdade”, argumentou.

O projeto de lei, já aprovado pelo Senado, acrescenta a exigência ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15). Essa mesma norma já prevê que os estabelecimentos de saúde ofereçam as condições de acessibilidade.

“É preciso promover mudanças na lei para as pessoas com deficiência não deixem de

receber, por questões práticas e operacionais, a atenção à saúde que necessitam”, disse o autor da proposta, senador Paulo Paim (PT-RS).

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova vagas para veículos usados por pessoas com deficiência em escolas e hospitais

09/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que detalha a reserva de vagas em estacionamentos prevista no Estatuto da Pessoa com Deficiência, para deixar clara a obrigatoriedade da demarcação de vagas para veículos que transportem pessoas com deficiência perto das entradas e das saídas de escolas e hospitais (PL 2123/22).

Hoje, o Estatuto da Pessoa com Deficiência já destina 2% ou no mínimo uma vaga próxima aos acessos de circulação de pedestres, nas áreas de estacionamentos abertos ao público e em vias públicas, para veículos utilizados por pessoas com deficiência.

O relator, deputado Bruno Farias (Avante-MG), apresentou parecer favorável ao texto. “O projeto é justo, inclusivo e meritório ao preocupar-se com a necessidade de oferecer maior mobilidade às pessoas com

deficiência, garantindo que em cada entrada e saída das instalações prediais citadas seja instalada uma vaga de estacionamento especial destinada a esse público específico”, defendeu Farias

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Desenvolvimento Urbano; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova jornada reduzida para agentes de saúde e de endemias com deficiência

09/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que reduz a jornada de trabalho do profissional com deficiência que atua como agente comunitário de saúde (ACS) ou agente de combate às endemias (ACE).

O horário especial de trabalho também se aplica ao profissional com cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

Segundo o texto, o direito à jornada reduzida depende de comprovação da condição de pessoa com deficiência por junta médica oficial e não exige qualquer tipo de compensação de horário.

“A redução da jornada de trabalho vai contribuir para que os ACS e ACE com deficiência conciliem atividades profissionais com a necessidade de cuidar de suas próprias limitações ou das necessi-

dades de seus familiares com deficiência”, defendeu o relator, deputado Merlong Solano (PT-PI).

O Projeto de Lei 2506/23, do deputado Fred Costa (Patriota-MG), foi aprovado com emenda de redação sugerida pelo relator. Costa afirma que o objetivo é “estender os direitos de redução de jornada sem redução de salário, já previstos para servidores públicos federais, aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias.”

Tramitação

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Saúde; de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova equiparação de síndrome de Hutchinson-Gilford à deficiência para efeito legal

09/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou o Projeto de Lei 3569/23, que estende a pessoas com Síndrome de Hutchinson-Gilford os direitos já previstos em lei para pessoas com deficiência.

O texto aprovado, do deputado Raimundo Santos (PSD-PA), altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A relatora, a deputada Rosângela Moro (União-SP), lembrou que a síndrome é uma condição genética extremamente rara que acelera o processo de envelhecimento em cerca de sete vezes, fazendo com que uma criança com 10 anos se pareça com uma pessoa de 70 anos. A idade média na morte é 14,6 anos e as causas costumam ser doenças cardíacas ou do sistema circulatório.

“Todas as crianças com a síndrome devem ter uma alimentação orientada por nutricao-

nista, para evitar ao máximo a osteoporose e melhorar seu metabolismo. Além disso, devem praticar atividade física ou esporte pelo menos duas vezes por semana, para melhorar a circulação sanguínea, fortalecer os músculos e distrair a mente. Outra necessidade é o acompanhamento por psicólogo em casos de depressão”, argumentou a relatora.

Um dos direitos assegurados pela legislação a pessoas com deficiência é o Benefício da Prestação Continuada (BPC) – equivalente a um salário mínimo e pago a idosos acima de 65 anos ou a pessoas com deficiência de baixa renda.

Tramitação

O projeto será ainda analisado pelas comissões de Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova reserva de vagas para pessoas com deficiência em empresas contratadas pelo serviço público

09/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou proposta (PL 3411/23) que obriga empresas contratadas pela administração pública a destinar, na execução do contrato, entre 2% e 5% dos postos de trabalho a pessoas com deficiência (PCD), incluindo pessoas com síndrome de Down.

A proposta, que altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência, também reserva 5% das vagas em concursos e em processos seletivos a PCD.

As medidas se aplicam a contratações públicas dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

Foi aprovado o texto do relator, deputado Márcio Honaiser (PDT-MA), em substituição ao Projeto de Lei 3411/23, do deputado Duarte Jr. (PSB-MA). O original obrigava empresas contratadas pela administração

pública a possuir, pelo menos, 2% funcionários com síndrome de Down.

“Considero necessário estabelecermos normas uniformes em todo o território nacional, incluindo, no Estatuto da Pessoa com Deficiência, as normas constantes no Decreto 9.508/18, assim como regras específicas em favor de pessoas com síndrome de Down, que totalizam cerca de 300 mil pessoas em todo o País”, disse o relator.

Atualmente, a Lei de Planos de Benefícios da Previdência Social já prevê que empresas com 100 ou mais empregados preencham de 2% a 5% dos cargos com pessoas com deficiência. Por sua vez, o Decreto 9.508/18 fixa em 5% o percentual mínimo de vagas reservadas para candidatos PCD em concursos e seleções de âmbito federal.

O descumprimento das medidas será motivo para a extinção do contrato administrativo e aplicação de sanções.

Tramitação

A proposta será ainda analisada pelas comissões de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova benefícios fiscais para produtos com tecnologia de reconhecimento visual

23/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou proposta que concede benefícios fiscais, e outras medidas de estímulo, aos dispositivos eletrônicos que utilizam tecnologia de reconhecimento visual para auxiliar pessoas com deficiência visual.

São dispositivos como o OrCam MyEye, que identifica rostos, objetos e lê textos para as pessoas com visão reduzida.

Trata-se do Projeto de Lei 3474/23, do deputado Marcos Soares (União-RJ). Pela proposta, as empresas que produzem e comercializam os dispositivos serão beneficiadas com:

- isenção de impostos sobre importação, produção e comercialização desses dispositivos;
- incentivos tributários para investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias; e
- prioridade na concessão de créditos e financiamentos para investimentos em

inovação e ampliação da capacidade produtiva.

Vocação

O texto recebeu parecer favorável do relator, deputado Márcio Jerry (PCdoB-MA). “É necessário que a legislação tributária também concretize a vocação das normas constitucionais que impõem, no caso das pessoas com deficiência, o dever de realização do princípio da igualdade substancial”, disse.

Jerry recomendou ainda a rejeição do projeto que tramita em conjunto (PL 3577/23).

Tramitação

O PL 3474/23 será analisado agora, em caráter conclusivo, por duas comissões: a de Finanças e Tributação e a de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova sanções para empresa que discriminar pessoa com deficiência

24/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que prevê sanções para as empresas que praticarem atos discriminatórios contra as pessoas com deficiência. A medida é inserida no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O Projeto de Lei 1032/22, do deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM), foi aprovado com parecer favorável da relatora, deputada Soraya Santos (PL-RJ). A proposta ainda vai ser analisada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

“A legislação deve ser elaborada de modo a atender as necessidades das pessoas com deficiência”, disse a relatora.

Medidas

Pelo texto, a pessoa jurídica que pratique, induza ou incite discriminação de pessoa em razão de sua deficiência estará sujeita - além da indenização por dano material, moral ou à imagem - à restrição de direitos e prestação de serviços à comunidade.

Quanto à restrição de direitos, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, a pessoa jurídica ficará proibida de fazer contrato com o poder público e de obter subsídios por, no mínimo, dois anos e, no máximo, dez anos.

Já a prestação de serviços à comunidade consistirá em custeio de programas de fomento à proteção da pessoa com deficiência contra toda forma de discriminação ou violência e de obras de acessibilidade.



Dep. Soraya Santos (PL-RJ)

Gab. Dep. Soraya Santos

Comissão autoriza Ministério Público a iniciar processo por estelionato contra pessoa autista

24/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto que autoriza o Ministério Público (MP) a iniciar processo penal nos casos de estelionato praticado contra pessoa com transtorno do espectro autista (TEA). O texto altera o Código Penal.

Atualmente, só a vítima pode solicitar o início do processo judicial contra estelionato – é a chamada ação penal pública condicionada. A própria lei, no entanto, já prevê exceções a essa regra e permite ao MP iniciar a ação quando a vítima for:

- a administração pública direta ou indireta;
- criança ou adolescente;
- pessoa com deficiência mental;
- maior de 70 anos de idade; e
- incapaz.

Na prática, o Projeto de Lei 4042/23, do deputado Cabo Gilberto Silva (PL-PB), inclui as pessoas com autismo nessa lista.

Proatividade

A medida recebeu parecer favorável da relatora, deputada Rosângela Moro (União-SP). Segundo ela, uma ação penal pública incondicionada garantirá a proatividade do Estado para proteger os interesses das pessoas com TEA, o que também diminuirá a probabilidade de impunidade.

“Pessoas com TEA podem ter dificuldades em se expressar, comunicar-se de forma eficaz ou compreender plenamente o processo legal”, ressalta Rosângela. Essa falta de habilidade para se comunicar, continua a relatora, pode dificultar a busca pela justiça e a representação adequada em casos de estelionato.

Tramitação

O projeto será analisado, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Comissão aprova projeto que amplia acessibilidade de pessoas com deficiência à Justiça

27/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3277/21, que busca ampliar a acessibilidade de pessoas com deficiência à Justiça.

O texto prevê uma série de medidas, que são incluídas no Estatuto da Pessoa com Deficiência, no Código Civil e na Lei dos Juizados Especiais. A relatora, deputada Amália Barros (PL-MT), recomendou a aprovação.

“A acessibilidade é requisito essencial para a vida independente e a participação social da pessoa com deficiência em igualdade aos demais”, disse Amália Barros.

Mudanças

No estatuto, o projeto garante o atendimento e a oitiva da pessoa surda, bem como o acompanhamento de depoimentos orais de seu interesse, por

meio da interpretação simultânea em Libras. Também garante para as pessoas cegas ou com baixa visão, a pedido, a transcrição de peças processuais para o braile.

Na Lei dos Juizados Especiais, o projeto assegura o acesso a todos os recursos de acessibilidade, para que a pessoa com deficiência seja parte no processo em igualdade de condições.

Testamento

Já no Código Civil, são detalhadas regras para que pessoas surdas ou com deficiência visual possam exercer plenamente o direito a fazer um testamento. O texto prevê, por exemplo, que o documento será lido em voz alta pelo tabelião e por uma testemunha.

A relatora apresentou uma emenda para deixar claro que as regras sobre testamento independem se ele é público

(feito em cartório) ou privado. O projeto prevê as medidas apenas para o documento público.

Tramitação

O PL 3277/21 é do senador Romário (PL-RJ)

e já foi aprovado pelo Senado. O texto segue agora para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde será analisado em caráter conclusivo.



Comissão aprova projeto que estabelece critérios para a expansão da educação infantil

27/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei segundo o qual a expansão da educação infantil deverá ser feita mediante planejamento que assegure a qualidade da oferta, com instalações e equipamentos que obedeçam a padrões de infraestrutura estabelecidos pelo Ministério da Educação.

O projeto estabelece que a expansão precisará ser feita por profissionais qualificados, com materiais pedagógicos adequados à proposta pedagógica e a garantia de oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

A proposta também prevê os critérios para elaboração da lista de espera por vagas na educação básica, inclusive nas creches.

O objetivo é dar prioridade a crianças afastadas do convívio familiar ou que vivem em situação de vulnerabilidade social, entre outras situações.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Maria Rosas (Republicanos-SP), ao Projeto de Lei 975/23, da deputada Dani Cunha (União-RJ).

Mudanças

O substitutivo altera duas leis: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Marco Legal da Primeira Infância, lei que orienta a elaboração de políticas públicas para as crianças até os primeiros seis anos de vida.

Rosas afirmou que a proposta aprovada permite o melhor planejamento da educação infantil. “Nosso desafio é planejar adequadamente a expansão da oferta de matrículas na pré-escola e notadamente nas creches”, disse a deputada.

Tramitação

A proposta será analisada agora, em caráter conclusivo, pelas comissões de Educação; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que regula funcionamento de laboratórios de tecnologia assistiva

28/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que estabelece normas e diretrizes para o funcionamento dos laboratórios de tecnologia assistiva de atendimento ao público.

O termo tecnologia assistiva refere-se ao conjunto de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar as habilidades funcionais de pessoas com deficiência e, com isso, promover uma vida independente e a inclusão.

São considerados laboratórios de tecnologia assistiva aqueles direcionados à pesquisa, à formação de capital humano, à prestação de serviços e ao desenvolvimento de inovações em tecnologia assistiva, e que disponibilizam sua estrutura para benefício de usuários públicos e privados.

A proposta estabelece que os laboratórios de tecnologia assistiva deverão, entre outros aspectos:

- garantir às comunidades científica, tecnológica e empreendedora o acesso aos seus equipamentos e sistemas;
- estar vinculado a uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT);
- disponibilizar, no mínimo, 30% do tempo de uso da sua estrutura laboratorial a usuários externos;
- apresentar iniciativas estruturadas para a transferência de conhecimento e tecnologia para a sociedade; e
- garantir que as plataformas usadas para guardar e compartilhar informações dos pacientes tenham segurança.

As normas e diretrizes foram propostas pelo deputado André Figueiredo (PDT-CE), no PL 1764/23.

O texto foi aprovado na comissão por recomendação do relator, o deputado Márcio Honaiser (PDT-MA). Ele acredita que a proposta estimula inovações tecnológicas permitindo a seus usuários acesso à educação, trabalho, lazer, esporte e bem-estar.

"O projeto define os laboratórios e suas obrigações, e prevê mecanismos de fomento a suas atividades mediante o lançamento de chamadas públicas para

execução de projetos, programas e ações de interesse público", reforçou Márcio Honaiser.

Tramitação

A proposta será analisada, em caráter conclusivo pelas comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Câmara entrega Prêmio Brasil Mais Inclusão de 2023

29/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A 2ª Secretária da Câmara dos Deputados realizou no dia 29 de novembro, a cerimônia de entrega do prêmio “Brasil mais inclusão.” A iniciativa homenageou empresas e personalidades que realizaram ações em prol da inclusão de pessoas com deficiência.

Participaram da solenidade o Presidente Márcio Jerry (PCdoB-MA), a deputada

Soraya Santos (PL-RJ) e outros parlamentares que tiveram seus agraciados indicados a receber a premiação.

O diploma de menção honrosa é concedido anualmente a empresas públicas ou privadas, entes federados (União, estados e municípios) e personalidades que tenham realizado trabalhos de destaque na inclusão de pessoas com deficiência.





Leandro Quirino

CATEGORIA MÉRITO JOÃO RIBAS

(Empresas, Organizações Não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público)

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana (PR);
- Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação (Associação Reabilitar);
- Associação Vida Ativa São José (SC);
- Paraesporte;
- Valorização Individual do Deficiente Anônimo (Vida).

CATEGORIA MÉRITO DARCI BARBOSA

(Personalidades e Entes Federados)

- Benjamin Pessoa Vale;
- Michelle Bolsonaro;
- Rejane Ribeiro Sousa Dias;
- Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro;
- Walter da Rocha Tosta (in memoriam).

Comissão aprova proposta que cria programa de assistência remota a pessoa idosa ou com deficiência

30/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que cria programa de teleassistência à pessoa idosa ou com deficiência em situação de perigo ou risco emergencial ou social.

A proposta foi aprovada na forma do substitutivo do relator, deputado Sargento Portugal (Podemos-RJ), para o Projeto de Lei 1710/20, do ex-deputado Rubens Bueno (PR) e outros 12 parlamentares, e um apensado. Portugal unificou os textos.

“O objetivo da proposta é claramente combater qualquer tipo de violência e estimular o respeito às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, pois dessa forma vamos tratar do nosso próprio futuro”, afirmou Sargento Portugal.

O substitutivo altera o Estatuto do Idoso (Lei 14423/22) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8742/93) e exige regulamentação posterior.

A ideia é permitir a comunicação remota das situações de emergência ou risco a uma central de atendimento.

Alvo do programa

Pelo texto aprovado, o programa de teleassistência será destinado a pessoas idosas ou com deficiência que tenham renda mensal familiar per capita de até três salários mínimos.

Além disso, o poder público deverá divulgar número telefônico exclusivo para a comunicação de violência contra pessoas idosas. A proposta prevê a afixação de placas de 30 cm por 20 cm em locais públicos e privados de grande circulação.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Comissão aprova projeto que disponibiliza no SUS terapia com animais para pessoas com autismo

30/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga o Sistema Único de Saúde (SUS) a disponibilizar terapia assistida com animais para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

O Projeto de Lei 4711/23, da deputada Andreia Siqueira (MDB-PA), insere a nova regra na Lei de Proteção aos Autistas (também conhecida como Lei Berenice Piana).

O parecer do relator, deputado Duarte Jr. (PSB-MA), foi favorável. “A presença de um animal demonstra eficácia no incremento da socialização e da qualidade de vida. Isso é particularmente relevante para muitas pessoas com TEA, que frequentemente enfrentam desafios nesse aspecto”, disse.

Pelo texto, poderão ser usados animais de pequeno, médio ou grande porte, conforme o projeto terapêutico elaborado por equipe multidisciplinar.

Tramitação

O projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Saúde; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Comissão aprova projeto que fixa prazo para diagnosticar transtorno do espectro autista

30/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que estabelece prazos para o diagnóstico e tratamento do transtorno do espectro autista (TEA).

O texto prevê as seguintes regras:

- o prazo para a conclusão da avaliação diagnóstica é de 90 dias, a partir do registro da suspeita clínica do TEA em consulta médica;
- o poder público deve garantir o encaminhamento imediato da pessoa com diagnóstico de TEA para programas de intervenção;
- o poder público deve promover a capacitação de profissionais de saúde para o diagnóstico do TEA, e estimular campanhas de conscientização sobre o tema.

O descumprimento dos prazos previstos sujeitará os responsáveis a sanções administrativas.

Todas essas medidas são incluídas na Lei de Proteção aos Autistas (também conhecida como Lei Berenice Piana).

Eficiência

O texto aprovado é o Projeto de Lei 4061/23, do deputado Vinicius Carvalho (Republicanos-SP) e outros.

A relatora, deputada Andreia Siqueira (MDB-PA), acatou a proposta. “A eficiência na condução desses processos diagnósticos é vital para proporcionar atendimento oportuno e adequado às pessoas com TEA”, disse a relatora.

Tramitação

O projeto será analisado agora, em caráter conclusivo, pelas comissões de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Dep. Andreia Siqueira (MDB-PA)

Tomaz Turra /MDB

Comissão aprova projeto que beneficia entidades de atendimento a pessoas com deficiência

30/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que caracteriza as instituições beneficentes de atendimento a pessoas com deficiência como entidades da área da saúde e da assistência social.

A medida é incluída no Estatuto da Pessoa com Deficiência. O objetivo permitir as instituições beneficentes, públicas e privadas, de assistência social também possam receber recursos públicos da saúde.

Trabalho transversal

Segundo o autor do projeto, deputado Domingos Sávio (PL-MG), entidades como as Apaes e as associações Pestalozzi realizam um trabalho transversal, no limite entre as duas áreas.

A relatora, deputada Andreia Siqueira (MDB-PA), concordou com os argumentos. “Essas entidades poderão ser reconhecidas

em seu caráter híbrido ou multivalente”, disse Siqueira.

O Projeto de Lei 3546/23 será analisado agora, em caráter conclusivo, pelas comissões de Saúde; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Dep. Andreia Siqueira (MDB-PA)

Tomaz Turra /MDB



Emendas Orçamentárias

Ao apresentar emendas às leis orçamentárias, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD tem a prerrogativa de destinar os recursos públicos em prol da garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

É importante ressaltar que as emendas aprovadas pelo colegiado da Comissão são apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como sugestões, que podem ser acatadas, ou não, pelos relatores dos projetos de leis orçamentárias.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Em 2023 a Comissão apresentou três emendas de inclusão de meta ao Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024.

A **primeira emenda** apresentada pela Comissão prioriza a ampliação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS e a construção de novos Centros Especializados em Reabilitação (CER).

A emenda se justifica pela relevância dessas unidades como pontos de atendimento ambulatorial especializados, que desempenham um papel fundamental no diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva.

A **segunda emenda** se destina à capacitação e formação inicial e continuada para a educação básica, especificamente em relação ao profissional de apoio escolar.

Tendo em vista as especificidades do público da educação especial, essas capacitações buscam desenvolver ações para melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem em todos os níveis, etapas e modalidades da educação escolar. Essas ações promovem as condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas instituições de ensino.

A emenda visa apoio em atividades de alimentação, cuidados pessoais e locomoção, bem como na inclusão pedagógica do estudante com deficiência, sob a forma de acompanhamento individualizado e de promoção, em caráter geral, da inclusão na instituição de ensino e na sua proposta político-pedagógica.

A **terceira emenda** foi direcionada à Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, promovendo ações de Estruturação da Rede de Serviços e de Proteção Social Especial.

A Assistência Social, como política de Seguridade Social, é uma conquista que sempre se renova. O SUAS representa uma nova forma de organizar e gerir a Assistência Social brasileira. Com inúmeros desafios para se consolidar com Sistema de política pública, compreender o SUAS significa compreender um valor político e ético: a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado.

A emenda tem o objetivo de elaborar uma estratégia que articule as políticas públicas e os respectivos programas, conferindo-lhes escala, otimizando ações e potencializando resultados para os usuários.

A Comissão apresentou ainda quatro emendas de ajuste ao texto da LDO/2024.

Lei Orçamentária Anual

A Comissão apresentou cinco emendas ao orçamento federal de 2024, conforme quadro a seguir:

EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - TÍTULO/SUBTÍTULO	GND	MA	RP	FONTE	VALOR
1	14. 422. 5811. 21G1. 0001 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	3	90	8	1000	351.180,00
2	10. 302. 5118. 2E90. 0001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	3	90	8	1000	7.000.000,00
		3	90	8	1001	3.000.000,00
3	08. 244. 5131. 219G. 0001 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	3	41	8	1001	10.000,00
4	19. 572. 2304. 20UP. 0001 - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	4	90	8	1000	200.000,00
5	12. 367. 5111. 2F08. 5512 - Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Goiânia - GO	3	90	8	1000	125.000,00
		4	90	8	1133	10.000,00
		4	90	8	1000	115.000,00

*Após análise da CMO (emendas constantes do autógrafo)





Vamos Fiscalizar!

A função fiscalizadora do Poder Legislativo está prevista no Artigo 49 da Constituição Federal, segundo o qual é atribuição do Congresso Nacional *"fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta"*.

Nesse sentido, conforme o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as Comissões Permanentes poderão exercer seu poder fiscalizatório sobre o Poder Executivo, dentro de seus respectivos campos temáticos.

Isso acontece por meio de diferentes ações: convocação de Ministros de Estado para prestar informações; encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado (Requerimentos de Informação – RIC); fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo; propositura da sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar, dentre outros.

Há também o envio de Indicação (INC), que é a proposição através da qual o parlamentar ou a Comissão sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto de lei sobre matéria de sua iniciativa exclusiva.

Além disso, a Comissão recebe, dentro de seu campo temático, petições, reclamações ou representações de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas. Isso ocorre através da ouvidoria da Casa.

Durante o ano de 2023, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD enviou uma Indicação ao Poder Executivo na tentativa de fortalecer políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e um Requerimento de Informação solicitando esclarecimentos sobre atos do Governo Federal.

Proposições aprovadas e enviadas pela CPD:

PROPOSIÇÃO	DESTINO	EMENTA
INDICAÇÃO INC n. 615/2023	Anvisa	Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que se prorrogue a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada nº 357/2020 por, no mínimo, mais 12 meses para que não impacte o acesso à tratamento de pacientes que dependam da entrega domiciliar de medicamentos controlados por programas de saúde pública e por estabelecimentos privados.
Requerimento de Informação RIC n. 1299/2023	Ministério da Saúde	Requer o envio à Ministra da Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), informações acerca da continuidade da norma temporária (RDC 357/2020) referente a entrega domiciliar de medicamentos controlados.

*Acesse as respostas recebidas pela Comissão através da página da CPD no site da Câmara dos Deputados: bit.ly/3Ulv6vv





Proposições analisadas pela Comissão em 2023

PROJETO DE LEI Nº 2.902/2021 - do Sr. Kim Kataguirí - *Dispõe sobre o acesso e a utilização de direção bióptica no Brasil, alterando o inciso XV do art. 12 do Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências.*

RELATOR: Deputado Duarte Jr

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer

PROJETO DE LEI Nº 2.434/2022 - do Sr. Paulo Bengtson - *Acrescenta o art. 2º na Lei nº 14.126, de março de 2021, que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, concedendo a redução de 50% dos valores da taxa de renovação da carteira nacional de habilitação (CNH).*

RELATORA: Deputada Luisa Canziani

PARECER: pela aprovação, com emenda

RESULTADO: aprovado o parecer

PROJETO DE LEI Nº 2.617/2019 - do Sr. Pompeo de Mattos - *Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, para dispor sobre a inclusão da pessoa e do advogado com deficiência.*

RELATOR: Deputado Rubens Otoni

PARECER: pela aprovação deste, do PL 1430/2021, e do PL 746/2022, apensados, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer

PROJETO DE LEI Nº 5.203/2019 - do Sr. Pedro Augusto Bezerra - *Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, disciplinando o encaminhamento gratuito, pelas operadoras de telefonia móvel, de mensagens curtas de texto destinadas aos serviços públicos de emergência.*

RELATORA: Deputada Erika Kokay

PARECER: pela aprovação, com emenda

RESULTADO: aprovado o parecer com complementação de voto

PROJETO DE LEI Nº 54/2022 - do Sr. Alexandre Frota - *Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos, para pessoas com deficiência e dá outras providências.*

RELATOR: Deputado Márcio Jerry

PARECER: pela aprovação

RESULTADO: aprovado o parecer

PROJETO DE LEI Nº 1.379/2022 - do Sr. Pompeo de Mattos - *Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para estabelecer critérios de adaptação de veículo para uso particular de pessoas com deficiência.*

RELATORA: Deputada Erika Kokay

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer

PROJETO DE LEI Nº 4.459/2021 - da Sra. Rejane Dias - *Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para incluir informações sobre a Dislexia e o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) nos censos demográficos.*

RELATOR: Deputado Sargento Portugal

PARECER: pela aprovação deste, do Substitutivo adotado pela Comissão 1 da CCTI, da Emenda ao Substitutivo 1/2023 ao SBT 1 CPD, do PL 900/2022, e do PL 961/2022, apensados, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.273/2021 - da Sra. Mara Rocha - *Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito, de fraldas descartáveis aos idosos e aos portadores de necessidade especial, que estejam em situação de vulnerabilidade econômica.*

RELATORA: Deputada Andreia Siqueira

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 2452/2022, apensado, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 438/2023 - do Sr. Duarte - *Dispõe sobre a política nacional de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com síndrome de Down (T21).*

RELATOR: Deputado Márcio Honaiser

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.635/2020 - do Sr. Rubens Otoni - *Altera a Lei 8.989 de 24 de fevereiro de 1995 para instituir o prazo de validade de quatro anos para o processo administrativo que reconhecer o enquadramento na hipótese de isenção do IPI prevista no art.1º inciso IV.*

RELATOR: Deputado Merlong Solano

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.015/2019 (Nº Anterior: PL 4129/2012) - do Sr. João Arruda - *Institui a Semana Olímpica nas Escolas Públicas.*

RELATOR: Deputado Márcio Jerry

PARECER: pela aprovação das duas Emendas do Senado Federal (EMS 5015/2019) ao Projeto de Lei nº 5.015, de 2019.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 9.133/2017 - do Sr. Helder Salomão - *Acrescenta parágrafo único ao art. 7º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de forma a prever a suspensão de credenciamento pra instituições que negarem matrícula de educandos.*

RELATOR: Deputado Merlong Solano

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.551/2020 - do Sr. Coronel Armando - *Altera o Artigo 22 e inclui um parágrafo à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”*.

RELATOR: Deputado Diego Garcia

PARECER: pela aprovação deste, do PL 4251/2020, e do PL 1323/2023, apensados, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.994/2022 - do Sr. Marreca Filho - *Altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, para estabelecer sanções penais para quem deixar de comunicar violência praticada contra pessoas com deficiência.*

RELATORA: Deputada Rosângela Moro

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 2068/2022, apensado, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.869/2021 - do Sr. Rubens Pereira Júnior - *Acréscie o artigo 91-A na Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).*

RELATOR: Deputado Márcio Jerry

PARECER: pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.793/2021 - do Sr. Coronel Tadeu - *Altera os arts. 1º, 6º e 9º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para, respectivamente, estabelecer preços máximos dos veículos, escalonados até 2025, para efeito de aquisição de veículos por pessoas portadoras de deficiência com o benefício previsto no art. 1º da Lei; dispor que a alienação do veículo, com a dispensa de pagamento do tributo dispensado, somente poderá ocorrer após três anos da aquisição; e prorrogar a vigência da Lei até 31 de dezembro de 2025.*

RELATORA: Deputada Andreia Siqueira

PARECER: pela aprovação deste, do PL 3235/2021, do PL 559/2023, e do PL 4210/2021, apensados, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 133/2021 - do Sr. Helio Lopes - *Altera os arts. 16 e 18 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para destinar, ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), a participação do produto da arrecadação das loterias de prognósticos numéricos e de prognósticos esportivos que especifica, para o financiamento de ações que visem à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.*

RELATOR: Deputado Duarte Jr.

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.242/2022 (Nº Anterior: PLS 403/2018) - do Senado Federal - Paulo Paim - *Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para estabelecer o direito a preferência na concessão de férias ao trabalhador com deficiência ou que tenha cônjuge, companheiro ou dependente com deficiência.*

RELATOR: Deputado Merlong Solano

PARECER: pela aprovação deste, do PL 784/2022, do PL 1236/2019, e do PL 4594/2020, apensados, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº PL 230/2019 - do Sr. Roberto de Lucena - *Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, além de definir a norma padrão de acessibilidade a ser seguida, e dá outras providências.*

RELATOR: Deputado Márcio Jerry

PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 2359/2019, apensado.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 375/2022 - do Sr. Pompeo de Mattos - *Altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que as pessoas com Síndrome de Tourette sejam consideradas pessoas com deficiência para todos os fins legais.*

RELATOR: Deputado Leo Prates

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.132/2022 - do Sr. Joceval Rodrigues - *Altera a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para assegurar aos deficientes visuais o acesso aos documentos públicos.*

RELATOR: Deputado Miguel Lombardi

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 9.133/2017 - do Sr. Helder Salomão - *Acrescenta parágrafo único ao art. 7º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de forma a prever a suspensão de credenciamento pra instituições que negarem matrícula de educandos.*

RELATOR: Deputado Merlong Solano

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.015/2021 - do Sr. Bibo Nunes - *Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir ao candidato a habilitação apresentar exame de aptidão física revisional.*

RELATORA: Deputada Delegada Katarina

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.028/2023 - do Sr. Bruno Ganem - *Estabelece a capacitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos e empregos públicos no âmbito da União e dá outras providências.*

RELATOR: Deputado Sargento Portugal

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.212/2023 - da Sra. Dayany do Capitão - *Institui o selo “Quebra-Cabeça”, com a finalidade de identificar sociedades empresárias que adotem práticas voltadas à inclusão profissional de pessoa com Transtorno do Espectro Autista ou de seus pais, cônjuge ou responsável legal, conforme o caso, e dá outras providências.*

RELATORA: Deputada Andreia Siqueira

PARECER: pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 410/2019 (Nº Anterior: PL 39/2015) - do Sr. Sergio Vidigal - *Equipara a síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) às deficiências físicas e mentais, para os efeitos jurídicos em todo País.*

RELATOR: Deputado Duarte Jr.

PARECER: pela aprovação da emenda advinda do Senado ao PL 410/2019.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 9.972/2018 - do Sr. Fábio Trad - *Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no País.*

RELATORA: Deputada Dayany Bittencourt

PARECER: pela aprovação deste, do PL 133/2019, apensado, e do Substitutivo adotado pela Comissão 1 da CDE, com Subemenda Substitutiva.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.669/2022 - do Sr. Dr. Jaziel - *Dispõe diretrizes para a atenção à saúde de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)*

RELATOR: Deputado Sargento Portugal

PARECER: pela aprovação deste, do PL 527/2023, do PL 1063/2023, do PL 1221/2023, do PL 2080/2023, do PL 889/2023, e do PL 983/2023, apensados, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 697/2022 - do Sr. Mário Heringer - *Esta Lei altera a Lei nº 13.146, de 6 de 2015 para assegurar atendimento domiciliar a pessoa com deficiência em condição de extrema pobreza e determinar a plena divulgação do direito ao atendimento domiciliar pelos órgãos e entidades responsáveis, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para destacar o direito ao atendimento domiciliar em caso de inexistência de serviço pericial no município de residência da pessoa com deficiência, e dá outras providências.*

RELATOR: Deputado Sargento Portugal

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 2097/2022, apensado, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.498/2022 - do Sr. Luis Miranda - *Concede isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) sobre as operações de crédito e de seguros realizadas pelas pessoas com deficiência física, taxistas, motoristas de aplicativos e pessoas autorizadas a atuar no transporte escolar.*

RELATOR: Deputado Duarte Jr.

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.687/2022 - da Sra. Flávia Morais - *Classifica o diabetes mellitus tipo 1 como deficiência para todos os efeitos legais.*

RELATOR: Deputado Sargento Portugal

PARECER: pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.031/2022 - do Sr. Francisco Jr. - *Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, a fim de disponibilizar tempo adicional nos exames aos candidatos à habilitação portadores de dislexia.*

RELATORA: Deputada Dayany Bittencourt

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 272/2023 - do Sr. Guilherme Uchoa - *Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a acessibilidade de pessoas com deficiência visual em relação à garantia e ampliação da utilização da linguagem em braile, nos casos em que especifica.*

RELATOR: Deputado Márcio Jerry

PARECER: pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.165/2023 - do Sr. Celso Sabino - *Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas dos pagamentos efetuados com a aquisição, o treinamento, a alimentação, a acomodação e despesas veterinárias de cão-guia.*

RELATOR: Deputado Felipe Becari

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.301/2023 - do Sr. Clodoaldo Magalhães - *Reconhece a condição de deficiência aos portadores de doença falciforme.*

RELATOR: Deputado Miguel Lombardi

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.533/2022 - do Sr. Vinicius Farah - *Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, para incluir a obrigatoriedade da divulgação das obras de acessibilidade.*

RELATOR: Deputado Bruno Farias

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer com complementação de voto.

PROJETO DE LEI Nº 1.838/2021 - do Sr. Valdevan Noventa - *Altera a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, estatuto da pessoa com deficiência e Lei 10.741, de 1 outubro de 2003, estatuto do Idoso, para dispor sobre a obrigatoriedade de operador responsável pelo auxílio dos passageiros idosos e com deficiência nos veículos motorizados de transporte coletivo de embarque e desembarque rotativo.*

RELATORA: Deputada Delegada Katarina

PARECER: pela aprovação, com duas emendas substitutivas.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.254/2021 - do Sr. Gilberto Abramo - *Acrescenta um § 2º ao art. 6º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para dispensar a exigência de recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) prevista no caput do artigo, na hipótese de transmissão da propriedade, antes de decorridos dois anos da data de aquisição, de veículo que tenha sido adquirido com isenção do Imposto por pessoa portadora de deficiência física, quando a transmissão se der em razão do falecimento do beneficiário da isenção.*

RELATOR: Deputado Bruno Farias

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 368/2023 - do Sr. Duarte - *Altera a Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o pagamento em dobro do Benefício de Prestação Continuada à pessoa com deficiência beneficiária.*

RELATOR: Deputado Felipe Becari

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.619/2009 - do Sr. Eduardo Barbosa - *Determina a dispensação de imunobiológicos especiais para as pessoas que especifica.*

RELATORA: Deputada Soraya Santos

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 524/2019 - do Sr. Sergio Vidigal - *Equipara o Lúpus Eritematoso Sistêmico às deficiências físicas e intelectuais, para os efeitos jurídicos em todo País.*

RELATOR: Deputado Márcio Honaiser

PARECER: pela aprovação do PL 524/2019 e de seus apensados, PL 1765/2020 e PL 3798/2020, com substitutivo, e pela rejeição do substitutivo adotado pela Comissão de Saúde e da emenda apresentada ao substitutivo do relator.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.144/2022 - da Sra. Paula Belmonte - *Acrescenta dispositivo o art. 17-A da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 – que “Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”, para prever prazo para realização da cirurgia de reversão da ostomia.*

RELATORA: Deputada Andreia Siqueira

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.256/2022 - do Sr. Alexandre Frota - *Estabelece que em locais de grande fluxo de pessoas haja dentre os funcionários, pessoas que saibam lidar com as crises de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.”*

RELATOR: Deputado Felipe Becari

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 428/2023 - do Sr. Lula da Fonte - *Estabelece a correção dos valores da subvenção econômica em operações de financiamento para a aquisição, por pessoa natural, de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.*

RELATORA: Deputada Soraya Santos

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.462/2023 - do Sr. Duarte - *Altera a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012, que assegura validade nacional à Declaração de Nascido Vivo – DNV e regula sua expedição, para dispor sobre compartilhamento de dados do sistema de informação do Ministério da Saúde, para dispor sobre o uso compartilhado de dados colhidos nas Declarações de Nascido Vivo e consolidados em sistema de informação do Ministério da Saúde, com as instituições que especifica.*

RELATORA: Deputada Andreia Siqueira

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 1618/2023, apensado, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.050/2019 - do Sr. Roberto de Lucena - *Altera as Leis 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e 13.146, de 6 de julho de 2015 para dar nova redação à definição de pessoa com deficiência.*

RELATOR: Deputado Duarte Jr.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.687/2019 - do Sr. Junio Amaral - *Acrescenta dispositivo à Lei no 10.048, de 8 de novembro de 2000.*

RELATOR: Deputado Leo Prates

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI 2.714/2020 - do Sr. Miguel Lombardi - *Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir o direito de receber, na residência, os comprovantes de rendimentos para a finalidade do ajuste anual do Imposto de Renda às pessoas com qualquer deficiência e aos cidadãos com mais de 60 anos de idade.*

RELATORA: Deputada Coronel Fernanda

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 183/2021 - do Sr. Juninho do Pneu - *Obriga a manutenção regular e a vistoria anual dos veículos de transporte coletivo adaptados e o treinamento de seus operadores.*

RELATOR: Deputado Leo Prates

PARECER: pela aprovação deste, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Viação e Transporte - CVT.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.732/2023 - do Sr. Lula da Fonte - *Isenta a cobrança de PIS/Pasep e Cofins os medicamentos destinados a pacientes diagnosticados com síndrome de down e microcefalia.*

RELATOR: Deputado Duarte Jr.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 862/2022 - do Sr. Francisco Jr. - *Altera a Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015, para tornar obrigatória a emissão de diplomas no sistema Braille, caso solicitado pelo estudante portador de deficiência visual ou por seu responsável legal.*

RELATOR: Deputado Zé Haroldo Cathedral

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer com complementação de voto.

PROJETO DE LEI Nº 2.254/2023 - da Sra. Rosângela Moro - *Altera a redação do § 7º do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para limitar a aquisição, com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), feita por pessoas com deficiência, a veículo novo cujo preço de venda ao consumidor, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).*

RELATORA: Deputada Andreia Siqueira

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.021/2023 - do Sr. Murilo Galdino - *Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para alterar a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências.*

RELATOR: Deputado Duarte Jr.

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 3.014/2023, apensado, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 221/2022 - do Sr. Nereu Crispim - *Institui e amplia a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva, ou estável, intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Institui e fomenta a área de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias no âmbito dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e das Oficinas Ortopédicas. Fomenta a ampliação da oferta de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPMEs) no âmbito do SUS, por meio de apoio financeiro ao custeio incentivado por programa de renúncia fiscal à pessoa jurídica de direito privado, aos Estabelecimentos de Saúde do SUS, utilizando-se como referência a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências.*

RELATORA: Deputada Amália Barros

PARECER: pela rejeição.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.136/2022 - do Sr. Joceval Rodrigues - *Dispõe sobre a acessibilidade em hospitais e clínicas e postos de saúde para pessoas com nanismo em todo o território nacional.*

RELATOR: Deputado Zé Haroldo Cathedral

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.806/2022 - do Sr. Capitão Alberto Neto - *Concede isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) sobre as operações de crédito pessoal, inclusive empréstimo consignado, realizadas por aposentados, pensionistas, por pessoas com deficiência física e pelos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.*

RELATOR: Deputado Leo Prates

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.125/2021 - do Sr. Kim Kataguirí - *Altera a Lei 12.711 de 2012 a fim de dispor que as cotas para ingresso nas universidades públicas federais serão destinadas exclusivamente aos estudantes de baixa renda.*

RELATOR: Deputado Dr. Francisco

PARECER: pela rejeição.

RESULTADO: aprovado o parecer, com voto contrário da deputada Amália Barros.

PROJETO DE LEI Nº 1038/2023 - do Sr. Márcio Honaiser - *Altera a Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, para estimular as políticas públicas de inclusão das pessoas com deficiências.*

RELATOR: Deputado Márcio Jerry

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 1039/2023, apensado, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI 4480/2012 - do Senado Federal - Lídice Da Mata - *Acrescenta art. 2º-D à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que "regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências", para assegurar, às pessoas com deficiência, a reserva de vagas em programas de qualificação profissional.*

RELATOR: Deputado Márcio Jerry

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.746/2019 - do Sr. Aureo Ribeiro - *Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) para dispor sobre a criação de delegacias de polícia judiciária especializadas no atendimento de pessoas com deficiência.*

RELATORA: Deputada Amália Barros

PARECER: pela aprovação deste e do PL 1182/2022, apensado, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 242/2022 - do Sr. Alexandre Frota - *Institui o Programa Funcional para crianças e adolescentes especiais e dá outras providências.*

RELATOR: Deputado Paulo Alexandre Barbosa

PARECER: pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 620/2021 - do Sr. Carlos Sampaio - *Estabelece normas gerais para aprimoramento da educação especial, por meio das Rodas de Conversas Integradas, que serão realizadas com a finalidade de apoiar os estudantes com deficiência e seus familiares na inclusão escolar, no âmbito dos sistemas públicos de ensino da educação básica.*

RELATOR: Deputado Paulo Alexandre Barbosa

PARECER: pela aprovação deste e do PL 2275/2021, apensado, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão da Saúde, com subemenda.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº PL 2.795/2022 - do Sr. Severino Pessoa - *Altera o Art. 88, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).*

RELATORA: Deputada Dayany Bittencourt

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.669/2022 - do Sr. José Nelto - *Institui o programa "óculos falantes" para os deficientes visuais nas bibliotecas e na rede pública de educação.*

RELATORA: Deputada Andreia Siqueira

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 340/2022 - do Sr. Flávio Nogueira - *Dispõe sobre a organização de seção de bibliotecas públicas mantidas pelo Estado e pelas universidades federais que seja especializada para uso dos cegos e das pessoas com grave deficiência visual, e dá outras providências.*

RELATOR: Deputado Dr. Francisco

PARECER: pela aprovação, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Cultura.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.557/2023 - do Sr. Daniel Soranz - *Altera o inciso II do § 4º do art. 18 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2021, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para prever a utilização da Telerreabilitação.*

RELATORA: Deputada Luisa Canziani

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.864/2023 - do Sr. Jadyel Alencar - *Dispõe sobre a criação de salas de silêncio para autorregulação de alunos autistas e neuroatípicos nas escolas.*

RELATOR: Deputado Sargento Portugal

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.584/2023 (Nº Anterior: PLS 211/2017) - do Senado Federal - Romário - *Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a obrigatoriedade da oferta de vagas gratuitas em educação profissional para pessoas com deficiência em instituições de ensino públicas ou privadas e comunitárias que percebem recursos públicos.*

RELATOR: Deputado Sargento Portugal

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.383/2023 - do Sr. Duarte - *Torna obrigatório a presença de um acompanhante para pessoas com deficiência, independentemente da sua idade, durante consultas, exames, internação ou qualquer situação em que a pessoa estiver total ou parcialmente privada de sua autonomia, e dá outras providências.*

RELATORA: Deputada Rosângela Moro

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.596/2023 - do Sr. Jonas Donizette - *Institui o Projeto Nacional de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Para-atletas e dá outras providências.*

RELATOR: Deputado Sargento Portugal

PARECER: pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado o parecer com complementação de voto.

PROJETO DE LEI Nº 2.621/2023 - do Sr. Capitão Alberto Neto - *Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para tornar obrigatória a distribuição do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).*

RELATORA: Deputada Rosângela Moro

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.671/2019 - do Sr. Glaustin Fokus - *Institui o mês denominado Setembro Verde, dedicado à inclusão social das pessoas com deficiência.*

RELATOR: Deputado Sargento Portugal

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 525/2020, apensado, com substitutivo, e pela rejeição do PL 3132/2023, apensado.

RESULTADO: aprovado o parecer com o seguinte resultado: 11 votos "sim" e 2 "ostrução". Quórum de votação: 11 votos.

PROJETO DE LEI Nº 3.732/2021 - do Sr. Mário Heringer - *Altera o art. 3º da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para incluir a estimulação entre os serviços abrangidos pelo Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD, e dá outras providências.*

RELATOR: Deputado Leo Prates

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.273/2021 - da Sra. Rejane Dias - *Dispõe sobre a alteração da Lei nº 13.019/2015, Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, visando incentivar a celebração de transferências voluntárias para ações voltadas para as pessoas com deficiência.*

RELATOR: Deputado Dr. Francisco

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 236/2023, apensado, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.835/2023 - do Sr. Pedro Aihara - *Altera o art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a fixação de pictogramas próxima a faixas de pedestres.*

RELATOR: Deputado Márcio Jerry

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.310/2023 - do Sr. Odair Cunha - *Altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para explicitar que as pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada fazem jus à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados de que trata a referida Lei.*

RELATOR: Deputado Leo Prates

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 969/2021 - da Sra. Edna Henrique - *Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para determinar que instituições de ensino, públicas e privadas, disponibilizem tradução em código braile em suas aplicações de internet.*

RELATOR: Deputado Paulo Alexandre Barbosa

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 3985/2021, apensado, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.401/2023 - do Sr. Márcio Honaiser - *Institui o Dia da Diversidade Surda.*

RELATOR: Deputado Murillo Gouvea

PARECER: pela aprovação, com emenda de redação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.121/2023 - do Sr. Marco Brasil - *Acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados aquisição de cadeiras de rodas, artigos de aparelhos ortopédicos e demais equipamentos, quando adquiridos por pessoa com deficiência de mobilidade de locomoção transitória por longo prazo ou definitiva de baixa renda, e também por instituições religiosas, associações, fundações, organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, sem fins lucrativos, com intuito de realizar a doação ou empréstimo dos equipamentos e reduz a zero as alíquotas do Pis/Pasep e Cofins das vendas a pessoas com deficiência física.*

RELATORA: Deputada Luisa Canziani

PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela aprovação parcial do PL 1154/2023, e do PL 3998/2023, apensados.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.752/2023 - do Sr. Luciano Ducci - *Altera o art. 136 Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o empregado que tenha filho com deficiência possa fazer coincidir suas férias com as férias ou recessos escolares de seu filho.*

RELATORA: Deputada Luisa Canziani

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 973/2023 - do Sr. Saullo Vianna - *Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para tornar obrigatório o fornecimento de medicação para a os pacientes com transtorno do espectro autista no Sistema Único de Saúde (SUS).*

RELATOR: Deputado Zé Haroldo Cathedral

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.692/2019 - do Senado Federal - Paulo Paim - *Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para obrigar hospitais e estabelecimentos de saúde de médio e grande portes a disporem de equipamentos adequados às pessoas com deficiência.*

RELATOR: Deputado Dr. Francisco

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 82/2022 - do Sr. Felipe Rigoni - *Acresce dispositivo à Lei Nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, a fim de disciplinar o cumprimento de critérios de acessibilidade no serviço de atendimento destinado a atender denúncias de violência contra a mulher a que se refere a Lei Nº 10.714, de 13 de agosto de 2003.*

RELATOR: Deputado Sargento Portugal

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.939/2023 - do Sr. Júnior Mano - *Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução das despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo para o tratamento do transtorno de espectro autista (TEA) da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF.*

RELATORA: Deputada Dayany Bittencourt

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.328/2023 - do Sr. Duarte - *Altera a Lei n.º 13.812, de 16 de março de 2019, que institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).*

RELATOR: Deputado Felipe Becari

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.131/2023 - da Sra. Rosângela Moro - *Altera o art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para permitir a contratação, com dispensa de licitação, de pessoas sem deficiência, para desempenhar funções de apoio, coordenação, orientação ou assistência às pessoas com deficiência responsáveis pela execução do contrato.*

RELATOR: Deputado Duarte Jr.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.318/2023 - do Sr. Alexandre Lindenmeyer - *Dispõe sobre a inserção de reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcDs) nas vagas destinadas à ampla concorrência.*

RELATOR: Deputado Merlong Solano

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.682/2023 - do Sr. Jonas Donizette - *Altera a Lei nº 10.332, de 2001, para destinar parcela dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde para pesquisas sobre o Transtorno do Espectro Autista.*

RELATOR: Deputado Duarte Jr.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 224/2019 - do Sr. Roberto De Lucena - *Estabelece condições a serem observados por fornecedores no atendimento de pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida com vistas à sua inclusão no mercado de consumo.*

RELATOR: Deputado Márcio Honaiser

PARECER: pela rejeição deste, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Defesa do Consumidor.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.123/2022 - do Sr. Geninho Zuliani - *Acrescenta-se §5º, ao disposto no art. 47, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), determinando a reserva e demarcação, dentro das normas técnicas de acessibilidade, de vagas para veículos que transportem pessoas com deficiência, que façam jus a credencial de beneficiárias, próximas ao acesso de circulação, em todas as entradas e saídas dos espaços educacionais, dos diversos níveis de ensino, bem como em hospitais, unidades básicas de saúde, serviços de emergência e análogos, das redes públicas e privadas.*

RELATOR: Deputado Bruno Farias

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.506/2023 - do Sr. Fred Costa - *Altera a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, a fim de garantir horário especial aos ACS e ACE que tenham alguma deficiência ou dependentes nessa condição.*

RELATOR: Deputado Merlong Solano

PARECER: pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PPROJETO DE LEI Nº 3.569/2023 - do Sr. Raimundo Santos - *Acrescenta o § 3º ao art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”, para estabelecer que os indivíduos diagnosticados com a Síndrome de Hutchinson-Gilford terão os mesmos direitos das pessoas com deficiência.*

RELATORA: Deputada Rosângela Moro

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.277/2021 - do Senado Federal - Romário - *Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais), para dispor sobre a acessibilidade, por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras), da Língua Brasileira de Sinais Tátil, do legendamento em tempo real, da audiodescrição e do Sistema Braille, no acesso à justiça e em favor do testador.*

RELATORA: Deputada Amália Barros

PARECER: pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.411/2023 - do Sr. Duarte Jr. - *Dispõe sobre a contratação de pessoas com Síndrome de Down pelos prestadores de serviços da Administração Pública direta e indireta da União.*

RELATOR: Deputado Márcio Honaiser

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.032/2022 - do Sr. Capitão Alberto Neto - *Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre sanções aplicáveis às pessoas jurídicas em decorrência de atos discriminatórios contra as pessoas com deficiência.*

RELATORA: Deputada Soraya Santos

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 220/2022 - do Sr. Nereu Crispim - *Altera a lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para garantir efetiva proteção integral aos direitos da criança e do adolescente que recebe o benefício de prestação continuada a pessoa com deficiência, a acumular com as prestações do auxílio-inclusão.*

RELATORA: Deputada Luisa Canziani

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.862/2021 - do Sr. Hugo Leal - *Cria a campanha "Setembro Azul", voltada à conscientização e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência auditiva.*

RELATORA: Deputada Soraya Santos

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer com complementação de voto.

PROJETO DE LEI Nº 2.124/2022 - do Sr. Geninho Zuliani - *Acrescenta-se o Art. 48A e Parágrafos, ao Art. 48, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Autoriza a todas as Pessoas com Deficiência que adquiram veículos de passageiros ou veículos de uso misto com isenção de IPI, ICMS e/ou IOF, diretamente ou por intermédio de seus representantes legais, a respectiva venda, sem a necessidade de autorização judicial, na forma que especifica.*

RELATOR: Deputado Sargento Portugal

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.764/2023 - do Sr. André Figueiredo - *Estabelece normas e diretrizes para o funcionamento dos laboratórios de tecnologia assistiva de atendimento ao público.*

RELATOR: Deputado Márcio Honaiser

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 975/2023 - da Sra. Dani Cunha - *Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - para tornar permanente a majoração das diferenças e ponderações especificadas para a educação infantil para fins de distribuição da complementação-VAAT e, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - para dispor sobre critérios de priorização das vagas para matrículas disponíveis em creches públicas ou entidades equivalentes, tratar do funcionamento em horário estendido e da criação do Professor de Apoio Especializado em Educação Especial.*

RELATORA: Deputada Maria Rosas

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.474/2023 - do Sr. Marcos Soares - *"Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais e outras medidas de estímulo à produção e comercialização de dispositivos eletrônicos que utilizem tecnologia de reconhecimento visual para auxiliar pessoas com deficiência visual."*

RELATOR: Deputado Márcio Jerry

PARECER: pela aprovação deste e pela rejeição do PL 3577/2023, apensado.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.575/2023 - do Sr. Marcos Soares - *Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização em caso de emergência para deficientes auditivos e visuais em espaços públicos, exceto em templos religiosos.*

RELATORA: Deputada Andreia Siqueira

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.042/2023 - do Sr. Cabo Gilberto Silva - *Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever que o estelionato cometido contra pessoa com Transtorno do Espectro Autista se proceda mediante ação penal pública incondicionada.*

RELATORA: Deputada Rosângela Moro

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.980/2014 - do Sr. Guilherme Mussi - *Institui renda básica, no valor de um salário mínimo mensal, para a pessoa com deficiência.*

RELATOR: Deputado Duarte Jr.

PARECER: pela aprovação deste, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.710/2020 - do Sr. Rubens Bueno - *Altera as Leis nos 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 10.741, de 1º de outubro de 2003, para assegurar serviço de comunicação de emergências ocorridas com a pessoa idosa e com a pessoa com deficiência.*

RELATOR: Deputado Sargento Portugal

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 4861/2020, apensado, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 244/2023 - do Sr. Lula da Fonte - *Institui o Fundo Nacional destinado a financiar e apoiar pesquisas e ações destinados às pessoas com deficiência.*

RELATOR: Deputado Duarte Jr.

PARECER: pela aprovação deste, do PL 2343/2023 (Nº Anterior: PLS 338/2017), do PL 290/2023, e do PL 1290/2023, apensados, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.061/2023 - do Sr. Vinicius Carvalho - *Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e estabelece prazo para o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista pelo Poder Público e dá outras providências.*

RELATORA: Deputada Andreia Siqueira

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.546/2023 - do Sr. Domingos Sávio - *Altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) para estabelecer que as Instituições Públicas e Privadas Beneficentes e Filantrópicas são caracterizadas concomitantemente como Entidades da Área da Saúde e da Área da Assistência Social.*

RELATORA: Deputada Andreia Siqueira

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.711/2023 - da Sra. Andreia Siqueira - *Dispõe sobre a terapia assistida por animais para pessoas com Transtorno do Espectro Autista.*

RELATOR: Deputado Duarte Jr.

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.600/2023 - do Sr. Bruno Farias - *Altera o artigo 88 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 para aumentar a pena em 1/3 de crime praticado contra vítima portadora de transtorno do espectro autista (TEA).*

RELATOR: Deputado Sargento Portugal

PARECER: pela aprovação deste e do PL 4203/2023, apensado, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.630/2021 - do Sr. Capitão Fábio Abreu - *Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).*

RELATOR: Deputado Diego Garcia

PARECER: pela aprovação deste, do Substitutivo adotado pela Comissão de Educação, do PL 4308/2021, e do PL 4324/2021, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 3893/2021, apensado.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 801/2022 - do Sr. Fred Costa - *Altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que os indivíduos com alopecia areata sejam considerados pessoas com deficiência.*

RELATOR: Deputado Sargento Portugal

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.697/2023 - do Sr. Juninho do Pneu - *Cria linhas de crédito especiais para compra de equipamentos e tecnologias assistivas pelas pessoas com deficiência.*

RELATORA: Deputada Delegada Katarina

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 1229/2019, apensado, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PPROJETO DE LEI Nº 1.495/2023 - do Sr. Bruno Ganem - *Dispõe sobre a obrigatoriedade de previsão, nos novos contratos de concessão de aeroportos, de cláusula que determine a criação de espaços ou salas multissensoriais para o acolhimento dos passageiros diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).*

RELATOR: Deputado Murillo Gouvea

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.552/2023 - do Sr. Marcelo Álvaro Antônio - *Acrescenta e altera artigos e parágrafos na Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991, e o na Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, (Leis de incentivo à Cultura).*

RELATOR: Deputado Sargento Portugal

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.727/2022 - do Sr. Ney Leprevost - *Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), determinando a reserva de vagas de estacionamento em Shoppings e estabelecimentos públicos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.*

RELATOR: Deputado Sargento Portugal

PARECER: pela aprovação deste, e da emenda apresentada à CPD, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.281/2023 - do Sr. Dr. Jaziel - Altera o caput do art. 26-A da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e o caput do art. 94 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para prever auxílio-inclusão à pessoa com deficiência, independentemente de seu respectivo grau.

RELATOR: Deputado Márcio Honaiser

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: parecer lido pelo relator em 05/12/23. aprovado o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.678/2023 - do Sr. Paulo Litro - *Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a fim de assegurar, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a distribuição de fraldas descartáveis a idosos, a pessoas com deficiência e a outros pacientes que perderam o controle de suas funções fisiológicas.*

RELATOR: Deputado Márcio Honaiser

PARECER: pela aprovação deste, do PL 3086/2023, do PL 3188/2023, do PL 3603/2023 e do PL 4473/2023, apensados, com substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer.

Nº REQUERIMENTO/ AUTOR(ES)	EMENTA	SITUAÇÃO
<p>1/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre políticas prioritárias do Governo Federal para as pessoas com deficiência.</p>	<p>Evento realizado em 18/4/2023</p>
<p>2/2023 Alice Portugal (PCdoB-BA) e Márcio Jerry (PCdoB-MA)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência para políticas públicas para pessoas com transtorno de autismo e o Projeto de Lei nº PL 348/2022, que “altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre a validade do laudo de caracterização da deficiência permanente.”</p>	<p>Evento realizado em 9/5/2023</p>
<p>3/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA)</p>	<p>Requer a realização de Mesa-Redonda com representantes da sociedade civil organizada, movimentos sociais e agentes públicos para debater uma agenda comum, de modo a subsidiar a elaboração de plano de trabalho deste colegiado parlamentar e eventuais ações conjuntas com outras entidades.</p>	<p>Não realizada</p>
<p>4/2023 Erika Kokay (PT-DF)</p>	<p>Requer a realização de atividades comemorativas em alusão ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.</p>	<p>Não realizada</p>
<p>5/2023 Erika Kokay (PT-DF)</p>	<p>Requer a realização de ato comemorativo em alusão ao Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais.</p>	<p>Evento realizado em 25/4/2023</p>
<p>6/2023 Erika Kokay (PT-DF)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública com vistas a debater cultura inclusiva e acessível: promoção da inclusão das pessoas com deficiência através da arte.</p>	<p>Evento realizado em 16/5/2023</p>

Nº REQUERIMENTO/ANO AUTOR(ES)	EMENTA	SITUAÇÃO
7/2023 Duarte Jr. (PSB-MA)	Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a paralisia periódica, doença neuromuscular em que ocorre episódios de fraqueza muscular no corpo.	Evento realizado em 16/5/2023
8/2023 Murillo Gouvea (UNIÃO-RJ)	Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 1372/2019, que “Cria o Fundo Nacional de Apoio as APAES, e institui a destinação de 0,5% dos prêmios da Mega Sena da Loteria da Caixa.	Evento realizado em 23/5/2023
9/2023 Felipe Becari (UNIÃO-SP)	Requer a realização de Audiência Pública para discutir as políticas públicas e financiamentos nas áreas da Saúde e Educação, para atenção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.	Evento realizado em 30/5/2023
10/2023 Gilberto Nascimento (PSC-SP)	Requer a inclusão de convidado em Mesa Redonda com representantes da sociedade civil organizada, movimentos sociais e agentes públicos para debater agenda comum, de modo a subsidiar a elaboração de plano de trabalho deste colegiado parlamentar e eventuais ações conjuntas com outras entidades.	Não realizada
11/2023 Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR)	Requer a realização de Audiência Pública para debater o “Uso Medicinal do Canabidiol”	Evento realizado em 23/5/2023
12/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA)	Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que se prorrogue a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada nº 357/2020 por, no mínimo, mais 12 meses para que não impacte o acesso à tratamento de pacientes que dependam da entrega domiciliar de medicamentos controlados por programas de saúde pública e por estabelecimentos privados.	INDICAÇÃO - INC n. 615/2023 - enviada em 10/05/23

REQUERIMENTO	EMENTA	SITUAÇÃO
13/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA)	Requer à Ministra da Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), informações acerca da continuidade da norma temporária (RDC 357/2020) referente a entrega domiciliar de medicamentos controlados.	Requerimento de Informação - RIC n. 1299/2023 - enviado em 10/05/23
15/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA)	Requer a realização de Seminário, em missão oficial de interesse deste Colegiado, para tratar de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no estado do Maranhão e seus Municípios.	Evento realizado em 23/6/2023
16/2022 Erika Kokay (PT-DF)	Requer a realização de Audiência Pública com vistas a debater a gestão de pessoas com deficiência e neurodivergentes da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.	Evento realizado em 13/6/2023
17/2023 Erika Kokay (PT-DF)	Requer a realização de audiência pública para debater a educação inclusiva, o arcabouço jurídico, os recursos e os desafios para a sua implementação.	Evento realizado em 20/6/2023
18/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA)	Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir sobre denúncia de que o Plano de Saúde Unimed Nacional estaria cancelando, de forma unilateral, planos de saúde de pessoas com transtorno do espectro autista.	Evento realizado em 30/5/2023
19/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA)	Requer a constituição de Subcomissão Especial para debater e analisar as políticas públicas de promoção dos direitos das pessoas com deficiência existentes nos estados e municípios da Federação com vista a articular rede nacional para promoção de direitos do segmento.	Subcomissão não instalada na sessão legislativa
20/2023 Márcio Honaiser (PDT-MA)	Requer a realização de Audiência Pública para debater a instituição do Dia da Diversidade Surda.	Evento realizado em 20/6/2023
21/2023 Erika Kokay (PT-DF)	Requer a criação de Subcomissão Especial para discutir a cultura inclusiva e acessível: promoção da inclusão das pessoas com deficiência através da arte.	Subcomissão não instalada na sessão legislativa

REQUERIMENTO	EMENTA	SITUAÇÃO
<p align="center">22/2023 Rosângela Moro (UNIÃO-SP)</p>	<p>Requer o envio de convite ao Sr. Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sílvio Luiz de Almeida, para apresentar as ações de sua gestão à frente do Ministério, no sentido de garantir os direitos das pessoas com deficiência.</p>	<p align="center">Evento realizado em 29/8/2023</p>
<p align="center">23/2023 Márcio Honaiser (PDT-MA) e Flávia Morais (PDT-GO)</p>	<p>Requer a realização do I Seminário Internacional Sistema e Política de Cuidados no Brasil, conjunto com a Comissão de Defesa Dos Direitos da Pessoa Idosa e Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para debater a criação do sistema e política de cuidado no Brasil.</p>	<p align="center">Não realizado</p>
<p align="center">24/2023 Erika Kokay (PT-DF)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, vistas a discutir Doenças Raras: desafios econômicos, sociais e de saúde pública.</p>	<p align="center">Evento realizado em 22/8/2023</p>
<p align="center">25/2023 Erika Kokay (PT-DF)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, vistas a discutir a Situação dos Tradutores Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais nas Instituições Federais.</p>	<p align="center">Evento realizado em 3/10/2023</p>
<p align="center">26/2023 Erika Kokay (PT-DF)</p>	<p>Requer a realização de atividade comemorativa em alusão ao Dia do Orgulho Autista.</p>	<p align="center">Evento realizado em 27/6/2023</p>
<p align="center">27/2023 Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o PL nº 3104/2023 que trata sobre a inserção do Transtorno Opositivo Desafiador – TOD na Lei 13.146, de 06 de Julho de 2015.</p>	<p align="center">Evento realizado em 15/8/2023</p>
<p align="center">29/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater sobre as Tecnologias Assistivas para as pessoas com deficiências.</p>	<p align="center">Evento realizado em 12/9/2023</p>

REQUERIMENTO	EMENTA	SITUAÇÃO
31/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA)	Requer a realização de audiência pública para debater o cumprimento, por parte das escolas públicas e privadas de educação básica, da obrigatoriedade da oferta de profissionais de apoio escolar aos estudantes com deficiência, conforme dispõe a Lei nº 13.146, de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Evento realizado em 22/8/2023
32/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA) e Jadyel Alencar (PV-PI)	Requer a realização de Seminário, em missão oficial de interesse deste Colegiado, para tratar de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência nos Estados do Amazonas, Pará, Rio de Janeiro e São Paulo.	Seminários não realizados
33/2023 Diego Garcia (REPUBLIC-PR)	Requer a aprovação de moção de repúdio contra decisão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que autorizou o aborto de um bebê diagnosticado com a Síndrome de Edwards.	Não deliberado
34/2023 Erika Kokay (PT-DF)	Requer a realização de visita desta Comissão ao Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul - CESAS/DF com vistas a acompanhar modelo exemplar de educação inclusiva.	Não realizada
35/2023 Erika Kokay (PT-DF) e Márcio Jerry (PCdoB-MA)	Requer a realização de atividade comemorativa em alusão aos 32 anos da lei de cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho (lei nº 8.213/91).	Evento realizado em 19/9/2023
36/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA)	Requer que se convide o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) para apresentar o trabalho técnico relacionado à inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, divulgado no último mês de julho.	Evento realizado em 3/10/2023
37/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA)	Requer realização de visita técnica a Universidade Federal Fluminense, na cidade do Rio de Janeiro.	Não realizada
38/2023 Erika Kokay (PT-DF)	Requer a realização de ato comemorativo em alusão ao dia Nacional de Luta das Pessoas com deficiência.	Evento realizado em 21/9/2023

REQUERIMENTO	EMENTA	SITUAÇÃO
<p>39/2023 Erika Kokay (PT/DF), Márcio Honaiser (PDT/MA) e Zé Silva (SOLIDARI/MG)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, vistas a discutir a primeira infância a luz das pessoas com deficiências.</p>	<p>Evento realizado em 20/9/2023</p>
<p>40/2023 Erika Kokay (PT-DF)</p>	<p>Requer a impressão de glossário contendo terminologias sobre pessoas com deficiência na era da inclusão.</p>	<p>Realizada</p>
<p>41/2023 Erika Kokay (PT-DF) e Márcio Jerry (PCdoB/MA)</p>	<p>Requer a realização de visita in loco e participação desta Comissão na Reatech Brasil 2023, que ocorrerá entre 04 a 07 de outubro de 2023 em São Paulo.</p>	<p>Não realizada</p>
<p>42/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre as políticas de atendimento, apoio e reparação das pessoas com deficiência vítimas de acidentes de trânsito.</p>	<p>Evento realizado em 17/10/2023</p>
<p>43/2023 Duarte Jr. (PSB-MA)</p>	<p>Requer moção de repúdio à fala discriminatória e desrespeitosa do Deputado Nikolas Ferreira (PL/MG), durante uma entrevista ao PodCast Irmãos Dias Podcast, no episódio 67.</p>	<p>Não deliberado pela ausência do autor em reunião</p>
<p>44/2023 Igor (PSB-MA)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública com vistas a debater o Programa Acesso à Justiça - Defensoria Pública em ação pela inclusão.</p>	<p>Evento realizado em 3/10/2023</p>
<p>45/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA) e Daiana Santos (PCdoB/RS)</p>	<p>Requer a realização de Seminário, em missão oficial de interesse deste Colegiado, para tratar de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no estado do Rio Grande do Sul e seus Municípios.</p>	<p>Não realizado</p>

REQUERIMENTO	EMENTA	SITUAÇÃO
<p>46/2023 Duarte Jr. (PSB-MA)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a educação inclusiva e o Projeto de Lei nº 3.035, de 2020.</p>	<p>Evento realizado em 26/9/2023</p>
<p>47/2023 Amália Barros (PL/MT)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública, pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debater sobre “A audiodescrição e seu potencial inclusivo. Desmitificando para avançar”.</p>	<p>Evento realizado em 17/10/2023</p>
<p>48/2023 Amália Barros (PL/MT)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública, pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com o seguinte tema: “Repensando a Educação de Surdos Oralizados e as políticas públicas de educação e saúde auditiva”.</p>	<p>Evento realizado em 28/11/2023</p>
<p>49/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA)</p>	<p>Requer a realização de Seminário Nacional para debater sobre o federalismo das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.</p>	<p>Evento realizado em 07/12/2023</p>
<p>50/2023 Rosângela Moro (UNIÃO/SP)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 5185/2019, que “Altera a Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, que “dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem”, para prever, na educação superior, o atendimento às necessidades educativas das pessoas com transtornos específicos de aprendizagem e do desenvolvimento.”</p>	<p>Evento realizado em 24/10/2023</p>
<p>51/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA, Erika Kokay (PT-DF) e Márcio Honaiser (PDT/MA)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre as políticas públicas para as pessoas com deficiência no Orçamento da União para o ano de 2024.</p>	<p>Não realizado</p>
<p>52/2023 Glauber Braga (PSOL-RJ) e Sâmia Bomfim (PSOL-SP)</p>	<p>Requer aprovação de moção de repúdio às atitudes capacitistas do juiz federal Paulo Ricardo Arena Filho</p>	<p>Moção encaminhada em 05/12/2023</p>

REQUERIMENTO	EMENTA	SITUAÇÃO
<p>54/2023 Diego Garcia (REPUBLIC-PR)</p>	<p>Requer aditamento ao Requerimento Nº 42/2023, para que seja incluído Representante da Associação Nacional dos Procuradores de Seguros – ANPS.</p>	<p>Evento realizado em 17/10/2023</p>
<p>55/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública para apresentação dos dados da pesquisa Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Monitoramento da Implementação no Brasil.</p>	<p>Evento realizado em 12/12/2023</p>
<p>56/2023 Felipe Becari (UNIÃO-SP)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Dia Nacional do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a ser comemorado, anualmente, em 26 de Julho.</p>	<p>Não realizada</p>
<p>57/2023 Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR)</p>	<p>Requer a aprovação de Moção de Repúdio sobre as falas prolatadas pela Vereadora do município de Arcoverde/PE, Zirleide Monteiro.</p>	<p>Moção encaminhada em 09/11/2023</p>
<p>58/2023 Amália Barros (PL-MT)</p>	<p>Requer Moção de Repúdio às reprováveis falas da vereadora Zirleide Monteiro (PTB) durante sessão na Câmara Municipal de Arcoverde/PE.</p>	<p>Moção encaminhada em 09/11/2023</p>
<p>60/2023 Erika Kokay (PT-DF)</p>	<p>Requer a realização de audiência pública para discutir às péssimas condições de acessibilidade no percurso entre o transporte público e o Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais (CEEDV) do Distrito Federal.</p>	<p>Evento realizado em 5/12/2023</p>
<p>61/2023 Erika Kokay (PT-DF)</p>	<p>Requer a realização de audiência pública para discutir inclusão e acessibilidade nas obras audiovisuais no Brasil.</p>	<p>Evento realizado em 12/12/2023</p>
<p>62/2023 Erika Kokay (PT-DF)</p>	<p>Requer realização de audiência pública na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência para que seja debatida a aplicação, nas instituições federais de ensino, da Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, diante das alterações promovidas pela Lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023.</p>	<p>Não realizada</p>

REQUERIMENTO	EMENTA	SITUAÇÃO
<p>63/2023 Leo Prates (PDT-BA)</p>	<p>Requer a realização de audiência pública para discutir a questão do treinamento de funcionários para o atendimento de pessoas com necessidades especiais</p>	<p>Não realizada</p>
<p>64/2023 Duarte Jr. (PSB-MA)</p>	<p>Requer a realização de reunião de Audiência Pública para discutir o tema: CAPACITISMO.</p>	<p>Não realizada</p>
<p>65/2023 Andreia Siqueira (MDB-PA)</p>	<p>Requer realização de Audiência Pública conjunta com a COMISSÃO DE SAÚDE e a COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, com o tema: “Violência contra as Mulheres com Deficiência: Enfrentamentos, Desafios e Políticas Públicas de Proteção e Cuidado”.</p>	<p>Evento realizado em 19/12/2023</p>
<p>66/2023 Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR)</p>	<p>Requer a impressão do Estatuto da Pessoa Idosa em sistema Braille em conjunto com a Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO), centrado na promoção da igualdade de acesso à informação e no respeito aos direitos das pessoas com deficiência visual.</p>	<p>Não realizada</p>
<p>67/2023 Amália Barros (PL-MT)</p>	<p>Requer a realização de Audiência Pública, pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debater sobre “Educação Bilíngue de Surdos à luz da LDB”</p>	<p>Não realizada</p>
<p>68/2023 Márcio Jerry (PCdoB-MA)</p>	<p>Requer seja aprovada a produção do Relatório anual da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.</p>	<p>Aprovado</p>
<p>69/2023 Duarte Jr. (PSB-MA)</p>	<p>Requer moção de repúdio em face à atitude discriminatória e desrespeitosa da Academia Bodytech do Leblon, Zona Sul do Rio de Janeiro, contra a filha de seis anos do Sr. Marcio Lopes Cordeiro, criança com Trissomia do Cromossomo 21 - Síndrome de Down</p>	<p>Não deliberado</p>





1509






"INCLUSÃO ACONTECE
QUANDO SE APRENDE
COM AS DIFERENÇAS
E NÃO COM
AS IGUALDADES."
PAULO FREIRE




Agradecemos a todas e todos que colaboraram com os trabalhos da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência durante o ano de 2023 - assessorias dos Gabinetes, das Lideranças Partidárias, bem como pessoas com deficiência e seus familiares e representantes de instituições públicas e privadas.

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD

Câmara dos Deputados
Anexo II, Térreo, Ala A, sala 5
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF CEP 70160-900
(61) 3216-6971
cpd@camara.leg.br

 <https://www.instagram.com/cpd.deficiencia/>

 <https://www.facebook.com/cpd.deficiencia>

Comissão de
Defesa dos Direitos das
Pessoas com Deficiência





**Comissão de
Defesa dos Direitos das
Pessoas com Deficiência**

